


RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA

2020


Remetido à Assembleia de Freguesia.
[Assinatura]


APROVADO
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO
DE: 04/Jul/2021
[Assinatura]
(A PRESIDENTE)

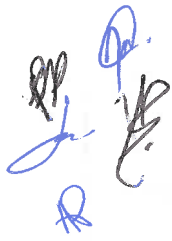


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

SINTRA


SESSÃO DE: 17/06/2021
FAVOR 12
CONTRA 3
ABSTENÇÃO 2
A PRESIDENTE
Cristina Branco





ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Análise Orçamental.....	8
1.4. Análise Financeira.....	14
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	25
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	35
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	37
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	45
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	47
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	51
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	56
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	59
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	67
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	71
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	84
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	85
2.3.4. Operações de tesouraria.....	90
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	91
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	93
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	94
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	96
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	98
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	99
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	100

3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira

3.1. Balanço.....	102
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	104
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	105
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	106
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	109
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	135

4. Outros Documentos

4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	139
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	140
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	141
4.4. Norma de Controlo Interno.....	142

5. Parecer e Certificação Legal das Contas

5.1. Certificação Legal das Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	194
--	-----

INTRODUÇÃO

No exercício de 2020 foi dado cumprimento ao disposto no Art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) e implementado o novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2020 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas foi preparado pela primeira vez de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 285 009,42 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2019) de 139 177,35 euros, e foi elaborada

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including a circled 'P' and several illegible scribbles.

segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 100,33% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 88,94%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2020 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2021, cujo valor é de 161 399,37 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

A Presidente



Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

PD
B
R
J
J

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União das Freguesias de Quéluz e Belas		
NIPC	510839037		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Quéluz		
Telefone / Fax	214 346 610		
Endereço de correio eletrónico	geral@ufqueluzbelas.pt		
Sítio na internet	www.ufqueluzbelas.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	3
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	2
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Quéluz e Belas utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC - Associação de Municípios Informática da Região Centro			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS			Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	31/05/2021	
	Regulamentos	-	-
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-	
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR			Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	04/06/2020	18/06/2020
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			

(Handwritten signatures and initials)

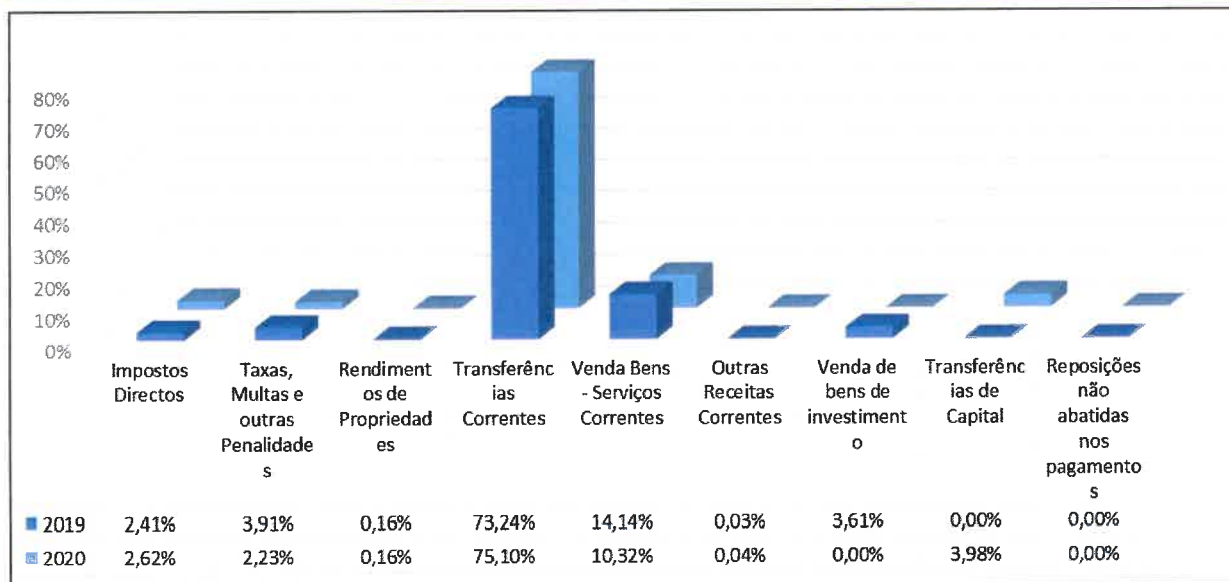
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Sim	Não
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		Sim	Não
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		53	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		-	-	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		<p>Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato</p>	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 2 372 677,89 euros (a 31.12.2019 foi de 2 458 417,77 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2019		2020			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	60 780,50 €	2,41%	56 027,00 €	65 789,78 €	117,43%	2,62%
Taxas, Multas e outras Penalidades	98 697,32 €	3,91%	74 850,00 €	56 045,79 €	74,88%	2,23%
Rendimentos de Propriedades	4 071,60 €	0,16%	4 082,00 €	4 071,60 €	99,75%	0,16%
Transferências Correntes	1 846 640,00 €	73,24%	1 867 538,00 €	1 886 495,53 €	101,02%	75,10%
Venda Bens - Serviços Correntes	356 647,43 €	14,14%	260 862,00 €	259 345,65 €	99,42%	10,32%
Outras Receitas Correntes	673,00 €	0,03%	1 010,00 €	912,41 €	90,34%	0,04%
Total das Receitas Correntes	2 367 509,85 €	93,90%	2 264 369,00 €	2 272 660,76 €	100,37%	90,48%
Venda de bens de investimento	90 900,00 €	3,61%	40,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	100 000,00 €	100 000,00 €	100,00%	3,98%
Total das Receitas Capital	90 900,00 €	3,61%	100 040,00 €	100 000,00 €	99,96%	3,98%
Reposições não abatidas nos pagamentos	7,92 €	0,00%	50,00 €	17,13 €	34,26%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	2 458 417,77 €	97,50%	2 364 459,00 €	2 372 677,89 €	100,35%	94,46%
Saldo da Gerência Anterior	62 986,45 €	2,50%	139 177,35 €	139 177,35 €	100,00%	5,54%
TOTAL	2 521 404,22 €	100%	2 503 636,35 €	2 511 855,24 €	100,33%	100%



As receitas da União das Freguesias repartem-se em receitas correntes no montante de 2 272 660,76 euros (90,48%), Receitas de Capital com 100 000,00 euros (3,98%) e Saldo da Gerência Anterior no valor de 139 177,35 euros (5,54%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 100,33% da receita prevista (findo o ano de 2019: 98,62 %)

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 386 182,36 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 16,28%, o que significa que a União das Freguesias de Queluz e Belas evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2019	2020
Total Receita Arrecadada	2 458 417,77	2 372 677,89
Total Receita Próprias	611 777,77	386 182,36
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	<i>24,89%</i>	<i>16,28%</i>

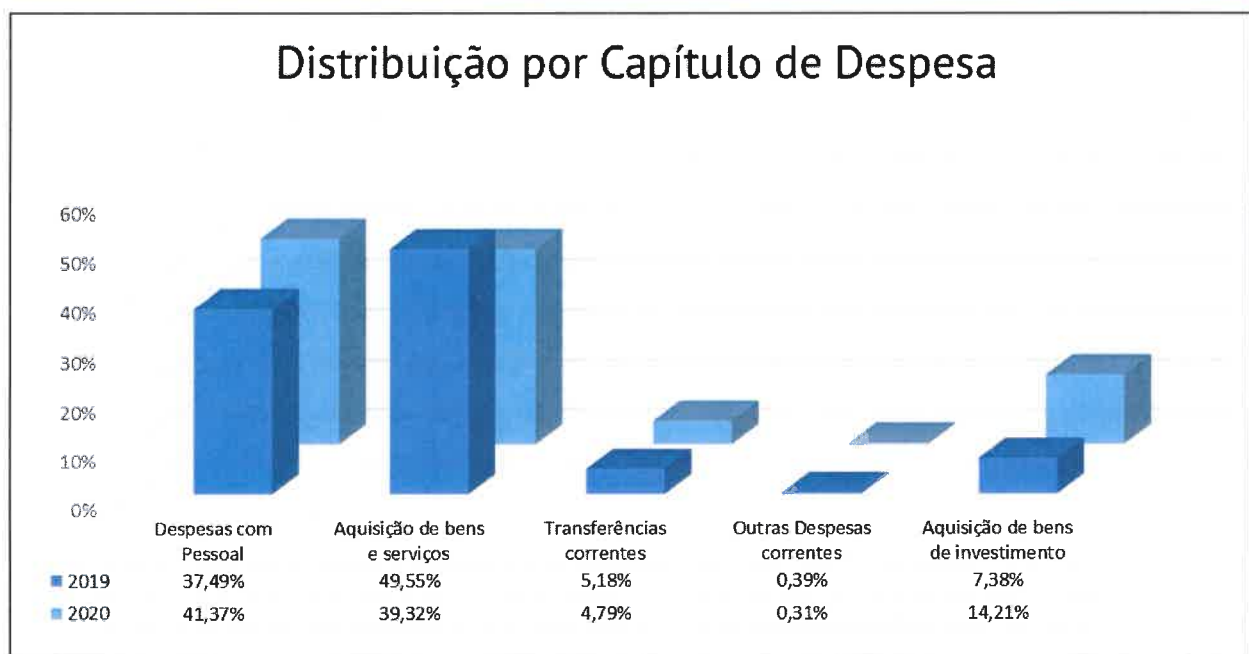
Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 886 495,53 euros, o que equivale a 75,10% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das União das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, bem como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Salienta-se, em relação às rubricas Taxas, multas e outras penalidades e Vendas de bens e serviços correntes, que apresentam um grau de execução bastante inferior ao alcançado em 2019 (2020: 74,88% e 99,42% vs. 2019: 114,09% e 129,18%, respetivamente), que as mesmas se encontram influenciadas pela conjuntura nacional, consequência da pandemia COVID-19, nomeadamente devido ao encerramento de espaços e à suspensão de algumas atividades económicas e projetos que a União das Freguesias havia previsto executar no ano económico de 2020, estimando-se uma diminuição das receitas, em termos absolutos, de aproximadamente 140.000,00 euros.

2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2020, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2019		2020			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	893 258,74 €	37,49%	1 035 486,39 €	921 205,38 €	88,96%	41,37%
Aquisição de bens e serviços	1 180 521,68 €	49,55%	985 120,96 €	875 679,10 €	88,89%	39,32%
Transferências correntes	123 480,91 €	5,18%	157 486,00 €	106 590,04 €	67,68%	4,79%
Outras Despesas correntes	9 380,89 €	0,39%	7 605,00 €	6 918,98 €	90,98%	0,31%
Total das Despesa Correntes	2 206 642,22 €	92,62%	2 185 698,35 €	1 910 393,50 €	87,40%	85,79%
Aquisição de bens de investimento	175 751,98 €	7,38%	317 938,00 €	316 452,32 €	99,53%	14,21%
Total das Despesas Capital	175 751,98 €	7,38%	317 938,00 €	316 452,32 €	99,53%	14,21%
TOTAL	2 382 394,20 €	100,00%	2 503 636,35 €	2 226 845,82 €	88,94%	100,00%



A despesa paga no período em análise ascendeu a 2 226 845,82 euros (em 2019: 2 382 394,20 euros), o que equivale a um grau de execução de 88,94% da despesa prevista (em 2019: 93,18%).

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* com 921 205,38 euros, correspondendo a 41,37% da despesa paga, seguidos da *Aquisição de bens e serviços* que registaram 875 679,10 euros e representam 39,32% da despesa paga.

O decréscimo verificado na execução da despesa comparativamente ao ano transato está em parte associado à situação pandémica que o país atravessa, que levou à alteração das prioridades da União das Freguesias, e consequentemente ao atraso ou adiamento de projetos e iniciativas planeadas pela mesma.

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÔRGANICA

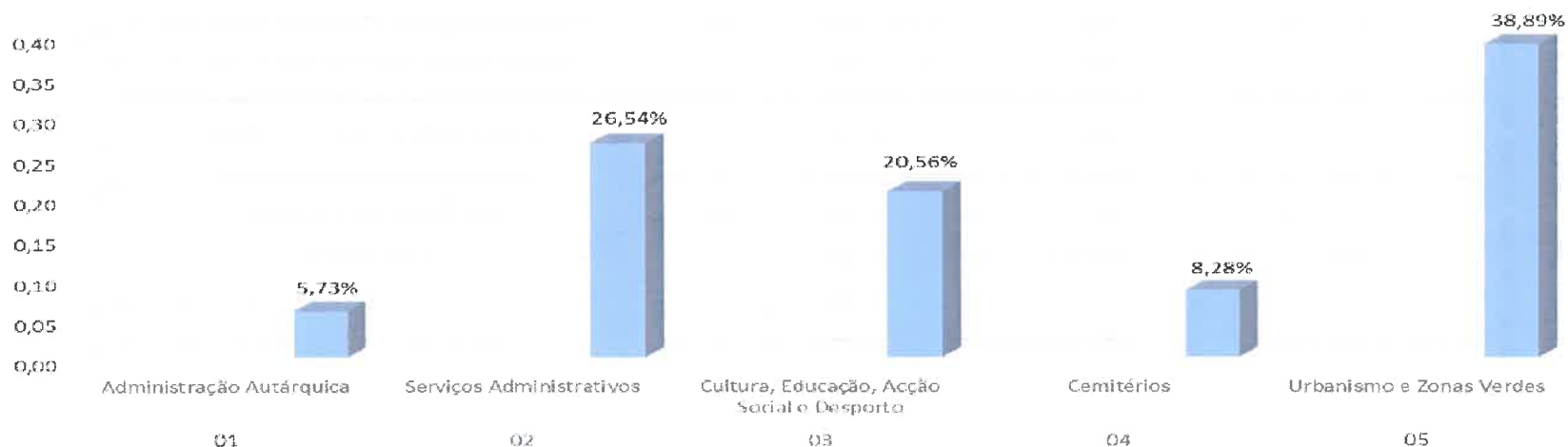
No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Urbanismo e Zonas Verdes* é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 38,89% na despesa executada, e um montante de 866 000,15 euros.

Classificação Orgânica	2019	%	2020	%
Administração Autárquica	168 594,19 €	7,08%	127 554,62 €	5,73%
Serviços Administrativos	548 886,64 €	23,04%	590 961,51 €	26,54%
Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	528 941,16 €	22,20%	457 909,19 €	20,56%
Cemitérios	246 911,48 €	10,36%	184 420,35 €	8,28%
Urbanismo e Zonas Verdes	889 060,73 €	37,32%	866 000,15 €	38,89%
Total	2 382 394,20 €	100,00%	2 226 845,82 €	100,00%



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA									
CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	TOTAL	%	
		Administração Autárquica	Serviços Administrativos	Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	Cemitérios	Urbanismo e Zonas Verdes			
CLASSIF. ECONÓMICA									
01	Despesas com Pessoal	116 272,46	354 039,86	167 354,75	133 019,05	150 519,26	921 205,38	41,37%	
02	Aquisição de bens e serviços	8 811,61	176 566,88	138 660,40	47 268,15	504 372,06	875 679,10	39,32%	
04	Transferências correntes	2 470,55	0,00	104 119,49	0,00	0,00	106 590,04	4,79%	
06	Outras despesas correntes		2 506,21	210,51	3 989,64	212,62	6 918,98	0,31%	
Total das Despesas Correntes		127 554,62	533 112,95	410 345,15	184 276,84	655 103,94	1 910 393,50	85,79%	
07	Aq. de bens de investimento		57 848,56	47 564,04	143,51	210 896,21	316 452,32	14,21%	
Total das Despesas de Capital		0,00	57 848,56	47 564,04	143,51	210 896,21	316 452,32	14,21%	
Total Geral		127 554,62	590 961,51	457 909,19	184 420,35	866 000,15	2 226 845,82	100,00%	
% Total		5,73%	26,54%	20,56%	8,28%	38,89%			

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 285 009,42 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	139 177,35
Operações de Tesouraria	9 134,57
	148 311,92

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	285 009,42
Operações de Tesouraria	0,00
	285 009,42

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Quéluz e Belas, em 31 de dezembro de 2020.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime simplificado – pequenas entidades do SNC-AP, a vertente financeira da prestação de contas é apresentada sem os valores reexpressos no Balanço e Demonstração de Resultados a 31 de dezembro de 2019, de acordo com a faculdade conferida pela Comissão de Normalização Contabilística no ponto 1.3. do Capítulo 2, do Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2, julho de 2017), pelo que em algumas análises, pode não existir comparabilidade das demonstrações financeiras entre o exercício atual e anterior.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2020		(em euros)
Rubrica	SNC-AP 31-12-2020	Normativo Anterior 31-12-2019
ATIVO		
<i>Ativo Não Corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	1 397 306,81	1 775 875,56
Ativos intangíveis	3 478,88	53 804,18
Total Ativo Não Corrente	1 400 785,69	1 829 679,74

(Handwritten signatures and initials)

Ativo Corrente		
Clientes, contribuintes e utentes	817,27	1 377,44
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a receber	61 016,07	60 310,15
Diferimentos	7 997,29	2 119,18
Caixa e depósitos bancários	285 009,42	148 311,92
Total Ativo Corrente	354 840,05	212 118,69
TOTAL ATIVO	1 755 625,74	2 041 798,43

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	SNC-AP 31-12-2020	Normativo Anterior 31-12-2019
Património Líquido		
Património/Capital	1 957 414,32	1 957 414,32
Reservas		
Resultados transitados	-727 987,32	-236 347,42
Outras variações no Património Líquido	130 875,00	
Resultado líquido do período	247 699,28	115 141,44
Total Património Líquido	1 608 001,28	1 836 208,34

PASSIVO	SNC-AP 31-12-2020	Normativo Anterior 31-12-2019
Passivo Não Corrente		
Provisões	1 955,00	0,00
Total Passivo Não Corrente	1 955,00	0,00
Passivo Corrente		
Fornecedores	2 055,82	1 134,50
Estado e outros entes públicos	10 337,16	9 176,64
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	133 276,48	155 098,95
Diferimentos		40 180,00
Total Passivo Corrente	145 669,46	205 590,09
Total Passivo	147 624,46	205 590,09
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1 755 625,74	2 041 798,43



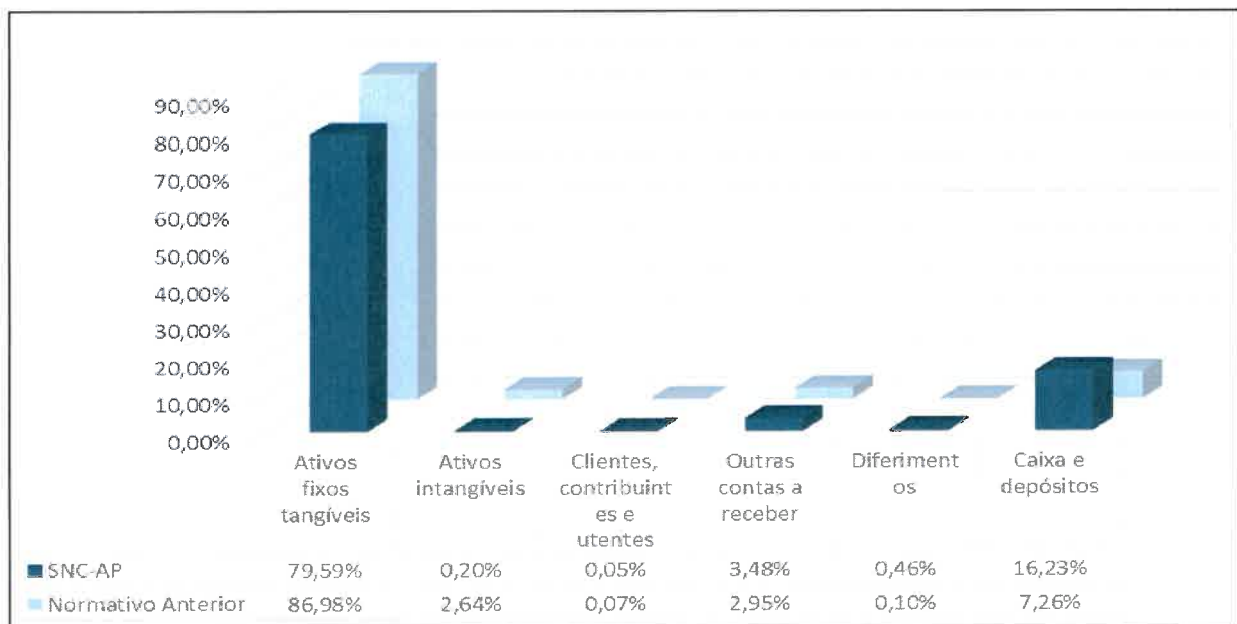
1.1. ATIVO

O Ativo, a 31 de dezembro de 2020, cifrou-se em 1 755 625,74 euros, verificando-se uma redução face a 2019 de 286 172,69 euros. Esta variação, deveu-se, sobretudo, à diminuição do ativo não corrente, onde sucedera uma alteração de política no método de cálculo das depreciações do ano, uma vez que, previamente a 2020, se havia aplicado o regime duodecimal na respetiva contabilização, e, no presente ano, por restrições do sistema informático, este assentou no regime anual.

Mais, é de realçar que para tal facto contribuíram, materialmente, os ajustamentos efetuados às vidas úteis dos bens imóveis e outras construções, constantes do Património da União das Freguesias, no âmbito da transição para o novo referencial contabilístico SNC-AP, a 01/01/2020, nos termos da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Este diploma legal, por sua vez, veio possibilitar a manutenção dos códigos do *CIBE* para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo tangível (exceto edifícios e outras construções), referindo que “*para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC –AP*”. O *Classificador Complementar 2*, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresenta uma redução generalizada das vidas úteis face ao *CIBE*, nomeadamente no que respeita às edificações e grandes reparações (vida útil de 150 para 100 anos e de 80 para 50 anos).

Estrutura do Ativo



Contudo, e de acordo com o gráfico supra, salienta-se que a componente de maior relevo continua a ser os *Ativos Fixos Tangíveis*, quer em 2019, quer em 2020, com um grau de dependência de 86,98% e 79,59%, respetivamente.

1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

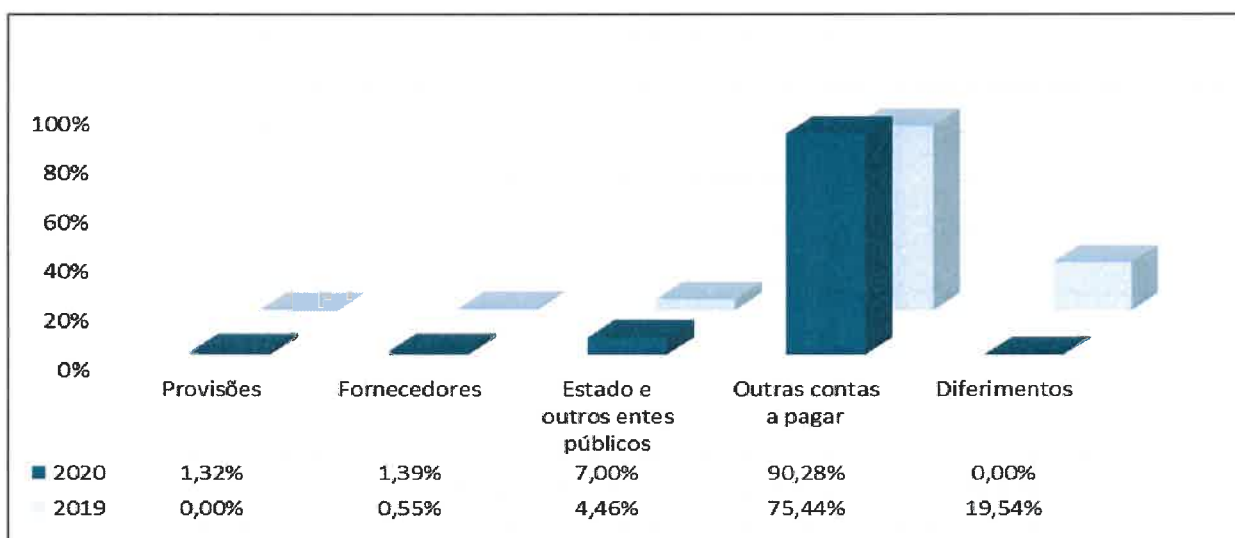
O *Património Líquido*, no final de 2020, regista um montante de 1 608 001,28 euros, um decréscimo de 228 207,06 euros face a 2019, justificado pelo efeito conjugado da redução das vidas úteis dos Edifícios e Outras Construções (-607 241,70 euros), decorrente da transição para o SNC-AP, e pelo *Resultado Líquido* positivo obtido, no período em análise, de 247 699,28 euros, melhor ilustrado no ponto 2 Demonstração de Resultados, e ainda pelo novo método de contabilização dos subsídios ao investimento, fruto da adoção do novo referencial contabilístico (130 875,00 euros) - ver Nota 0 e 23.5 do ABDR.

1.3. PASSIVO

Analisando a estrutura do Passivo, constata-se que o elemento de maior ênfase são as *Outras Contas a Pagar* que ascenderam a 133 276,48 euros, representando 90,28% do mesmo. Esta integra os gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás - 28 760,60 euros), assim como, estimativa de férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais (104 515,88 euros).

A rubrica de *Diferimentos* não define qualquer importância, findo o exercício de 2020, uma vez que os subsídios ao investimento recebidos se encontram integralmente executados e sem condições por cumprir, passando estes a ser refletidos na *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital*, integrando as *Outras Variações no Património Líquido* (pe. subsídio obtido por parte da Câmara Municipal de Sintra para construção do Parque Intergeracional de Queluz e Aquisição de Viatura para a Recolha de Monos).

Estrutura do Passivo



Por sua vez, os valores observados em Estado e Outros Entes Públicos, referem-se às retenções processadas nos vencimentos de dezembro de 2020, que serão liquidadas em janeiro de 2021.



2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados evidencia os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2020		(em euros)
Rendimentos e Gastos	31/12/2020	31/12/2019 (Normativo Anterior)
Impostos, contribuições e taxas	129 875,40	158 096,52
Vendas	7 378,84	4 589,26
Prestações de serviços e concessões	233 122,42	337 036,35
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 886 495,53	1 846 640,00
Fornecimentos e serviços externos	-908 540,52	-1 116 856,48
Gastos com pessoal	-856 400,78	-919 827,66
Transferências e subsídios concedidos	-106 289,49	-133 956,00
Reversão Imparidade em Contas a receber	1 815,04	0,00
Imparidade de dívidas a receber	-1 889,82	-1 815,04
Provisões	-1 955,00	0,00
Outros rendimentos	14 067,55	61 498,96
Outros gastos	-3 696,89	-5 376,03
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	393 982,28	230 029,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-144 543,90	-112 712,08
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	249 438,38	117 317,80
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-1 739,10	-2 176,35
Resultado antes de impostos	247 699,28	115 141,45
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	247 699,28	115 141,45

Os Rendimentos, a 31 de dezembro de 2020, totalizaram um montante de 2 272 754,78 euros e os Gastos 2 025 055,50 euros, tendo-se obtido um *Resultado Líquido* do exercício positivo de 247 699,28 euros.

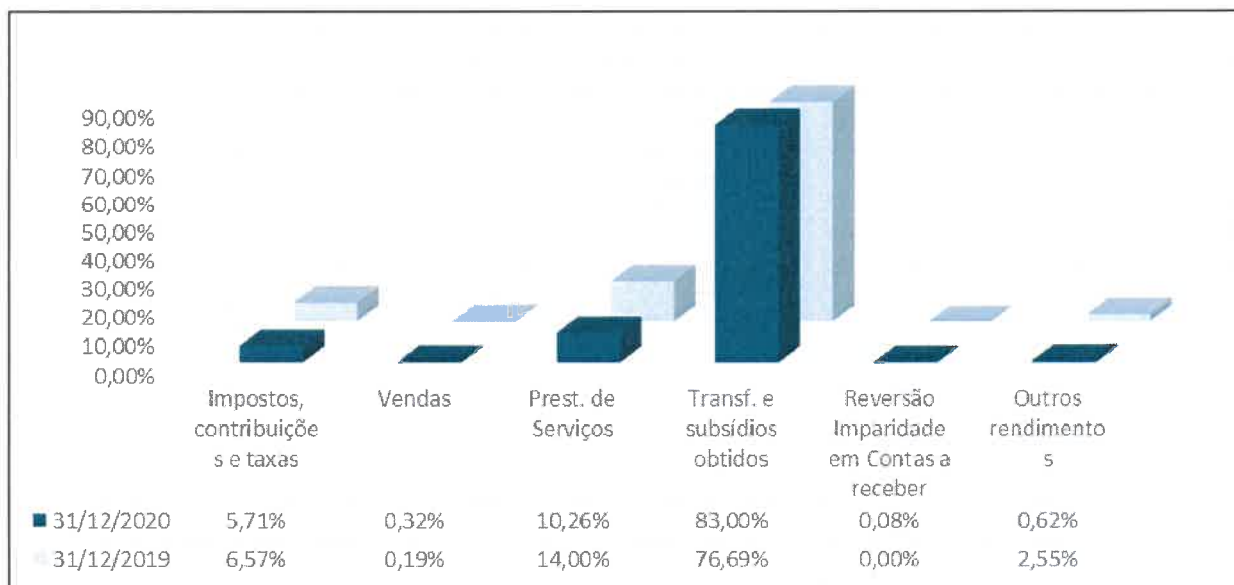
Nesta análise, importa salientar que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Contudo, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na atividade e situação financeira da Freguesia, constatada pela evolução positiva verificada ao nível do resultado líquido alcançado.

Ora, se por um lado, a freguesia foi impossibilitada de realizar diversas iniciativas que havia previsto, resultando numa quebra de rendimentos de cerca de 130.000,00 euros, nomeadamente, na cobrança de taxas e prestações de serviços em virtude do encerramento dos espaços e cancelamento de atividades (pe. Serviços recreativos, desportivos, festividades); por outro, também não executou despesa no âmbito desses mesmos projetos, originando uma diminuição dos gastos, sobretudo nos *Fornecimentos e Serviços Externos* e *Gastos com Pessoal* em aproximadamente, 208 000,00 euros 63 000,00, respetivamente.

Nesta última rúbrica a diminuição das horas extra realizadas e a atribuição de subsídios pela Segurança Social, no âmbito das medidas excecionais de apoio à COVID-19, aos trabalhadores em isolamento profilático, impossibilitados de desempenhar tarefas em regime de teletrabalho, ou doença relacionada, contribuiu para a redução observada uma vez que, nestes últimos, os encargos com os respetivos vencimentos não foram suportados pela União das Freguesias, mas pela própria Segurança Social.

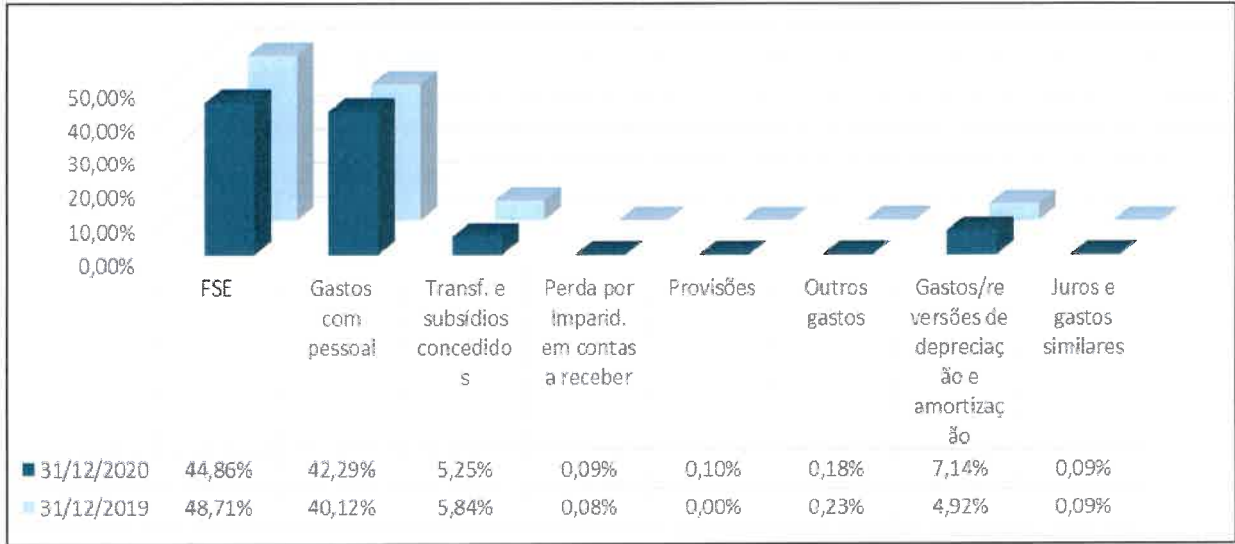
À semelhança da análise orçamental efetuada no presente documento, verifica-se que a componente com maior expressão nos *Rendimento Totais* é, também, a das *Transferências e Subsídios correntes obtidos* com 1 886 495,53 euros, correspondendo a 83,07% dos mesmos. Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Repartição dos Rendimentos



No que concerne à estrutura dos gastos, os *Fornecimentos e Serviços Externos* compreendem o elemento de maior relevo, com um peso de 48,71%, seguido dos *Gastos com o Pessoal*, que representam 40,12% dos gastos totais.

Repartição dos Gastos



3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,608\,001,28}{147\,624,46} = 10,89$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2019} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,836\,208,34}{205\,590,09} = 8,93$$

Em 2020, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 10,89 vezes, um aumento face a 2019.

3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,608\,001,28}{1\,755\,625,74} \times 100 = 91,59\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2019} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,836\,208,34}{2\,041\,798,43} \times 100 = 89,93\%$$

A autonomia financeira em 2020 aumentou face a 2019. A Capacidade de autofinanciamento é de 91,59%, representando um bom grau de autonomia financeira.

3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$\text{Liquidez Geral}_{2020} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{354\,840,05}{145\,669,46} = 2,44$$

$$\text{Liquidez Geral}_{2019} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{212\,118,69}{205\,590,09} = 1,03$$

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o resultado líquido do exercício é transferido para a *Conta 561 – Resultados Transitados*. No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser transitado para a conta 55 – Reservas.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser positivo, no valor de 247 699,28 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados* negativo, em 79 564,31 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na Conta 561.

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Handwritten marks in the top left corner, including a circled 'e', a blue 'R', and a signature.

**DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS
ORÇAMENTAIS**

Orçamento Inicial para 2020

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		2 304 507,00
01	Impostos directos	56 027,00
0102	Outros	56 027,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	56 027,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	90 650,00
0401	Taxas	88 270,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	88 270,00
04012304	Canídeos	10 000,00
04012399	Outras	78 270,00
0401239903	Atestados	48 260,00
0401239904	Cemitérios	30 000,00
0401239999	Outras	10,00
0402	Multas e outras penalidades	2 380,00
040201	Juros de mora	450,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
040299	Multas e penalidades diversas	1 880,00
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00
0510	Rendas	4 072,00
051001	Terrenos	4 072,00
06	Transferências correntes	1 838 776,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00
060102	Privadas	5 000,00
0603	Administração central	1 262 749,00
060301	Estado	1 252 749,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	367 956,00
06030105	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00
0603010501	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1 633,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	845 161,00
0603010601	Lei 50/2018 - Gestão de espaços verdes	845 161,00
06030199	Outras	37 999,00
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	37 999,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	10 000,00
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	10 000,00
0605	Administração local	570 917,00
060501	Continente	570 917,00
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	570 917,00
0605010102	Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	68 163,00
0605010103	Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	10,00
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	274 223,00
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	119 750,00
0605010106	Município de Sintra - Outras verbas	10 000,00
0605010107	Município de Sintra e ISSS - PO APMC	8 000,00
0605010108	Município de Sintra - Escolas EB 2+3	52 878,00
0605010109	Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	28 000,00
0605010110	Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	200,00
0605010111	Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	9 693,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0608	Famílias	100,00
060801	Famílias	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	312 962,00
0701	Venda de bens	4 802,00

Orçamento Inicial para 2020

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
070111	Produtos acabados e intermédios	1 302,00
07011103	Eletricidade	1 252,00
0701110301	Eletricidade - Microprodução	1 252,00
07011199	Outros	50,00
070199	Outros	3 500,00
07019901	Venda de Bens CTT	3 500,00
0702	Serviços	289 560,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	4 800,00
07020801	Serviços sociais	4 800,00
0702080101	Colónias de férias	4 800,00
070209	Serviços específicos das autarquias	277 260,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	23 000,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	23 000,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	80 000,00
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	80 000,00
07020905	Cemitérios	163 000,00
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	100 000,00
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	63 000,00
07020906	Mercados e feiras	10 500,00
07020999	Outros	760,00
0702099901	Certificação de fotocópias	750,00
0702099999	Outros	10,00
070299	Outros	7 500,00
07029901	Posto Venda CTT	7 500,00
0703	Rendas	18 600,00
070301	Habitações	18 600,00
08	Outras receitas correntes	2 010,00
0801	Outras	2 010,00
080199	Outras	2 010,00
08019903	IVA reembolsado	10,00
08019999	Diversas	2 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		100 040,00
09	Venda de bens de investimento	40,00
0901	Terrenos	10,00
090110	Famílias	10,00
09011001	Venda de Terrenos	10,00
0902	Habitações	10,00
090210	Famílias	10,00
09021001	Venda de Imóveis	10,00
0904	Outros bens de investimento	20,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00
09040101	Equipamento de transporte	10,00
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00
10	Transferências de capital	100 000,00
1005	Administração local	100 000,00
100501	Continente	100 000,00
10050102	Município de Sintra - Const.Parque Intergeracional	100 000,00
OUTRAS RECEITAS		50,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
Total do orçamento da Receita:		2 404 597,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01		Administração Autárquica	139 385,00
0101		Administração Autárquica	139 385,00
0101		DESPESAS CORRENTES	139 385,00
0101	01	Despesas com o pessoal	112 607,00
0101	0101	Remunerações certas e permanentes	87 219,00
0101	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	64 262,00
0101	010111	Representação	11 110,00
0101	010113	Subsidio de refeição	2 309,00
0101	010114	Subsídio de férias e de Natal	9 538,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 848,00
0101	010204	Ajudas de custo	5 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	3 848,00
0101	01021302	Outros	3 848,00
0101	0102130201	Senhas de presença - Vogais do executivo	1 539,00
0101	0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 309,00
0101	0103	Segurança social	16 540,00
0101	010301	Encargos com a saúde	1 215,00
0101	010305	Contribuições para a segurança social	15 324,00
0101	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	15 324,00
0101	0103050202	Segurança social - Regime geral	15 324,00
0101	010309	Seguros	1,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	24 577,00
0101	0201	Aquisição de bens	312,00
0101	020104	Limpeza e higiene	1,00
0101	020118	Livros e documentação técnica	60,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
0101	020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00
0101	020121	Outros bens	50,00
0101	02012104	Outros	50,00
0101	0202	Aquisição de serviços	24 265,00
0101	020210	Transportes	1,00
0101	020211	Representação dos serviços	750,00
0101	020212	Seguros	1 700,00
0101	020213	Deslocações e estadas	10,00
0101	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00
0101	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00
0101	020215	Formação	1,00
0101	020217	Publicidade	1,00
0101	020222	Serviços de saúde	500,00
0101	020225	Outros serviços	21 301,00
0101	02022505	Eleições	1,00
0101	02022506	Outros	1 200,00
0101	02022508	OP 2019	20 100,00
0101	04	Transferências correntes	2 200,00
0101	0405	Administração local	2 200,00
0101	040501	Continente	2 200,00
0101	04050105	Associações de freguesias - Anafre	2 200,00
0101	06	Outras despesas correntes	1,00
0101	0602	Diversas	1,00
0101	060203	Outras	1,00
0101	06020305	Outras	1,00
02		Serviços Administrativos	553 855,00
0201		Serviços Administrativos	553 855,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0201		DESPESAS CORRENTES	545 325,00
0201	01	Despesas com o pessoal	391 944,00
0201	0101	Remunerações certas e permanentes	307 374,00
0201	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	229 613,00
0201	01010401	Pessoal em Funções	229 613,00
0201	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 250,00
0201	010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00
0201	010113	Subsídio de refeição	24 241,00
0201	010114	Subsídio de férias e de Natal	38 269,00
0201	0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 475,00
0201	010202	Horas extraordinárias	7 500,00
0201	010204	Ajudas de custo	25,00
0201	010205	Abono para falhas	950,00
0201	0103	Segurança social	76 095,00
0201	010301	Encargos com a saúde	7 222,00
0201	010304	Outras prestações familiares	1,00
0201	010305	Contribuições para a segurança social	65 512,00
0201	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	65 512,00
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	24 715,00
0201	0103050202	Segurança social - Regime geral	40 797,00
0201	010309	Seguros	3 360,00
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	3 360,00
0201	02	Aquisição de bens e serviços	151 179,00
0201	0201	Aquisição de bens	6 801,00
0201	020104	Limpeza e higiene	100,00
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00
0201	020108	Material de escritório	3 200,00
0201	020116	Mercadorias para venda	2 500,00
0201	02011603	Outras	2 500,00
0201	0201160301	Compra de Bens CTT	2 500,00
0201	020118	Livros e documentação técnica	1,00
0201	020121	Outros bens	900,00
0201	02012104	Outros	900,00
0201	0202	Aquisição de serviços	144 378,00
0201	020201	Encargos das instalações	8 300,00
0201	02020101	Água	800,00
0201	0202010101	Água das instalações	800,00
0201	02020102	Electricidade	7 500,00
0201	020202	Limpeza e higiene	19 700,00
0201	020203	Conservação de bens	10,00
0201	02020305	Outras conservações e reparações	10,00
0201	020205	Locação de material de informática	3 366,00
0201	020209	Comunicações	26 000,00
0201	020212	Seguros	2 000,00
0201	020213	Deslocações e estadas	1,00
0201	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24 723,00
0201	02021401	Certificação legal de contas	5 043,00
0201	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	19 680,00
0201	020215	Formação	1,00
0201	020217	Publicidade	300,00
0201	020218	Vigilância e segurança	2 912,00
0201	020219	Assistência técnica	49 465,00
0201	020220	Outros trabalhos especializados	100,00
0201	02022002	Outros trabalhos especializados	100,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	020222	Serviços de saúde	1 500,00
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00
0201	020225	Outros serviços	5 000,00
0201	02022506	Outros	5 000,00
0201	06	Outras despesas correntes	2 202,00
0201	0602	Diversas	2 202,00
0201	060201	Impostos e taxas	1,00
0201	060203	Outras	2 201,00
0201	06020301	Outras restituições	200,00
0201	06020304	Serviços bancários	2 000,00
0201	06020305	Outras	1,00
0201	DESPESAS DE CAPITAL		8 530,00
0201	07	Aquisição de bens de capital	8 530,00
0201	0701	Investimentos	8 530,00
0201	070103	Edifícios	5 000,00
0201	07010301	Instalações de serviços	5 000,00
0201	0701030101	Instalações de serviços	5 000,00
0201	070107	Equipamento de informática	3 000,00
0201	070108	Software informático	10,00
0201	070109	Equipamento administrativo	500,00
0201	070110	Equipamento básico	10,00
0201	07011002	Outro	10,00
0201	070115	Outros investimentos	10,00
03	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto		484 265,00
0301	Cultura, Educação, Ação Social e Desporto		484 265,00
0301	DESPESAS CORRENTES		482 675,00
0301	01	Despesas com o pessoal	177 131,00
0301	0101	Remunerações certas e permanentes	140 141,00
0301	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	81 110,00
0301	01010401	Pessoal em Funções	81 110,00
0301	010106	Pessoal contratado a termo	14 418,00
0301	01010601	Pessoal em Funções	14 418,00
0301	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 250,00
0301	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
0301	010113	Subsidio de refeição	9 440,00
0301	010114	Subsídio de férias e de Natal	15 922,00
0301	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4 500,00
0301	010202	Horas extraordinárias	4 000,00
0301	010204	Ajudas de custo	500,00
0301	0103	Segurança social	32 490,00
0301	010301	Encargos com a saúde	3 800,00
0301	010305	Contribuições para a segurança social	27 420,00
0301	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	27 420,00
0301	0103050202	Segurança social - Regime geral	27 420,00
0301	010309	Seguros	1 270,00
0301	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 270,00
0301	02	Aquisição de bens e serviços	166 572,00
0301	0201	Aquisição de bens	42 028,00
0301	020102	Combustíveis e lubrificantes	9 801,00
0301	02010202	Gasóleo	9 800,00
0301	02010299	Outros	1,00
0301	020104	Limpeza e higiene	50,00
0301	020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00
0301	020108	Material de escritório	50,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	020110	Produtos vendidos nas farmácias	8 514,00
0301	020112	Material de transporte-Peças	1,00
0301	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00
0301	020117	Ferramentas e utensílios	1,00
0301	020118	Livros e documentação técnica	1,00
0301	020121	Outros bens	21 610,00
0301	02012101	Cultura	1 560,00
0301	02012102	Ação Social	12 890,00
0301	02012103	Desporto	7 010,00
0301	02012104	Outros	150,00
0301	0202	Aquisição de serviços	124 544,00
0301	020201	Encargos das instalações	8 300,00
0301	02020101	Água	2 300,00
0301	0202010101	Água das instalações	2 300,00
0301	02020102	Electricidade	6 000,00
0301	020202	Limpeza e higiene	100,00
0301	020203	Conservação de bens	29 378,00
0301	02020305	Outras conservações e reparações	4 000,00
0301	02020306	Conservação e manutenção de escolas	25 378,00
0301	020210	Transportes	5 000,00
0301	020212	Seguros	6 200,00
0301	020213	Deslocações e estadas	1,00
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 100,00
0301	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	2 100,00
0301	020215	Formação	50,00
0301	020217	Publicidade	2 000,00
0301	020218	Vigilância e segurança	11 360,00
0301	020220	Outros trabalhos especializados	4 500,00
0301	02022001	Revistas e Comunicação Web	4 500,00
0301	020222	Serviços de saúde	1 300,00
0301	020225	Outros serviços	54 255,00
0301	02022501	Cultura	16 123,00
0301	02022502	Desporto	4 162,00
0301	02022503	Ação Social	27 620,00
0301	02022504	Prestações Sociais a Utentes	1 250,00
0301	02022506	Outros	5 000,00
0301	02022507	Iluminação de Natal	100,00
0301	04	Transferências correntes	138 971,00
0301	0403	Administração central	18 101,00
0301	040305	Serviços e fundos autónomos	18 101,00
0301	04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	18 100,00
0301	04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	1,00
0301	0407	Instituições sem fins lucrativos	120 870,00
0301	040701	Instituições sem fins lucrativos	120 870,00
0301	04070101	Instituições (Ação Social)	31 700,00
0301	04070102	Instituições Desportivas	39 450,00
0301	04070103	Instituições Culturais e Recreativas	34 120,00
0301	04070104	Bombeiros	12 000,00
0301	04070105	Outras Instituições	3 600,00
0301	06	Outras despesas correntes	1,00
0301	0602	Diversas	1,00
0301	060203	Outras	1,00
0301	06020305	Outras	1,00
0301	DESPESAS DE CAPITAL		1 590,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	07	Aquisição de bens de capital	1 590,00
0301	0701	Investimentos	1 590,00
0301	070103	Edifícios	60,00
0301	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50,00
0301	0701030301	Mercado de Belas	50,00
0301	07010307	Outros	10,00
0301	0701030701	Edifícios diversos	10,00
0301	070107	Equipamento de informática	10,00
0301	070108	Software informático	10,00
0301	070109	Equipamento administrativo	1 000,00
0301	070110	Equipamento básico	500,00
0301	07011002	Outro	500,00
0301	070115	Outros investimentos	10,00
04	Cemitérios		247 507,00
0401	Cemitérios		247 507,00
0401	DESPESAS CORRENTES		226 797,00
0401	01	Despesas com o pessoal	169 701,00
0401	0101	Remunerações certas e permanentes	132 747,00
0401	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	86 919,00
0401	01010401	Pessoal em Funções	86 919,00
0401	010106	Pessoal contratado a termo	7 621,00
0401	01010601	Pessoal em Funções	7 621,00
0401	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000,00
0401	010109	Pessoal em qualquer outra situação	7 500,00
0401	010113	Subsidio de refeição	13 950,00
0401	010114	Subsídio de férias e de Natal	15 757,00
0401	0102	Abonos variáveis ou eventuais	5 025,00
0401	010202	Horas extraordinárias	5 000,00
0401	010204	Ajudas de custo	25,00
0401	0103	Segurança social	31 929,00
0401	010301	Encargos com a saúde	2 700,00
0401	010305	Contribuições para a segurança social	27 379,00
0401	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	27 379,00
0401	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7 269,00
0401	0103050202	Segurança social - Regime geral	20 110,00
0401	010309	Seguros	1 850,00
0401	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 850,00
0401	02	Aquisição de bens e serviços	52 046,00
0401	0201	Aquisição de bens	42 892,00
0401	020101	Matérias-primas e subsidiárias	35 000,00
0401	020102	Combustíveis e lubrificantes	1 741,00
0401	02010201	Gasolina	1,00
0401	02010202	Gasóleo	1 690,00
0401	02010299	Outros	50,00
0401	020104	Limpeza e higiene	2 000,00
0401	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
0401	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
0401	020112	Material de transporte-Peças	1,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios	150,00
0401	020121	Outros bens	1 500,00
0401	02012104	Outros	1 500,00
0401	0202	Aquisição de serviços	9 154,00
0401	020201	Encargos das instalações	3 800,00
0401	02020101	Água	1 300,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0401	0202010101	Água das instalações	1 300,00
0401	02020102	Electricidade	2 500,00
0401	020202	Limpeza e higiene	50,00
0401	020203	Conservação de bens	1 200,00
0401	02020305	Outras conservações e reparações	1 200,00
0401	020212	Seguros	150,00
0401	020215	Formação	1,00
0401	020217	Publicidade	1,00
0401	020218	Vigilância e segurança	1,00
0401	020220	Outros trabalhos especializados	1,00
0401	02022002	Outros trabalhos especializados	1,00
0401	020222	Serviços de saúde	3 200,00
0401	020225	Outros serviços	750,00
0401	02022506	Outros	750,00
0401	06	Outras despesas correntes	5 050,00
0401	0602	Diversas	5 050,00
0401	060203	Outras	5 050,00
0401	06020301	Outras restituições	50,00
0401	06020302	IVA pago	5 000,00
0401	DESPESAS DE CAPITAL		20 710,00
0401	07	Aquisição de bens de capital	20 710,00
0401	0701	Investimentos	20 710,00
0401	070103	Edifícios	200,00
0401	07010301	Instalações de serviços	200,00
0401	0701030101	Instalações de serviços	200,00
0401	070104	Construções diversas	20 000,00
0401	07010412	Cemitérios	20 000,00
0401	070110	Equipamento básico	500,00
0401	07011002	Outro	500,00
0401	070111	Ferramentas e utensílios	10,00
05	Urbanismo e Zonas Verdes		979 585,00
0501	Urbanismo e Zonas Verdes		979 585,00
0501	DESPESAS CORRENTES		788 935,00
0501	01	Despesas com o pessoal	162 065,00
0501	0101	Remunerações certas e permanentes	122 710,00
0501	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	24 716,00
0501	01010401	Pessoal em Funções	24 716,00
0501	010106	Pessoal contratado a termo	68 588,00
0501	01010601	Pessoal em Funções	68 588,00
0501	010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00
0501	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
0501	010113	Subsidio de refeição	13 853,00
0501	010114	Subsidio de férias e de Natal	15 551,00
0501	0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 525,00
0501	010202	Horas extraordinárias	8 500,00
0501	010204	Ajudas de custo	25,00
0501	0103	Segurança social	30 830,00
0501	010301	Encargos com a saúde	500,00
0501	010305	Contribuições para a segurança social	27 890,00
0501	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	27 890,00
0501	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 881,00
0501	0103050202	Segurança social - Regime geral	25 009,00
0501	010309	Seguros	2 440,00
0501	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 440,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	02	Aquisição de bens e serviços	626 869,00
0501	0201	Aquisição de bens	36 180,00
0501	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150,00
0501	020102	Combustíveis e lubrificantes	33 030,00
0501	02010201	Gasolina	2 900,00
0501	02010202	Gasóleo	29 890,00
0501	02010204	Outros	240,00
0501	020104	Limpeza e higiene	200,00
0501	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
0501	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00
0501	020112	Material de transporte-Peças	50,00
0501	020117	Ferramentas e utensílios	100,00
0501	020121	Outros bens	500,00
0501	02012104	Outros	500,00
0501	0202	Aquisição de serviços	590 689,00
0501	020201	Encargos das instalações	26 300,00
0501	02020101	Água	25 500,00
0501	0202010101	Água das instalações	500,00
0501	0202010102	Água de rega	25 000,00
0501	02020102	Electricidade	800,00
0501	020203	Conservação de bens	554 783,00
0501	02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	358 330,00
0501	02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	25 000,00
0501	02020303	Conservação de polidesportivos	1,00
0501	02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	156 759,00
0501	02020305	Outras conservações e reparações	5 000,00
0501	02020307	Manutenção do Parque Intergeracional	9 693,00
0501	020205	Locação de material de informática	1,00
0501	020212	Seguros	3 100,00
0501	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00
0501	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1,00
0501	020215	Formação	1,00
0501	020217	Publicidade	1,00
0501	020218	Vigilância e segurança	1,00
0501	020220	Outros trabalhos especializados	1,00
0501	02022002	Outros trabalhos especializados	1,00
0501	020222	Serviços de saúde	4 000,00
0501	020225	Outros serviços	2 500,00
0501	02022506	Outros	2 500,00
0501	06	Outras despesas correntes	1,00
0501	0602	Diversas	1,00
0501	060203	Outras	1,00
0501	06020305	Outras	1,00
0501	DESPESAS DE CAPITAL		190 650,00
0501	07	Aquisição de bens de capital	190 650,00
0501	0701	Investimentos	650,00
0501	070103	Edifícios	10,00
0501	07010301	Instalações de serviços	10,00
0501	0701030101	Instalações de serviços	10,00
0501	070106	Material de transporte	100,00
0501	07010601	Carrinha para o exterior	100,00
0501	070107	Equipamento de informática	10,00
0501	070108	Software informático	10,00
0501	070110	Equipamento básico	500,00

Orçamento Inicial para 2020

DESPEASAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	07011002	Outro	500,00
0501	070111	Ferramentas e utensílios	20,00
0501	0703	Bens de domínio público	190 000,00
0501	070303	Outras construções e infraestruturas	190 000,00
0501	07030305	Parques e jardins	190 000,00
0501	0703030501	Construção do Parque Intergeracional	190 000,00
Total do orçamento da Despesa:			2 404 597,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	2 304 507,00	2 183 117,00
Capital	100 040,00	221 480,00
Outras	50,00	0,00
Total:	2 404 597,00	2 404 597,00

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2020			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)		2025 e seg. (i)
1				Funções Gerais																				
1	111			Administração geral																				
1	111	2018/1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201 0701030101	A					01	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000							5 000
1	111	2018/2		Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A					01	01/2020	12/2020	0		500	500							500
1	111	2018/3		Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A					01	01/2020	12/2020	0		3 000	3 000							3 000
1	111	2018/4		Aquisição de software informático	0201 070108	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/5		Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/6		Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/7		Aquisição de software informático	0301 070108	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/8		Recuperação de edifícios diversos	0301 0701030701	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/10		Recuperação de instalações de serviços	0501 0701030101	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/13		Construção de furo de captação de água e aquisição de eletrobomba submersível	0501 070111	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/14		Aquisição de ferramentas e utensílios	0501 070111	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/24		Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
1	111	2018/25		Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A					01	01/2020	12/2020	0		500	500							500
1	111	2018/26		Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A					01	01/2020	12/2020	1		500	500							500
1	111	2018/27		Aquisição de equipamento básico	0501 07011002	A					01	01/2020	12/2020	0		500	500							500
1	111	2018/29		Aquisição de viatura para o exterior	0501 07010601	A					01	01/2020	12/2020	0		20 000	100	19 900						20 000
1	111	2019/1		Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A					01	01/2020	12/2020			10	10							10
1	111	2019/2		Aquisição de software Informático	0501 070108	A					01	01/2020	12/2020			10	10							10
1	111	2019/3		Construção do Parque Intergeracional	0501 0703030501	E					01	01/2020	12/2020	0		190 000	190 000							190 000
1	111	2019/4		Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	A					01	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 111:																221 110	201 210	19 900						221 110
Totais do Objetivo 1:															0	221 110	201 210	19 900	0	0	0	0	0	221 110
2				Funções Sociais																				
2	232			Ação Social																				
2	232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A					01	01/2020	12/2020	0		10	10							10
Totais do Programa 232:																10	10						10	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020			Anos seguintes												
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)		2025 e seg. (i)							
2																Funções Sociais															
2 246																Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza															
2	246	2018/16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401 07010412	E					01	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000									20 000						
2	246	2018/17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401 0701030101	A					01	01/2020	12/2020	0	10 000	200	9 800									10 000					
2	246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401 070111	A					01	01/2020	12/2020	0	10	10										10					
															Totais do Programa 246:																
																		Totais do Objetivo 2:													
3																Funções Económicas															
3 341																Mercados e Feiras															
3	341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A					01	01/2020	12/2020	0	50	50										50					
															Totais do Programa 341:																
																		Totais do Objetivo 3:													
															Total Geral:																

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Cristina Brinco

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)		2025 e seg. (i)	
1 Funções Gerais																									
1 111 Administração geral																									
1	111	2018/5001		OP 2020	0101 02022508	O					01	01/2020	12/2020	0	20 000	100	19 900								20 000
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O					01	01/2020	04/2021	2	5 043	5 043		2 522							7 565
1	111	2018/5003		Contratação de serviços de Consultoria Autárquica	0201 02021402	O					01	01/2020	12/2020	0	19 680	19 680									19 680
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança	0201 020218	O					01	01/2020	12/2021	0	2 912	2 912		2 912							5 824
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	0301 020115	O					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500									1 500
1	111	2018/5006		Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas.	0301 02012104	O					01	01/2020	12/2020	0	150	150									150
1	111	2018/5007		Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O					01	01/2020	12/2020	0	4 000	4 000									4 000
1	111	2018/5008		Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301 020210	O					01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000									5 000
1	111	2018/5009		Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	0301 02021402	O					01	01/2020	12/2020	2	2 100	2 100									2 100
1	111	2018/5010		Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301 020217	O					01	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000									2 000
1	111	2018/5011		Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros																					
1	111	2018/5011 1/20		Vigilância no Evento 25 de Abril	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	500	500									500
1	111	2018/5011 2/20		Vigilância no Belas em Festa	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	3 300	3 300									3 300
1	111	2018/5011 3/20		Vigilância na prova desportiva Manuel Faria	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	3 010	3 010									3 010
1	111	2018/5011 4/20		Vigilância na Feira Setecentista	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	2 150	2 150									2 150
1	111	2018/5011 5/20		Vigilância no Mercado de Natal	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	700	700									700
1	111	2018/5011 6/20		Vigilância de Outros Eventos	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	800	800									800
1	111	2018/5011 7/20		Vigilância na Prova Desportiva José Araújo	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	650	650									650
1	111	2018/5011 8/20		Vigilância na Feira à Moda Antiga	0301 020218	O					01	01/2020	12/2020	0	250	250									250
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web																					
1	111	2018/5012 1/20		Boletim Autárquico	0301 02022001	O					01	01/2020	12/2022	0	500	500									500
1	111	2018/5012 2/20		Comunicação Web	0301 02022001	O					01	01/2020	12/2020	0	4 000	4 000									4 000
1	111	2018/5013		Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas																					
1	111	2018/5013 1/20		Sonorização de outros eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301 02022506	O					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500									2 500
1	111	2018/5013 2/20		Outras despesas diversas	0301 02022506	O					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500									2 500

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		2024 (h)
1			Funções Gerais																			
1	111		Administração geral																			
1	111	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301 04030501	0					01	01/2020	12/2020	0	18 100	18 100							18 100
1	111	2018/5015	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	0					01	01/2020	12/2020	0	1 800	1 800							1 800
1	111	2018/5017	Protocolo com a Cooperativa de Habitação " O Nosso Lar" - Polidesportivo	0301 04070105	0					01	01/2020	12/2020	0	1 800	1 800							1 800
1	111	2018/5018	Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	0					01	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000							2 000
1	111	2018/5019	Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	0					01	01/2020	12/2020	0	750	750							750
1	111	2018/5020	Matérias primas para construção de campas nos Cemitérios																			
1	111	2018/5020 1/19	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	0					01	08/2019	08/2020	2	8 200	8 200							8 200
1	111	2018/5020 2/20	Outros - materiais para construção de campas	0401 020101	0					01	01/2020	12/2020	0	26 800	26 800							26 800
1	111	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 0202010102	0					01	01/2020	12/2020	0	25 000	25 000							25 000
1	111	2018/5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia																			
1	111	2018/5022 2/19	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	0					01	04/2019	12/2021	2	357 730	357 730		357 730					715 460
1	111	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	0					01	01/2020	12/2020	0	600	600							600
1	111	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	0					01	01/2020	12/2020	0	25 000	25 000							25 000
1	111	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços publicos	0501 02020304	0					01	02/2019	02/2022	0	141 759	141 759		141 759	5 000				288 518
1	111	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	0					01	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000							15 000
1	111	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	0					01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000							5 000
1	111	2018/5030	Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para inertes vegetais e obras	0501 02022506	0					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500							2 500
1	111	2018/5073	Trabalhos Especializados	0201 02022002	0					01	01/2020	12/2020	0	100	100							100
1	111	2018/5075	Conservação e manutenção de escolas																			
1	111	2018/5075 1/20	Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	0					01	01/2020	12/2020	0	23 233	23 233							23 233
1	111	2018/5075 2/20	Medicamentos para escolas	0301 02020306	0					01	01/2020	02/2022	0	2 145	2 145		970	50				3 165
1	111	2018/5076	Compra de bens CTT	0201 0201160301	0					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500							2 500
1	111	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilha) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	0501 020117	0					01	01/2020	12/2020	0	100	100							100

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)		2025 e seg. (i)	
1 Funções Gerais																									
1 111 Admintração geral																									
1	111	2019/5001		Manutenção do Parque Intergeracional	0501 02020307	O					01	01/2020	12/2020	0	9 693	9 693							9 693		
1	111	2020/5016		Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O					01	01/2020	09/2021		9 800	9 800		6 500					16 300		
1	111	2020/5017		Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O					01	01/2020	09/2021		2 900	2 900		1 950					4 850		
1	111	2020/5018		Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O					01	01/2020	09/2021		1 690	1 690		1 130					2 820		
1	111	2020/5019		Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O					01	01/2020	09/2021		29 890	29 890		19 940					49 830		
1	111	2020/5020		Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O					01	01/2020	05/2022		3 366	3 366		3 366	1 122				7 854		
1	111	2020/5021		Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O					01	01/2020	05/2022		4 822	4 822		4 822	1 608				11 252		
1	111	2020/5022		Fornecimento contínuo para material de escritório.	0201 020108	O					01	01/2020	01/2020		257	257							257		
1	111	2020/5023		Bolsa de horas para apoio a plataformas informáticas	0201 020219	O					01	01/2020	12/2020		14 465	14 465							14 465		
1	111	2020/5024		Sonorização com eventos culturais	0301 02022501	O					01	01/2020	12/2020		13	13							13		
1	111	2020/5025		Sonorização com eventos desportivos	0301 02022502	O					01	01/2020	12/2020		12	12							12		
Totais do Programa 111:															820 270	800 370	19 900	543 601	7 780						1 371 651
1 121 Protecção civil e luta contra incêndios																									
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O					01	01/2020	12/2020	0	6 000	6 000							6 000		
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O					01	01/2020	12/2020	0	6 000	6 000							6 000		
Totais do Programa 121:															12 000	12 000									12 000
Totais do Objetivo 1:															0	832 270	812 370	19 900	543 601	7 780	0	0	0	1 383 651	
2 Funções Sociais																									
2 232 Ação Social																									
2	232	2018/5033		Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O					01	02/2019	02/2022	0	8 514	8 514		7 000	173				15 687		
2	232	2018/5034		Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.		O																			
2	232	2018/5034 1/20		Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O					01	01/2020	12/2020	0	7 500	7 500							7 500		
2	232	2018/5034 2/20		Materiais diversos para PO APMC.	0301 02012102	O					01	01/2020	12/2020	0	10	10							10		
2	232	2018/5034 3/20		Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O					01	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)	
2 Funções Sociais																							
2 232 Ação Social																							
2	232	2018/5034	4/20	Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	0					01	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000							1 000
2	232	2018/5034	5/20	Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	0					01	01/2020	12/2020	0	500	500							500
2	232	2018/5034	6/20	Outros Projectos na area da Ação Social	0301 02012102	0					01	01/2020	12/2020	0	100	100							100
2	232	2018/5034	7/20	Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Balneário Social	0301 02012102	0					01	01/2020	12/2020	0	150	150							150
2	232	2018/5034	8/20	Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	0					01	01/2020	12/2020	0	100	100							100
2	232	2018/5035		Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IEFP, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.	0301 02012102	0					01	01/2020	12/2020	0									
2	232	2018/5035	1/20	Despesas diversas com o PO APMC	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	4 200	4 200							4 200
2	232	2018/5035	2/20	Comemoração do Dia da Saude e Dia da Criança	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500							2 500
2	232	2018/5035	3/20	Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000							1 000
2	232	2018/5035	4/20	Comemoração do Dia do Idoso	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500							2 500
2	232	2018/5035	5/20	Outros Projetos na area da Ação Social	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5035	6/20	Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	25 000	1 100	23 900						25 000
2	232	2018/5035	7/20	Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	0301 02022503	0					01	01/2020	12/2020	0	500	500							500
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	0					01	01/2020	12/2020	0	1 250	1 250							1 250
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	4 900	4 900							4 900
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	12 800	12 800							12 800
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	2 300	2 300							2 300
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5047		Protocolo com a CECD	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	0					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500							2 500

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)		2025 e seg. (i)		
2 Funções Sociais																										
2 232 Ação Social																										
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	0						01	01/2020	12/2020	0		200	200							200	
2	232	2020/5001		Emocionalmente - Projeto Psicologia	0301 02012102	0						01	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
2	232	2020/5002		Festa de Natal Idosos	0301 02012102	0						01	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
2	232	2020/5003		Festa de Natal Idosos	0301 02022503	0						01	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
2	232	2020/5004		Projeto Voltar à Escola : Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	0301 02012102	0						01	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
2	232	2020/5005		Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	0301 02022503	0						01	01/2020	12/2020	0		12 500	12 500							12 500	
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	0						01	01/2020	12/2020	0		2 500	2 500							2 500	
2	232	2020/5007		Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	0301 02022503	0						01	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
2	232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	0						01	01/2020	12/2020	0		1 800	1 800							1 800	
Totais do Programa 232:															105 874	81 974	23 900	7 000	173			113 047				
2 251 Cultura																										
2	251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades																						
2	251	2018/5050 1/20		Eventos na Ludoteca	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		10	10								10
2	251	2018/5050 2/20		Comemoração do 25 de Abril	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		150	150								150
2	251	2018/5050 3/20		Despesas diversas da Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		150	150								150
2	251	2018/5050 4/20		Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		500	500								500
2	251	2018/5050 5/20		Outras despesas diversas	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		150	150								150
2	251	2018/5050 6/20		Despesas diversas Queluz Belas Jazz	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		100	100								100
2	251	2018/5050 7/20		Despesas diversas Belas em Festa	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		250	250								250
2	251	2018/5050 8/20		Despesas diversas Feira à Moda Antiga	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		150	150								150
2	251	2018/5050 9/20		Despesas diversas Mercado de Natal	0301 02012101	0						01	01/2020	12/2020	0		100	100								100
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações																						
2	251	2018/5051 1/20		Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	0						01	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000								5 000
2	251	2018/5051 2/20		Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	0						01	01/2020	12/2020	0		4 500	4 500								4 500
2	251	2018/5051 3/20		Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	0						01	01/2020	12/2020	0		10 000	100	9 900							10 000

União das Freguesias de Queluz e Belas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	2024 (h)	2025 e seg. (i)
2																								
Funções Sociais																								
2 251																								
Cultura																								
2	251	2018/5051	4/20	Atividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	10 000	100	9 900						10 000
2	251	2018/5051	5/20	Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	3 000	100	2 900						3 000
2	251	2018/5051	6/20	Mercado dos Produtos da Terra	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	10	10							10
2	251	2018/5051	7/20	Belas em Festa	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	35 000	100	34 900						35 000
2	251	2018/5051	8/20	Feira à Moda Antiga	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	3 000	100	2 900						3 000
2	251	2018/5051	9/20	Mercado de Natal	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	5 000	100	4 900						5 000
2	251	2018/5051	10/20	Realização de outros Eventos	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000							1 000
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	3 500	3 500							3 500
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000							2 000
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500							1 500
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	3 500	3 500							3 500
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	4 500	4 500							4 500
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	4 000	4 000							4 000
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatrosfera	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000							5 000
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	3 500	3 500							3 500
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	200	200							200
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O						01	01/2020	12/2020	0	25 000	100	24 900						25 000
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	4 500	4 500							4 500
2	251	2020/5008		Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	1 200	1 200							1 200
2	251	2020/5009		Protocolo com Assoc. Animais	0301 04070103	O						01	01/2020	12/2020	0	720	720							720
2	251	2020/5011		Pintura de Murais na Freguesia	0301 02022501	O						01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 251:															142 190	51 890	90 300					142 190		
2 252																								
Desporto, recreio e lazer																								
2	252	2018/5064		Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros																				
2	252	2018/5064	1/20	Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02012103	O						01	01/2020	12/2020	0	3 100	3 100							3 100
2	252	2018/5064	2/20	Caminhadas	0301 02012103	O						01	01/2020	12/2020	0	10	10							10

Handwritten marks in the top left corner, including a signature and some illegible scribbles.

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO

União das Freguesias de Queluz e Belas


Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2020			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)		2025 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 252 Desporto, recreio e lazer																								
2	252	2018/5064	4/20	Trofeu Escolas em BTT	0301 02012103	O					01	01/2020	12/2020	0	500	500						500		
2	252	2018/5064	5/20	Prova de Atletismo José Araujo	0301 02012103	O					01	01/2020	12/2020	0	2 400	2 400						2 400		
2	252	2018/5064	6/20	Outras Provas Desportivas	0301 02012103	O					01	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000						1 000		
2	252	2018/5065		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.																				
2	252	2018/5065	1/20	Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02022502	O					01	01/2020	12/2020	0	500	500						500		
2	252	2018/5065	2/20	Caminhadas	0301 02022502	O					01	01/2020	12/2020	0	500	500						500		
2	252	2018/5065	4/20	Trofeu Escolas em BTT	0301 02022502	O					01	01/2020	12/2020	0	2 600	2 600						2 600		
2	252	2018/5065	5/20	Prova de Atletismo José Araujo	0301 02022502	O					01	01/2020	12/2020	0	300	300						300		
2	252	2018/5065	6/20	Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O					01	01/2020	12/2020	0	250	250						250		
2	252	2018/5066		Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000						5 000		
2	252	2018/5067		Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	3 500	3 500						3 500		
2	252	2018/5068		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	16 000	16 000						16 000		
2	252	2018/5069		Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000						5 000		
2	252	2018/5072		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	200	200						200		
2	252	2018/5080		Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500						1 500		
2	252	2018/5081		Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	750	750						750		
2	252	2020/5010		Protocolo com a Atleta de Motocross Bárbara Nunes	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000						1 000		
2	252	2020/5012		Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	2 500	2 500						2 500		
2	252	2020/5013		Protocolo a realizar	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000						2 000		
2	252	2020/5014		Protocolo a realizar	0301 04070102	O					01	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000						2 000		
Totais do Programa 252:															50 610	50 610								50 610
Totais do Objetivo 2:															0	298 674	184 474	114 200	7 000	173	0	0	0	305 847
Total Geral:															0	1 130 944	996 844	134 100	550 601	7 953	0	0	0	1 689 498

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Cristina Beirao

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	139 177,35	0,00	0,00	0,00	9 134,57	148 311,92	0,00
Operações Orçamentais [1]	139 177,35	0,00	0,00	0,00	0,00	139 177,35	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	9 134,57	9 134,57	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	2 272 660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2 272 660,76	0,00
R1 Receita Fiscal	65 789,78	0,00	0,00	0,00	0,00	65 789,78	0,00
R1.1 Impostos diretos	65 789,78	0,00	0,00	0,00	0,00	65 789,78	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	56 045,79	0,00	0,00	0,00	0,00	56 045,79	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	4 071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4 071,60	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	1 886 495,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 886 495,53	0,00
R5.1 Transferências correntes	1 886 495,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 886 495,53	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	1 886 495,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 886 495,53	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 279 951,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1 279 951,67	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10 917,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10 917,10	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	595 626,76	0,00	0,00	0,00	0,00	595 626,76	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	259 345,65	0,00	0,00	0,00	0,00	259 345,65	0,00
R7 Outras receitas correntes	912,41	0,00	0,00	0,00	0,00	912,41	0,00
Receita de capital	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	17,13	0,00	0,00	0,00	0,00	17,13	0,00
Receita efetiva [2]	2 372 677,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2 372 677,89	0,00
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2 511 855,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 511 855,24	0,00
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	1 910 393,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 910 393,50	0,00
D1 Despesas com o pessoal	921 205,38	0,00	0,00	0,00	0,00	921 205,38	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	711 983,59	0,00	0,00	0,00	0,00	711 983,59	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	15 237,10	0,00	0,00	0,00	0,00	15 237,10	0,00
D1.3 Segurança Social	193 984,69	0,00	0,00	0,00	0,00	193 984,69	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	875 679,10	0,00	0,00	0,00	0,00	875 679,10	0,00
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	106 590,04	0,00	0,00	0,00	0,00	106 590,04	0,00
D4.1 Transferências correntes	106 590,04	0,00	0,00	0,00	0,00	106 590,04	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	22 911,22	0,00	0,00	0,00	0,00	22 911,22	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	20 440,67	0,00	0,00	0,00	0,00	20 440,67	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	2 470,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2 470,55	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	83 678,82	0,00	0,00	0,00	0,00	83 678,82	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	6 918,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6 918,98	0,00
Despesa de capital	316 452,32	0,00	0,00	0,00	0,00	316 452,32	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	316 452,32	0,00	0,00	0,00	0,00	316 452,32	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	2 226 845,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 226 845,82	0,00
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	2 226 845,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 226 845,82	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	9 134,57	9 134,57	0,00
Saldo para a gerência seguinte	285 009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	285 009,42	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	285 009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	285 009,42	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]	145 832,07	0,00	0,00	0,00	0,00	145 832,07	0,00
Despesa primária	2 226 845,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 226 845,82	0,00
Saldo corrente	362 267,26	0,00	0,00	0,00	0,00	362 267,26	0,00
Saldo de capital	-216 452,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-216 452,32	0,00
Saldo primário	145 832,07	0,00	0,00	0,00	0,00	145 832,07	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	2 511 855,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 511 855,24	0,00
Despesa total [5] + [6]	2 226 845,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 226 845,82	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	56 027,00	0,00	65 789,78	0,00	65 789,78	0,00	0,00	0,00	65 789,78	65 789,78	0,00	0,000	117,425
0102	Outros	56 027,00	0,00	65 789,78	0,00	65 789,78	0,00	0,00	0,00	65 789,78	65 789,78	0,00	0,000	117,425
010202	Imposto municipal sobre imóveis	56 027,00	0,00	65 789,78	0,00	65 789,78	0,00	0,00	0,00	65 789,78	65 789,78	0,00	0,000	117,425
04	Taxas, multas e outras penalidades	74 850,00	0,00	56 245,29	148,00	56 045,79	0,00	0,00	0,00	56 045,79	56 045,79	0,00	0,000	74,877
0401	Taxas	73 270,00	0,00	55 348,00	148,00	55 148,50	0,00	0,00	0,00	55 148,50	55 148,50	0,00	0,000	75,268
040123	Taxas específicas das autarquias locais	73 270,00	0,00	55 348,00	148,00	55 148,50	0,00	0,00	0,00	55 148,50	55 148,50	0,00	0,000	75,268
04012304	Canídeos	5 000,00	0,00	6 754,50	0,00	6 754,50	0,00	0,00	0,00	6 754,50	6 754,50	0,00	0,000	135,090
04012399	Outras	68 270,00	0,00	48 593,50	148,00	48 394,00	0,00	0,00	0,00	48 394,00	48 394,00	0,00	0,000	70,886
0401239903	Atestados	43 260,00	0,00	27 787,50	63,00	27 713,00	0,00	0,00	0,00	27 713,00	27 713,00	0,00	0,000	64,061
0401239904	Cemitérios	25 000,00	0,00	20 806,00	85,00	20 681,00	0,00	0,00	0,00	20 681,00	20 681,00	0,00	0,000	82,724
0401239999	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0402	Multas e outras penalidades	1 580,00	0,00	897,29	0,00	897,29	0,00	0,00	0,00	897,29	897,29	0,00	0,000	56,791
040201	Juros de mora	450,00	0,00	840,49	0,00	840,49	0,00	0,00	0,00	840,49	840,49	0,00	0,000	186,776
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	1 080,00	0,00	56,80	0,00	56,80	0,00	0,00	0,00	56,80	56,80	0,00	0,000	5,259
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,745
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
051001	Terrenos	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
06	Transferências correntes	1 867 538,00	0,00	1 886 495,53	0,00	1 886 495,53	0,00	0,00	0,00	1 886 495,53	1 886 495,53	0,00	0,000	101,015
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	1 285 311,00	0,00	1 290 868,77	0,00	1 290 868,77	0,00	0,00	0,00	1 290 868,77	1 290 868,77	0,00	0,000	100,432
060301	Estado	1 275 311,00	0,00	1 279 951,67	0,00	1 279 951,67	0,00	0,00	0,00	1 279 951,67	1 279 951,67	0,00	0,000	100,364
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	386 353,00	0,00	386 353,00	0,00	386 353,00	0,00	0,00	0,00	386 353,00	386 353,00	0,00	0,000	100,000
06030105	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	5 798,00	0,00	5 798,00	0,00	5 798,00	0,00	0,00	0,00	5 798,00	5 798,00	0,00	0,000	100,000
0603010501	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	5 798,00	0,00	5 798,00	0,00	5 798,00	0,00	0,00	0,00	5 798,00	5 798,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	845 161,00	0,00	849 618,63	0,00	849 618,63	0,00	0,00	0,00	849 618,63	849 618,63	0,00	0,000	100,527
0603010601	Lei 50/2018 - Gestão de espaços verdes	845 161,00	0,00	849 618,63	0,00	849 618,63	0,00	0,00	0,00	849 618,63	849 618,63	0,00	0,000	100,527
06030199	Outras	37 999,00	0,00	38 182,04	0,00	38 182,04	0,00	0,00	0,00	38 182,04	38 182,04	0,00	0,000	100,482
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	37 999,00	0,00	38 182,04	0,00	38 182,04	0,00	0,00	0,00	38 182,04	38 182,04	0,00	0,000	100,482
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	10 000,00	0,00	10 917,10	0,00	10 917,10	0,00	0,00	0,00	10 917,10	10 917,10	0,00	0,000	109,171
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	10 000,00	0,00	10 917,10	0,00	10 917,10	0,00	0,00	0,00	10 917,10	10 917,10	0,00	0,000	109,171
0605	Administração local	581 117,00	0,00	595 626,76	0,00	595 626,76	0,00	0,00	0,00	595 626,76	595 626,76	0,00	0,000	102,497
060501	Continente	581 117,00	0,00	595 626,76	0,00	595 626,76	0,00	0,00	0,00	595 626,76	595 626,76	0,00	0,000	102,497

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
07020999	Outros	3 560,00	0,00	3 530,00	0,00	3 530,00	0,00	0,00	0,00	3 530,00	3 530,00	0,00	0,000	99,157
0702099901	Certificação de fotocópias	750,00	0,00	1 041,00	0,00	1 041,00	0,00	0,00	0,00	1 041,00	1 041,00	0,00	0,000	138,800
0702099999	Outros	2 810,00	0,00	2 489,00	0,00	2 489,00	0,00	0,00	0,00	2 489,00	2 489,00	0,00	0,000	88,577
070299	Outros	7 500,00	0,00	8 200,45	0,00	8 200,45	0,00	0,00	726,83	7 473,62	8 200,45	0,00	9,691	99,648
07029901	Posto Venda CTT	7 500,00	0,00	8 200,45	0,00	8 200,45	0,00	0,00	726,83	7 473,62	8 200,45	0,00	9,691	99,648
0703	Rendas	18 600,00	0,00	11 768,62	0,00	11 768,62	0,00	0,00	0,00	11 768,62	11 768,62	0,00	0,000	63,272
070301	Habitações	18 600,00	0,00	11 768,62	0,00	11 768,62	0,00	0,00	0,00	11 768,62	11 768,62	0,00	0,000	63,272
08	Outras receitas correntes	1 010,00	0,00	912,41	0,00	912,41	0,00	0,00	0,00	912,41	912,41	0,00	0,000	90,338
0801	Outras	1 010,00	0,00	912,41	0,00	912,41	0,00	0,00	0,00	912,41	912,41	0,00	0,000	90,338
080199	Outras	1 010,00	0,00	912,41	0,00	912,41	0,00	0,00	0,00	912,41	912,41	0,00	0,000	90,338
08019903	IVA reembolsado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	1 000,00	0,00	912,41	0,00	912,41	0,00	0,00	0,00	912,41	912,41	0,00	0,000	91,241
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0901	Terrenos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09011001	Venda de Terrenos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09021001	Venda de Imóveis	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000	100,000
1005	Administração local	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000	100,000
100501	Continente	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000	100,000
10050102	Município de Sintra - Const.Parque Intergeracional	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000	100,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	17,13	0,00	17,13	0,00	0,00	0,00	17,13	17,13	0,00	0,000	34,260
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	17,13	0,00	17,13	0,00	0,00	0,00	17,13	17,13	0,00	0,000	34,260
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	17,13	0,00	17,13	0,00	0,00	0,00	17,13	17,13	0,00	0,000	34,260
16	Saldo da gerência anterior	139 177,35	0,00	139 177,35	0,00	139 177,35	0,00	0,00	0,00	139 177,35	139 177,35	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	139 177,35	0,00	139 177,35	0,00	139 177,35	0,00	0,00	0,00	139 177,35	139 177,35	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita



Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Outras receitas														
160101	Na posse do serviço	139 177,35	0,00	139 177,35	0,00	139 177,35	0,00	0,00	0,00	139 177,35	139 177,35	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		2 264 369,00	0,00	2 273 670,89	1 495,52	2 272 660,76	0,00	0,00	1 327,11	2 271 333,65	2 272 660,76	0,00	0,059	100,308
Total Receitas de Capital		100 040,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,000	99,960
Total Outras Receitas		139 227,35	0,00	139 194,48	0,00	139 194,48	0,00	0,00	0,00	139 194,48	139 194,48	0,00	0,000	99,976
Total		2 503 636,35	0,00	2 512 865,37	1 495,52	2 511 855,24	0,00	0,00	1 327,11	2 510 528,13	2 511 855,24	0,00	0,053	100,275

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de  de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de Cristina Beirico de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	790,10	1 035 486,39	0,00	1 023 120,52	930 262,04	790,10	920 415,28	921 205,38	92 858,48	9 056,66	0,076	88,887
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	803 078,00	0,00	799 932,37	720 992,91	0,00	711 983,59	711 983,59	78 939,46	9 009,32	0,000	88,657
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	67 452,00	0,00	67 452,00	67 443,70	0,00	65 394,64	65 394,64	8,30	2 049,06	0,000	96,950
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	401 418,00	0,00	401 418,00	356 958,96	0,00	351 942,47	351 942,47	44 459,04	5 016,49	0,000	87,675
01010401	Pessoal em Funções	0,00	401 418,00	0,00	401 418,00	356 958,96	0,00	351 942,47	351 942,47	44 459,04	5 016,49	0,000	87,675
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	79 859,00	0,00	79 859,00	77 429,53	0,00	76 762,05	76 762,05	2 429,47	667,48	0,000	96,122
01010601	Pessoal em Funções	0,00	79 859,00	0,00	79 859,00	77 429,53	0,00	76 762,05	76 762,05	2 429,47	667,48	0,000	96,122
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	66 550,00	0,00	66 550,00	56 357,22	0,00	55 757,22	55 757,22	10 192,78	600,00	0,000	83,782
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 002,00	0,00	422,09	422,09	0,00	422,09	422,09	0,00	0,00	0,000	42,125
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	15 602,00	0,00	13 036,28	13 036,28	0,00	13 036,28	13 036,28	0,00	0,00	0,000	83,555
010111	Representação	0,00	12 040,00	0,00	12 040,00	11 836,95	0,00	11 357,29	11 357,29	203,05	479,66	0,000	94,330
010113	Subsídio de refeição	0,00	62 943,00	0,00	62 943,00	49 006,98	0,00	49 006,98	49 006,98	13 936,02	0,00	0,000	77,859
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	96 212,00	0,00	96 212,00	88 501,20	0,00	88 304,57	88 304,57	7 710,80	196,63	0,000	91,781
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	27 013,00	0,00	25 376,81	15 284,44	0,00	15 237,10	15 237,10	10 092,37	47,34	0,000	56,407
010202	Horas extraordinárias	0,00	14 090,00	0,00	14 085,00	5 503,00	0,00	5 479,15	5 479,15	8 582,00	23,85	0,000	38,887
010204	Ajudas de custo	0,00	5 575,00	0,00	4 185,08	3 829,19	0,00	3 829,19	3 829,19	355,89	0,00	0,000	68,685
010205	Abono para falhas	0,00	1 550,00	0,00	1 550,00	1 368,68	0,00	1 345,19	1 345,19	181,32	23,49	0,000	86,786
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	5 798,00	0,00	5 556,73	4 583,57	0,00	4 583,57	4 583,57	973,16	0,00	0,000	79,054
01021302	Outros	0,00	5 798,00	0,00	5 556,73	4 583,57	0,00	4 583,57	4 583,57	973,16	0,00	0,000	79,054
0102130201	Senhas de presença - Vogais do executivo	0,00	1 539,00	0,00	1 539,00	565,84	0,00	565,84	565,84	973,16	0,00	0,000	36,767
0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	0,00	4 259,00	0,00	4 017,73	4 017,73	0,00	4 017,73	4 017,73	0,00	0,00	0,000	94,335
0103	Segurança social	790,10	205 395,39	0,00	197 811,34	193 984,69	790,10	193 194,59	193 984,69	3 826,65	0,00	0,385	94,060
010301	Encargos com a saúde	0,00	41 318,39	0,00	41 295,69	37 469,04	0,00	37 469,04	37 469,04	3 826,65	0,00	0,000	90,684
010304	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	152 595,00	0,00	145 076,68	145 076,68	0,00	145 076,68	145 076,68	0,00	0,00	0,000	95,073
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	0,00	152 595,00	0,00	145 076,68	145 076,68	0,00	145 076,68	145 076,68	0,00	0,00	0,000	95,073
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	29 965,00	0,00	27 262,13	27 262,13	0,00	27 262,13	27 262,13	0,00	0,00	0,000	90,980
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	122 630,00	0,00	117 814,55	117 814,55	0,00	117 814,55	117 814,55	0,00	0,00	0,000	96,073
010309	Seguros	790,10	11 481,00	0,00	11 438,97	11 438,97	790,10	10 648,87	11 438,97	0,00	0,00	6,882	92,752
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	790,10	11 481,00	0,00	11 438,97	11 438,97	790,10	10 648,87	11 438,97	0,00	0,00	6,882	92,752
02	Aquisição de bens e serviços	344,40	985 120,96	0,00	910 696,63	877 734,92	344,40	875 334,70	875 679,10	32 961,71	2 055,82	0,035	88,856
0201	Aquisição de bens	0,00	145 467,90	0,00	129 907,84	129 338,84	0,00	129 037,93	129 037,93	569,00	300,91	0,000	88,705
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	36 972,10	0,00	36 288,57	36 267,01	0,00	36 267,01	36 267,01	21,56	0,00	0,000	98,093
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	25 222,00	0,00	18 705,58	18 705,58	0,00	18 705,58	18 705,58	0,00	0,00	0,000	74,164
02010201	Gasolina	0,00	1 401,00	0,00	585,41	585,41	0,00	585,41	585,41	0,00	0,00	0,000	41,785
02010202	Gasóleo	0,00	23 380,00	0,00	17 982,15	17 982,15	0,00	17 982,15	17 982,15	0,00	0,00	0,000	76,913

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
02010204	Outros	0,00	240,00	0,00	63,37	63,37	0,00	63,37	63,37	0,00	0,00	0,000	26,404
02010299	Outros	0,00	201,00	0,00	74,65	74,65	0,00	74,65	74,65	0,00	0,00	0,000	37,139
020104	Limpeza e higiene	0,00	3 601,00	0,00	3 217,02	3 217,02	0,00	3 217,02	3 217,02	0,00	0,00	0,000	89,337
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 649,00	0,00	1 306,73	1 248,06	0,00	1 248,06	1 248,06	58,67	0,00	0,000	75,686
020108	Material de escritório	0,00	4 029,80	0,00	3 461,94	2 989,61	0,00	2 989,61	2 989,61	472,33	0,00	0,000	74,188
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 400,00	0,00	1 140,56	1 140,56	0,00	1 140,56	1 140,56	0,00	0,00	0,000	81,469
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	8 564,00	0,00	6 174,15	6 174,15	0,00	6 174,15	6 174,15	0,00	0,00	0,000	72,094
020112	Material de transporte-Peças	0,00	52,00	0,00	48,91	48,91	0,00	48,91	48,91	0,00	0,00	0,000	94,058
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 350,00	0,00	1 344,72	1 344,72	0,00	1 344,72	1 344,72	0,00	0,00	0,000	99,609
020116	Mercadorias para venda	0,00	6 950,00	0,00	6 168,44	6 168,44	0,00	6 168,44	6 168,44	0,00	0,00	0,000	88,755
02011603	Outras	0,00	6 950,00	0,00	6 168,44	6 168,44	0,00	6 168,44	6 168,44	0,00	0,00	0,000	88,755
0201160301	Compra de Bens CTT	0,00	6 950,00	0,00	6 168,44	6 168,44	0,00	6 168,44	6 168,44	0,00	0,00	0,000	88,755
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	891,00	0,00	442,36	442,36	0,00	442,36	442,36	0,00	0,00	0,000	49,648
020118	Livros e documentação técnica	0,00	412,00	0,00	360,91	360,91	0,00	60,00	60,00	0,00	300,91	0,000	14,563
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	600,00	0,00	526,20	526,20	0,00	526,20	526,20	0,00	0,00	0,000	87,700
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	0,00	53 774,00	0,00	50 721,75	50 705,31	0,00	50 705,31	50 705,31	16,44	0,00	0,000	94,293
02012101	Cultura	0,00	4 910,00	0,00	4 565,89	4 565,89	0,00	4 565,89	4 565,89	0,00	0,00	0,000	92,992
02012102	Ação Social	0,00	30 067,94	0,00	29 644,59	29 644,59	0,00	29 644,59	29 644,59	0,00	0,00	0,000	98,592
02012103	Desporto	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02012104	Outros	0,00	18 786,06	0,00	16 511,27	16 494,83	0,00	16 494,83	16 494,83	16,44	0,00	0,000	87,804
0202	Aquisição de serviços	344,40	839 653,06	0,00	780 788,79	748 396,08	344,40	746 296,77	746 641,17	32 392,71	1 754,91	0,041	88,882
020201	Encargos das instalações	0,00	96 494,35	0,00	89 061,94	88 244,53	0,00	86 854,60	86 854,60	817,41	1 389,93	0,000	90,010
02020101	Água	0,00	76 623,35	0,00	69 308,73	68 890,12	0,00	68 890,12	68 890,12	418,61	0,00	0,000	89,907
0202010101	Água das instalações	0,00	4 470,00	0,00	4 315,00	3 898,69	0,00	3 898,69	3 898,69	416,31	0,00	0,000	87,219
0202010102	Água de rega	0,00	72 153,35	0,00	64 993,73	64 991,43	0,00	64 991,43	64 991,43	2,30	0,00	0,000	90,074
02020102	Electricidade	0,00	19 871,00	0,00	19 753,21	19 354,41	0,00	17 964,48	17 964,48	398,80	1 389,93	0,000	90,406
020202	Limpeza e higiene	0,00	21 780,00	0,00	21 611,10	21 611,10	0,00	21 611,10	21 611,10	0,00	0,00	0,000	99,225
020203	Conservação de bens	344,40	453 861,51	0,00	439 821,08	435 797,82	344,40	435 453,42	435 797,82	4 023,26	0,00	0,076	95,944
02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	0,00	360 230,51	0,00	360 204,28	360 204,28	0,00	360 204,28	360 204,28	0,00	0,00	0,000	99,993
02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	0,00	2 910,00	0,00	1 557,85	1 557,85	0,00	1 557,85	1 557,85	0,00	0,00	0,000	53,534
02020303	Conservação de polidesportivos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	0,00	35 309,00	0,00	27 592,46	27 084,54	0,00	27 084,54	27 084,54	507,92	0,00	0,000	76,707
02020305	Outras conservações e reparações	0,00	26 530,00	0,00	24 563,84	21 750,26	0,00	21 750,26	21 750,26	2 813,58	0,00	0,000	81,984
02020306	Conservação e manutenção de escolas	344,40	28 878,00	0,00	25 902,65	25 200,89	344,40	24 856,49	25 200,89	701,76	0,00	1,193	86,074
02020307	Manutenção do Parque Intergeracional	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020205	Locação de material de informática	0,00	3 597,00	0,00	3 594,80	3 594,80	0,00	3 594,80	3 594,80	0,00	0,00	0,000	99,939
020209	Comunicações	0,00	33 635,00	0,00	31 178,66	30 801,60	0,00	30 436,62	30 436,62	377,06	364,98	0,000	90,491
020210	Transportes	0,00	2 918,00	0,00	2 346,29	2 346,29	0,00	2 346,29	2 346,29	0,00	0,00	0,000	80,407
020211	Representação dos serviços	0,00	5 650,00	0,00	5 515,77	5 510,04	0,00	5 510,04	5 510,04	5,73	0,00	0,000	97,523
020212	Seguros	0,00	14 470,00	0,00	10 574,89	10 574,89	0,00	10 574,89	10 574,89	0,00	0,00	0,000	73,081
020213	Deslocações e estadas	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	33 253,00	0,00	32 967,65	30 446,15	0,00	30 446,15	30 446,15	2 521,50	0,00	0,000	91,559
02021401	Certificação legal de contas	0,00	5 043,00	0,00	5 043,00	2 521,50	0,00	2 521,50	2 521,50	2 521,50	0,00	0,000	50,000
02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	0,00	28 210,00	0,00	27 924,65	27 924,65	0,00	27 924,65	27 924,65	0,00	0,00	0,000	98,988
020215	Formação	0,00	854,00	0,00	587,50	447,50	0,00	447,50	447,50	140,00	0,00	0,000	52,400
020217	Publicidade	0,00	4 863,00	0,00	4 702,97	4 702,97	0,00	4 702,97	4 702,97	0,00	0,00	0,000	96,709
020218	Vigilância e segurança	0,00	3 869,00	0,00	3 544,67	3 544,67	0,00	3 544,67	3 544,67	0,00	0,00	0,000	91,617
020219	Assistência técnica	0,00	96 607,58	0,00	76 298,00	57 263,75	0,00	57 263,75	57 263,75	19 034,25	0,00	0,000	59,275
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	6 363,00	0,00	6 334,50	3 167,25	0,00	3 167,25	3 167,25	3 167,25	0,00	0,000	49,776
02022001	Revistas e Comunicação Web	0,00	6 360,00	0,00	6 334,50	3 167,25	0,00	3 167,25	3 167,25	3 167,25	0,00	0,000	49,800
02022002	Outros trabalhos especializados	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020222	Serviços de saúde	0,00	2 418,00	0,00	2 405,40	2 405,40	0,00	2 405,40	2 405,40	0,00	0,00	0,000	99,479
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 700,00	0,00	1 627,12	1 627,12	0,00	1 627,12	1 627,12	0,00	0,00	0,000	95,713
020225	Outros serviços	0,00	57 307,62	0,00	48 616,45	46 310,20	0,00	46 310,20	46 310,20	2 306,25	0,00	0,000	80,810
02022501	Cultura	0,00	8 983,62	0,00	6 335,34	6 335,34	0,00	6 335,34	6 335,34	0,00	0,00	0,000	70,521
02022502	Desporto	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022503	Ação Social	0,00	15 636,00	0,00	14 311,16	12 004,91	0,00	12 004,91	12 004,91	2 306,25	0,00	0,000	76,777
02022504	Prestações Sociais a Utentes	0,00	30,00	0,00	25,75	25,75	0,00	25,75	25,75	0,00	0,00	0,000	85,833
02022505	Eleições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022506	Outros	0,00	32 625,00	0,00	27 944,20	27 944,20	0,00	27 944,20	27 944,20	0,00	0,00	0,000	85,853
02022507	Iluminação de Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022508	OP 2019	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	157 486,00	0,00	142 169,22	106 590,04	0,00	106 590,04	106 590,04	35 579,18	0,00	0,000	67,882
0403	Administração central	0,00	20 601,00	0,00	20 440,67	20 440,67	0,00	20 440,67	20 440,67	0,00	0,00	0,000	99,222
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	20 601,00	0,00	20 440,67	20 440,67	0,00	20 440,67	20 440,67	0,00	0,00	0,000	99,222
04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	0,00	18 270,00	0,00	18 115,97	18 115,97	0,00	18 115,97	18 115,97	0,00	0,00	0,000	99,157
04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	0,00	2 331,00	0,00	2 324,70	2 324,70	0,00	2 324,70	2 324,70	0,00	0,00	0,000	99,730
0405	Administração local	0,00	2 480,00	0,00	2 470,55	2 470,55	0,00	2 470,55	2 470,55	0,00	0,00	0,000	99,619
040501	Contínente	0,00	2 480,00	0,00	2 470,55	2 470,55	0,00	2 470,55	2 470,55	0,00	0,00	0,000	99,619
04050105	Associações de freguesias - Anafre	0,00	2 480,00	0,00	2 470,55	2 470,55	0,00	2 470,55	2 470,55	0,00	0,00	0,000	99,619
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	134 405,00	0,00	119 258,00	83 678,82	0,00	83 678,82	83 678,82	35 579,18	0,00	0,000	62,259

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	134 405,00	0,00	119 258,00	83 678,82	0,00	83 678,82	83 678,82	35 579,18	0,00	0,000	62,259
04070101	Instituições (Ação Social)	0,00	33 300,00	0,00	29 200,00	27 010,00	0,00	27 010,00	27 010,00	2 190,00	0,00	0,000	81,111
04070102	Instituições Desportivas	0,00	44 040,00	0,00	33 600,00	14 300,82	0,00	14 300,82	14 300,82	19 299,18	0,00	0,000	32,472
04070103	Instituições Culturais e Recreativas	0,00	40 765,00	0,00	40 758,00	26 668,00	0,00	26 668,00	26 668,00	14 090,00	0,00	0,000	65,419
04070104	Bombeiros	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070105	Outras Instituições	0,00	4 300,00	0,00	3 700,00	3 700,00	0,00	3 700,00	3 700,00	0,00	0,00	0,000	86,047
06	Outras despesas correntes	0,00	7 605,00	0,00	6 918,98	6 918,98	0,00	6 918,98	6 918,98	0,00	0,00	0,000	90,979
0602	Diversas	0,00	7 605,00	0,00	6 918,98	6 918,98	0,00	6 918,98	6 918,98	0,00	0,00	0,000	90,979
060201	Impostos e taxas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	7 604,00	0,00	6 918,98	6 918,98	0,00	6 918,98	6 918,98	0,00	0,00	0,000	90,991
06020301	Outras restituições	0,00	840,00	0,00	714,59	714,59	0,00	714,59	714,59	0,00	0,00	0,000	85,070
06020302	IVA pago	0,00	3 990,00	0,00	3 989,64	3 989,64	0,00	3 989,64	3 989,64	0,00	0,00	0,000	99,991
06020304	Serviços bancários	0,00	2 200,00	0,00	1 743,10	1 743,10	0,00	1 743,10	1 743,10	0,00	0,00	0,000	79,232
06020305	Outras	0,00	574,00	0,00	471,65	471,65	0,00	471,65	471,65	0,00	0,00	0,000	82,169
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	0,00	317 938,00	0,00	316 452,32	316 452,32	0,00	316 452,32	316 452,32	0,00	0,00	0,000	99,533
0701	Investimentos	0,00	139 328,00	0,00	137 854,33	137 854,33	0,00	137 854,33	137 854,33	0,00	0,00	0,000	98,942
070103	Edifícios	0,00	83 883,00	0,00	82 993,49	82 993,49	0,00	82 993,49	82 993,49	0,00	0,00	0,000	98,940
07010301	Instalações de serviços	0,00	51 752,00	0,00	50 869,05	50 869,05	0,00	50 869,05	50 869,05	0,00	0,00	0,000	98,294
0701030101	Instalações de serviços	0,00	51 752,00	0,00	50 869,05	50 869,05	0,00	50 869,05	50 869,05	0,00	0,00	0,000	98,294
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030301	Mercado de Belas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010307	Outros	0,00	32 130,00	0,00	32 124,44	32 124,44	0,00	32 124,44	32 124,44	0,00	0,00	0,000	99,983
0701030701	Edifícios diversos	0,00	32 130,00	0,00	32 124,44	32 124,44	0,00	32 124,44	32 124,44	0,00	0,00	0,000	99,983
070104	Construções diversas	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010412	Cemitérios	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	10 455,00	0,00	10 455,00	10 455,00	0,00	10 455,00	10 455,00	0,00	0,00	0,000	100,000
07010601	Carrinha para o exterior	0,00	10 455,00	0,00	10 455,00	10 455,00	0,00	10 455,00	10 455,00	0,00	0,00	0,000	100,000
070107	Equipamento de informática	0,00	5 451,00	0,00	5 435,99	5 435,99	0,00	5 435,99	5 435,99	0,00	0,00	0,000	99,725
070108	Software informático	0,00	1 771,00	0,00	1 341,62	1 341,62	0,00	1 341,62	1 341,62	0,00	0,00	0,000	75,755
070109	Equipamento administrativo	0,00	3 462,00	0,00	3 430,84	3 430,84	0,00	3 430,84	3 430,84	0,00	0,00	0,000	99,100
070110	Equipamento básico	0,00	9 936,00	0,00	9 901,82	9 901,82	0,00	9 901,82	9 901,82	0,00	0,00	0,000	99,656
07011002	Outro	0,00	9 936,00	0,00	9 901,82	9 901,82	0,00	9 901,82	9 901,82	0,00	0,00	0,000	99,656
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	21 869,00	0,00	21 817,73	21 817,73	0,00	21 817,73	21 817,73	0,00	0,00	0,000	99,766
070115	Outros investimentos	0,00	2 485,00	0,00	2 477,84	2 477,84	0,00	2 477,84	2 477,84	0,00	0,00	0,000	99,712
0703	Bens de domínio público	0,00	178 610,00	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	0,00	0,000	99,993

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020


(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	178 610,00	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	0,00	0,000	99,993
07030305	Parques e jardins	0,00	178 610,00	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	0,00	0,000	99,993
0703030501	Construção do Parque Intergeracional	0,00	178 610,00	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	178 597,99	178 597,99	0,00	0,00	0,000	99,993
Total Despesas Correntes		1 134,50	2 185 698,35	0,00	2 082 905,35	1 921 505,98	1 134,50	1 909 259,00	1 910 393,50	161 399,37	11 112,48	0,052	87,352
Total Despesas de Capital		0,00	317 938,00	0,00	316 452,32	316 452,32	0,00	316 452,32	316 452,32	0,00	0,00	0,000	99,533
Total Geral		1 134,50	2 503 636,35	0,00	2 399 357,67	2 237 958,30	1 134,50	2 225 711,32	2 226 845,82	161 399,37	11 112,48	0,045	88,889

ORGÃO EXECUTIVO

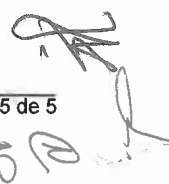
Em ... de de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Cristina Beirao



Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral		A					01/2020	12/2020	51 750,00	0,00	51 750,00	0,00	50 869,05	50 869,05	98,30	98,30
1	111	2018/1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201 0701030101	A					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/2		Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A					01/2020	12/2020	5 440,00	0,00	5 440,00	0,00	5 435,99	5 435,99	99,93	99,93
1	111	2018/3		Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A					01/2020	12/2020	1 760,00	0,00	1 760,00	0,00	1 341,62	1 341,62	76,23	76,23
1	111	2018/4		Aquisição de software informático	0201 070108	A					01/2020	12/2020	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5		Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/6		Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/7		Aquisição de software informático	0301 070108	A					01/2020	12/2020	32 130,00	0,00	32 130,00	0,00	32 124,44	32 124,44	99,98	99,98
1	111	2018/8		Recuperação de edifícios diversos	0301 0701030701	A					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/10		Recuperação de instalações de serviços	0501 0701030101	A					01/2020	12/2020	20 710,00	0,00	20 710,00	0,00	20 705,35	20 705,35	99,98	99,98
1	111	2018/13		Construção de furo de captação de água e aquisição de eletrobomba submercível	0501 070111	A					01/2020	12/2020	1 010,00	0,00	1 010,00	0,00	968,87	968,87	95,93	95,93
1	111	2018/14		Aquisição de ferramentas e utensílios	0501 070111	A					01/2020	12/2020	210,00	0,00	210,00	0,00	201,90	201,90	96,14	96,14
1	111	2018/24		Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A					01/2020	12/2020	9 550,00	0,00	9 550,00	0,00	9 530,92	9 530,92	99,80	99,80
1	111	2018/25		Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A					01/2020	12/2020	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/26		Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A					01/2020	12/2020	170,00	0,00	170,00	0,00	169,00	169,00	99,41	99,41
1	111	2018/27		Aquisição de equipamento básico	0501 07011002	A					01/2020	12/2020	10 455,00	0,00	10 455,00	0,00	10 455,00	10 455,00	100,00	100,00
1	111	2018/29		Aquisição de viatura para o exterior	0501 07010601	A					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2019/1		Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2019/2		Aquisição de software informático	0501 070108	A					01/2020	12/2020	178 610,00	0,00	178 610,00	0,00	178 597,99	178 597,99	99,99	99,99
1	111	2019/3		Construção do Parque Intergeracional	0501 0703030501	E					01/2020	12/2020	2 250,00	0,00	2 250,00	0,00	2 245,77	2 245,77	99,81	99,81
1	111	2019/4		Instalações e equipamentos - GIP	0301 070109	A					01/2020	12/2020								
Totais do Programa 111:													314 080,00	0,00	314 080,00	0,00	312 645,90	312 645,90	99,54	99,54
Totais do Objetivo 1:													314 080,00	0,00	314 080,00	0,00	312 645,90	312 645,90	99,54	99,54

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas



Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A				01/2020	12/2020	2 480,00	0,00	2 480,00	0,00	2 477,84	2 477,84	99,91	99,91	
				Totais do Programa 232:								2 480,00	0,00	2 480,00	0,00	2 477,84	2 477,84	99,91	99,91	
2	246			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Nature																
2	246	2018/16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401 07010412	E				01/2020	12/2020	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2018/17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401 0701030101	A				01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401 070111	A				01/2020	12/2020	149,00	0,00	149,00	0,00	143,51	143,51	96,32	96,32	
				Totais do Programa 246:								166,00	0,00	166,00	0,00	143,51	143,51	86,45	86,45	
				Totais do Objetivo 2:								2 646,00	0,00	2 646,00	0,00	2 621,35	2 621,35	99,07	99,07	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos



 Ano: 2020
 (unidade: €)

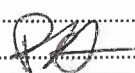
União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
3				Funções Económicas																		
3	341			Mercados e Feiras																		
3	341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 341:													1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Objetivo 3:													1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral:													316 727,00	0,00	316 727,00	0,00	315 267,25	315 267,25	99,54	99,54		

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Cristina Branco

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
1				Funções Gerais																	
1	111			Administração geral																	
1	111	2018/5001		OP 2020	0101 02022508	O					01/2020	12/2020	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O					01/2020	04/2021	5 043,00	2 522,00	7 565,00	0,00	2 521,50	2 521,50	50,00	33,33	
1	111	2018/5003		Contratação de serviços de Consultoria Autárquica	0201 02021402	O					01/2020	12/2020	19 188,00	0,00	19 188,00	0,00	19 188,00	19 188,00	100,00	100,00	
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança	0201 020218	O					01/2020	12/2021	3 562,00	2 912,00	6 474,00	0,00	3 451,67	3 451,67	96,90	53,32	
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	0301 020115	O					01/2020	12/2020	1 350,00	0,00	1 350,00	0,00	1 344,72	1 344,72	99,61	99,61	
1	111	2018/5006		Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas.	0301 02012104	O					01/2020	12/2020	5 476,06	0,00	5 476,06	0,00	4 894,16	4 894,16	89,37	89,37	
1	111	2018/5007		Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O					01/2020	12/2020	5 900,00	0,00	5 900,00	0,00	4 773,39	4 773,39	80,90	80,90	
1	111	2018/5008		Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	0301 020210	O					01/2020	12/2020	2 917,00	0,00	2 917,00	0,00	2 346,29	2 346,29	80,44	80,44	
1	111	2018/5009		Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	0301 02021402	O					01/2020	12/2020	1 270,00	0,00	1 270,00	0,00	1 049,15	1 049,15	82,61	82,61	
1	111	2018/5010		Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	0301 020217	O					01/2020	12/2020	3 220,00	0,00	3 220,00	0,00	3 166,50	3 166,50	98,34	98,34	
1	111	2018/5011		Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros																	
1	111	2018/50111		Vigilância no Evento 25 de Abril	0301 020218	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50112		Vigilância no Belas em Festa	0301 020218	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50113		Vigilância na prova desportiva Manuel Faria	0301 020218	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50114		Vigilância na Feira Setecentista	0301 020218	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50115		Vigilância no Mercado de Natal	0301 020218	O					01/2020	12/2020	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50116		Vigilância de Outros Eventos	0301 020218	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50117		Vigilância na Prova Desportiva José Araújo	0301 020218	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50118		Vigilância na Feira à Moda Antiga	0301 020218	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web																	
1	111	2018/50121		Boletim Autárquico	0301 02022001	O					01/2020	12/2022	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/50122		Comunicação Web	0301 02022001	O					01/2020	12/2020	6 350,00	0,00	6 350,00	0,00	3 167,25	3 167,25	49,88	49,88	
1	111	2018/5013		Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas																	
1	111	2018/50131		Sonorização de outros eventos e reuniões de Assembleia de Freguesia	0301 02022506	O					01/2020	12/2020	7 959,00	0,00	7 959,00	0,00	6 642,00	6 642,00	83,45	83,45	
1	111	2018/50132		Outras despesas diversas	0301 02022506	O					01/2020	12/2020	7 404,00	0,00	7 404,00	0,00	5 003,37	5 003,37	67,58	67,58	
1	111	2018/5014		Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	0301 04030501	O					01/2020	12/2020	18 270,00	0,00	18 270,00	0,00	18 115,97	18 115,97	99,16	99,16	
1	111	2018/5015		Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	O					01/2020	12/2020	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	100,00	100,00	
1	111	2018/5016		Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	0301 04070105	O					01/2019	12/2019	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	700,00	100,00	100,00	
1	111	2018/5017		Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar" - Polidesportivo	0301 04070105	O					01/2020	12/2020	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 200,00	1 200,00	66,67	66,67	
1	111	2018/5018		Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	O					01/2020	12/2020	1 900,00	0,00	1 900,00	0,00	1 793,10	1 793,10	94,37	94,37	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
1				Funções Gerais																	
1	111			Administração geral																	
1	111	2018/5019		Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	O					01/2020	12/2020	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2018/5020		Matérias primas para construção de campos nos Cemitérios																	
1	111	2018/5020.1		Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	O					08/2019	08/2020	8 800,00	0,00	8 800,00		8 774,94		99,72	0,00	
1	111	2018/5020.2		Outros - materiais para construção de campos	0401 020101	O					01/2020	12/2020	28 022,10	0,00	28 022,10	0,00	27 485,47	27 485,47	98,08	98,08	
1	111	2018/5021		Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 0202010102	O					01/2020	12/2020	72 153,35	0,00	72 153,35	0,00	64 991,43	64 991,43	90,07	90,07	
1	111	2018/5022		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia																	
1	111	2018/5022.1		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia - Magoffor	0501 02020301	O					04/2017	03/2019	0,51	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/5022.2		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	O					04/2019	12/2021	357 730,00	357 730,00	715 460,00	0,00	357 729,60	357 729,60	100,00	50,00	
1	111	2018/5025		Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O					01/2020	12/2020	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 474,68	2 474,68	98,99	98,99	
1	111	2018/5026		Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O					01/2020	12/2020	2 910,00	0,00	2 910,00	0,00	1 557,85	1 557,85	53,53	53,53	
1	111	2018/5027		Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	0501 02020304	O					02/2019	02/2022	28 759,00	146 759,00	175 518,00	0,00	21 470,30	21 470,30	74,66	12,23	
1	111	2018/5028		Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O					01/2020	12/2020	6 550,00	0,00	6 550,00	0,00	5 614,24	5 614,24	85,71	85,71	
1	111	2018/5029		Reparações e revisões de veículos e outras reparações	0501 02020305	O					01/2020	12/2020	13 260,00	0,00	13 260,00	0,00	10 678,34	10 678,34	80,53	80,53	
1	111	2018/5030		Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para inertes vegetais e obras	0501 02022506	O					01/2020	12/2020	2 140,00	0,00	2 140,00	0,00	1 988,71	1 988,71	92,93	92,93	
1	111	2018/5073		Trabalhos Especializados	0201 02022002	O					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2018/5075		Conservação e manutenção de escolas																	
1	111	2018/5075.1		Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	O					01/2020	12/2020	26 733,00	0,00	26 733,00	0,00	24 373,78	24 373,78	91,17	91,17	
1	111	2018/5075.2		Medicamentos para escolas	0301 02020306	O					01/2020	02/2022	2 145,00	1 020,00	3 165,00	0,00	827,11	827,11	38,56	26,13	
1	111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160301	O					01/2020	12/2020	6 950,00	0,00	6 950,00	0,00	6 168,44	6 168,44	88,75	88,75	
1	111	2018/5082		Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	0501 020117	O					01/2020	12/2020	390,00	0,00	390,00	0,00	290,33	290,33	74,44	74,44	
1	111	2019/5001		Manutenção do Parque Intergeracional	0501 02020307	O					01/2020	12/2020	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	111	2020/5016		Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O					01/2020	09/2021	4 800,00	6 500,00	11 300,00	0,00	2 280,42	2 280,42	47,51	20,18	
1	111	2020/5017		Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O					01/2020	09/2021	1 400,00	1 950,00	3 350,00	0,00	585,41	585,41	41,82	17,47	
1	111	2020/5018		Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O					01/2020	09/2021	690,00	1 130,00	1 820,00	0,00	544,55	544,55	78,92	29,92	
1	111	2020/5019		Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O					01/2020	09/2021	17 890,00	19 940,00	37 830,00	0,00	15 157,18	15 157,18	84,72	40,07	
1	111	2020/5020		Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O					01/2020	05/2022	3 596,00	4 488,00	8 084,00	0,00	3 594,80	3 594,80	99,97	44,47	
1	111	2020/5021		Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O					01/2020	05/2022	5 004,58	6 430,00	11 434,58	0,00	5 002,41	5 002,41	99,96	43,75	
1	111	2020/5022		Fornecimento contínuo para material de escritório.	0201 020108	O					01/2020	01/2020	256,80	0,00	256,80	0,00	0,85	0,85	0,33	0,33	
1	111	2020/5023		Bolsa de horas para apoio a plataformas informáticas	0201 020219	O					01/2020	12/2020	14 465,00	0,00	14 465,00	0,00	14 464,80	14 464,80	100,00	100,00	
1	111	2020/5024		Sonorização com eventos culturais	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	13,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				Funções Gerais																
1	111			Administração geral																
1	111	2020/5025		Sonorização com eventos desportivos	0301 02022502	O				01/2020	12/2020	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 111:												701 535,40	551 381,00	1 252 916,40	0,00	657 212,71	648 437,77	93,68	51,75	
1	121			Protecção civil e luta contra incêndios																
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O				01/2020	12/2020	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	100,00	100,00	
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O				01/2020	12/2020	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	6 000,00	100,00	100,00	
Totais do Programa 121:												12 000,00	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	100,00	100,00	
Totais do Objetivo 1:												713 535,40	551 381,00	1 264 916,40	0,00	669 212,71	660 437,77	93,79	52,21	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
2				Funções Sociais																		
2	232			Ação Social																		
2	232	2018/5033		Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O					02/2019	02/2022	8 564,00	7 173,00	15 737,00	0,00	6 174,15	6 174,15	72,09	39,23		
2	232	2018/5034		Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.																		
2	232	2018/5034 1		Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	25 700,00	0,00	25 700,00	0,00	25 625,32	25 625,32	99,71	99,71		
2	232	2018/5034 2		Materiais diversos para PO APMC.	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	10,00	100,00	100,00		
2	232	2018/5034 3		Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	212,00	0,00	212,00	0,00	209,88	209,88	99,00	99,00		
2	232	2018/5034 4		Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	123,94	0,00	123,94	0,00	123,94	123,94	100,00	100,00		
2	232	2018/5034 5		Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	232	2018/5034 6		Outros Projectos na area da Ação Social	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	3 400,00	0,00	3 400,00	0,00	3 234,38	3 234,38	95,13	95,13		
2	232	2018/5034 7		Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Balneário Social	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	490,00	0,00	490,00	0,00	441,07	441,07	90,01	90,01		
2	232	2018/5034 8		Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	232	2018/5035		Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IEFP, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.																		
2	232	2018/5035 1		Despesas diversas com o PO APMC	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	4 452,50	4 452,50	92,76	92,76		
2	232	2018/5035 2		Comemoração do Dia da Saude e Dia da Criança	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1 201,85	0,00	1 201,85	0,00	1 199,95	1 199,95	99,84	99,84		
2	232	2018/5035 3		Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	232	2018/5035 4		Comemoração do Dia do Idoso	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	3 217,15	0,00	3 217,15	0,00	3 215,35	3 215,35	99,94	99,94		
2	232	2018/5035 5		Outros Projetos na area da Ação Social	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	4 087,00	0,00	4 087,00	0,00	2 494,12	2 494,12	61,03	61,03		
2	232	2018/5035 6		Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	232	2018/5035 7		Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	500,00	0,00	500,00	0,00	72,99	72,99	14,60	14,60		
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O					01/2020	12/2020	30,00	0,00	30,00	0,00	25,75	25,75	85,83	85,83		
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	100,00	100,00		
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	4 900,00	0,00	4 900,00	0,00	1 000,00	1 000,00	20,41	20,41		
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	100,00	100,00		
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	12 900,00	0,00	12 900,00	0,00	12 900,00	12 900,00	100,00	100,00		
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	2 300,00	0,00	2 300,00	0,00	1 610,00	1 610,00	70,00	70,00		
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	100,00	100,00		
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	100,00	100,00		
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	500,00	500,00	33,33	33,33		

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/5047		Protocolo com a CECD	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 000,00	1 000,00	66,67	66,67
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	100,00	100,00
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O					01/2020	12/2020	1 700,00	0,00	1 700,00	0,00	1 500,00	1 500,00	88,24	88,24
2	232	2020/5001		Emocionalmente - Projeto Psicologia	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5002		Festa de Natal Idosos	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5003		Festa de Natal Idosos	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5004		Projeto Voltar à Escola : Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5005		Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O					01/2020	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5007		Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	O					01/2020	12/2020	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	570,00	570,00	31,67	31,67
Totais do Programa 232:													87 597,94	7 173,00	94 770,94	0,00	74 859,40	74 859,40	85,46	78,99
2	251			Cultura																
2	251	2018/5050		Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades																
2	251	2018/50501		Eventos na Ludoteca	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50502		Comemoração do 25 de Abril	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50503		Despesas diversas da Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50504		Despesas diversas para a Feira Setecentista	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50505		Outras despesas diversas	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	1 600,00	0,00	1 600,00	0,00	1 596,18	1 596,18	99,76	99,76
2	251	2018/50506		Despesas diversas Queluz Belas Jazz	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50507		Despesas diversas Belas em Festa	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50508		Despesas diversas Feira à Moda Antiga	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50509		Despesas diversas Mercado de Natal	0301 02012101	O					01/2020	12/2020	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	2 969,71	2 969,71	95,80	95,80
2	251	2018/5051		Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações																
2	251	2018/50511		Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	1 096,84	1 096,84	82,47	82,47
2	251	2018/50512		Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50513		Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50514		Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50515		Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50516		Mercado dos Produtos da Terra	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50517		Belas em Festa	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	4 920,62	0,00	4 920,62	0,00	4 920,00	4 920,00	99,99	99,99

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Ano: 2020
(unidade: €)

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
		Ano / Nº	Ação																		
2				Funções Sociais																	
2	251			Cultura																	
2	251	2018/50518		Feira à Moda Antiga	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/50519		Mercado de Natal	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	2 300,00	0,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2018/505110		Realização de outros Eventos	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	400,00	0,00	400,00	0,00	318,50	318,50	79,63	79,63	
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	2 600,00	2 600,00	74,29	74,29	
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 115,00	1 115,00	55,75	55,75	
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	2 750,00	0,00	2 750,00	0,00	2 750,00	2 750,00	100,00	100,00	
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	1 170,00	1 170,00	46,80	46,80	
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	2 170,00	2 170,00	48,22	48,22	
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	50,00	50,00	
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatroesfera	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	1 670,00	1 670,00	33,40	33,40	
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	1 335,00	1 335,00	44,50	44,50	
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	7 695,00	0,00	7 695,00	0,00	7 693,00	7 693,00	99,97	99,97	
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	3 170,00	3 170,00	70,44	70,44	
2	251	2020/5008		Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	600,00	0,00	600,00	0,00	595,00	595,00	99,17	99,17	
2	251	2020/5009		Protocolo com Assoc. Animais	0301 04070103	O					01/2020	12/2020	720,00	0,00	720,00	0,00	400,00	400,00	55,56	55,56	
2	251	2020/5011		Pintura de Murais na Freguesia	0301 02022501	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 251:													54 645,62	0,00	54 645,62	0,00	37 569,23	37 569,23	68,75	68,75	
2	252			Desporto, recreio e lazer																	
2	252	2018/5064		Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros																	
2	252	2018/50641		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50642		Caminhadas	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50644		Trofeu Escolas em BTT	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50645		Prova de Atletismo José Araujo	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50646		Outras Provas Desportivas	0301 02012103	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/5065		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.																	
2	252	2018/50651		Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50652		Caminhadas	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50654		Trofeu Escolas em BTT	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50655		Prova de Atletismo José Araujo	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	2018/50656		Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O					01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2				Funções Sociais																	
2	252			Desporto, recreio e lazer																	
2	252	2018/5066		Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	3 920,00	0,00	3 920,00	0,00	1 670,78	1 670,78	42,62	42,62
2	252	2018/5067		Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	700,00	700,00	20,00	20,00
2	252	2018/5068		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	16 000,00	0,00	16 000,00	0,00	5 340,04	5 340,04	33,38	33,38
2	252	2018/5069		Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	2 670,00	2 670,00	53,40	53,40
2	252	2018/5070		Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O						01/2019	12/2019	670,00	0,00	670,00	0,00	670,00	670,00	100,00	100,00
2	252	2018/5072		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	1 200,00	0,00	1 200,00	0,00	1 000,00	1 000,00	83,33	83,33
2	252	2018/5080		Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	500,00	500,00	33,33	33,33
2	252	2018/5081		Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	750,00	100,00	100,00
2	252	2020/5010		Protocolo com a Atleta de Motocross Bárbara Nunes	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	50,00	50,00
2	252	2020/5012		Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2020/5013		Protocolo a realizar	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	2020/5014		Protocolo a realizar	0301 04070102	O						01/2020	12/2020	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 252:													44 050,00	0,00	44 050,00	0,00	14 300,82	14 300,82	32,46	32,46	
Totais do Objetivo 2:													186 293,56	7 173,00	193 466,56	0,00	126 729,45	126 729,45	68,03	65,50	
Total Geral:													899 828,96	558 554,00	1 458 382,96	0,00	795 942,16	787 167,22	88,45	53,98	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Cristina Beirão

.....

PP
J. R. E.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

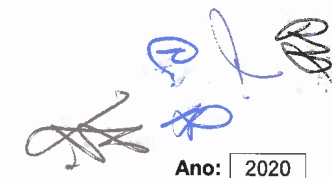
(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
01 - Impostos directos	P	56 027,00				56 027,00	
0102 - Outros	P	56 027,00				56 027,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	56 027,00				56 027,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	90 650,00		15 800,00		74 850,00	
0401 - Taxas	M	88 270,00		15 000,00		73 270,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	M	88 270,00		15 000,00		73 270,00	
04012304 - Canídeos	M	10 000,00		5 000,00		5 000,00	
04012399 - Outras	M	78 270,00		10 000,00		68 270,00	
0401239903 - Atestados	M	48 260,00		5 000,00		43 260,00	
0401239904 - Cemitérios	M	30 000,00		5 000,00		25 000,00	
0401239999 - Outras	P	10,00				10,00	
0402 - Multas e outras penalidades	M	2 380,00		800,00		1 580,00	
040201 - Juros de mora	P	450,00				450,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	50,00				50,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	M	1 880,00		800,00		1 080,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	4 082,00				4 082,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	10,00				10,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	10,00				10,00	
0510 - Rendas	P	4 072,00				4 072,00	
051001 - Terrenos	P	4 072,00				4 072,00	
06 - Transferências correntes	M	1 838 776,00	32 762,00	4 000,00		1 867 538,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	5 000,00		4 000,00		1 000,00	
060102 - Privadas	M	5 000,00		4 000,00		1 000,00	
0603 - Administração central	M	1 262 749,00	22 562,00			1 285 311,00	
060301 - Estado	M	1 252 749,00	22 562,00			1 275 311,00	
06030104 - Fundo de Financiamento das Freguesias	M	367 956,00	18 397,00			386 353,00	
06030105 - FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	M	1 633,00	4 165,00			5 798,00	
0603010501 - FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	M	1 633,00	4 165,00			5 798,00	
06030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	845 161,00				845 161,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita



Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0603010601 - Lei 50/2018 - Gestão de espaços verdes	P	845 161,00				845 161,00	
06030199 - Outras	P	37 999,00				37 999,00	
0603019901 - Estatuto remuneratório - regime de permanência	P	37 999,00				37 999,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	P	10 000,00				10 000,00	
06030901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	P	10 000,00				10 000,00	
0605 - Administração local	M	570 917,00	10 200,00			581 117,00	
060501 - Continente	M	570 917,00	10 200,00			581 117,00	
06050101 - Município de Sintra - Câmara Municipal	M	570 917,00	10 200,00			581 117,00	
0605010102 - Município de Sintra-Gestão espaços jogo e recreio	P	68 163,00				68 163,00	
0605010103 - Município de Sintra - Gestão de polidesportivos	P	10,00				10,00	
0605010104 - Município de Sintra - Apoio financeiro	P	274 223,00				274 223,00	
0605010105 - Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	P	119 750,00				119 750,00	
0605010106 - Município de Sintra - Outras verbas	P	10 000,00				10 000,00	
0605010107 - Município de Sintra e ISSS - PO APMC	P	8 000,00				8 000,00	
0605010108 - Município de Sintra - Escolas EB 2+3	P	52 878,00				52 878,00	
0605010109 - Município de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduc	P	28 000,00				28 000,00	
0605010110 - Município de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	M	200,00	10 200,00			10 400,00	
0605010111 - Município de Sintra - Manut. Pq. Intergeracional	P	9 693,00				9 693,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
0608 - Famílias	P	100,00				100,00	
060801 - Famílias	P	100,00				100,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	312 962,00	2 800,00	54 900,00		260 862,00	
0701 - Venda de bens	M	4 802,00		200,00		4 602,00	
070111 - Produtos acabados e intermédios	M	1 302,00		200,00		1 102,00	
07011103 - Eletricidade	M	1 252,00		200,00		1 052,00	
0701110301 - Eletricidade - Microprodução	M	1 252,00		200,00		1 052,00	
07011199 - Outros	P	50,00				50,00	
070199 - Outros	P	3 500,00				3 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
07019901 - Venda de Bens CTT	P	3 500,00				3 500,00	
0702 - Serviços	M	289 560,00	2 800,00	54 700,00		237 660,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	M	4 800,00		4 700,00		100,00	
07020801 - Serviços sociais	M	4 800,00		4 700,00		100,00	
0702080101 - Colónias de férias	M	4 800,00		4 700,00		100,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	277 260,00	2 800,00	50 000,00		230 060,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	M	23 000,00		10 000,00		13 000,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	M	23 000,00		10 000,00		13 000,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	M	80 000,00		40 000,00		40 000,00	
0702090401 - Cemitérios - Prestação de serviços	M	80 000,00		40 000,00		40 000,00	
07020905 - Cemitérios	P	163 000,00				163 000,00	
0702090501 - Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetõe	P	100 000,00				100 000,00	
0702090502 - Cemitérios - Inumações, exumações e trasladação	P	63 000,00				63 000,00	
07020906 - Mercados e feiras	P	10 500,00				10 500,00	
07020999 - Outros	M	760,00	2 800,00			3 560,00	
0702099901 - Certificação de fotocópias	P	750,00				750,00	
0702099999 - Outros	M	10,00	2 800,00			2 810,00	
070299 - Outros	P	7 500,00				7 500,00	
07029901 - Posto Venda CTT	P	7 500,00				7 500,00	
0703 - Rendas	P	18 600,00				18 600,00	
070301 - Habitações	P	18 600,00				18 600,00	
08 - Outras receitas correntes	M	2 010,00		1 000,00		1 010,00	
0801 - Outras	M	2 010,00		1 000,00		1 010,00	
080199 - Outras	M	2 010,00		1 000,00		1 010,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	10,00				10,00	
08019999 - Diversas	M	2 000,00		1 000,00		1 000,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	40,00				40,00	
0901 - Terrenos	P	10,00				10,00	
090110 - Famílias	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
09011001 - Venda de Terrenos	P	10,00				10,00	
0902 - Habitações	P	10,00				10,00	
090210 - Famílias	P	10,00				10,00	
09021001 - Venda de Imóveis	P	10,00				10,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	20,00				20,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	20,00				20,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	10,00				10,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	10,00				10,00	
10 - Transferências de capital	P	100 000,00				100 000,00	
1005 - Administração local	P	100 000,00				100 000,00	
100501 - Continente	P	100 000,00				100 000,00	
10050102 - Município de Sintra - Const.Parque Intergeracional	P	100 000,00				100 000,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	50,00				50,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	50,00				50,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	50,00				50,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	139 177,35			139 177,35	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	139 177,35			139 177,35	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	139 177,35			139 177,35	
Total:		2 404 597,00	174 739,35	75 700,00		2 503 636,35	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
01 - Administração Autárquica	M	139 385,00	19 115,07	21 270,00		137 230,07
0101 - Administração Autárquica	M	139 385,00	19 115,07	21 270,00		137 230,07
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	112 607,00	12 775,07			125 382,07
0101 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	87 219,00	6 280,00			93 499,00
0101 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	64 262,00	3 190,00			67 452,00
0101 010111 - Representação	M	11 110,00	930,00			12 040,00
0101 010113 - Subsídio de refeição	M	2 309,00	250,00			2 559,00
0101 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	9 538,00	1 910,00			11 448,00
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	8 848,00	1 950,00			10 798,00
0101 010204 - Ajudas de custo	P	5 000,00				5 000,00
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	M	3 848,00	1 950,00			5 798,00
0101 01021302 - Outros	M	3 848,00	1 950,00			5 798,00
0101 0102130201 - Senhas de presença - Vogais do executivo	P	1 539,00				1 539,00
0101 0102130202 - Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	M	2 309,00	1 950,00			4 259,00
0101 0103 - Segurança social	M	16 540,00	4 545,07			21 085,07
0101 010301 - Encargos com a saúde	M	1 215,00	3 245,07			4 460,07
0101 010305 - Contribuições para a segurança social	M	15 324,00	1 300,00			16 624,00
0101 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	15 324,00	1 300,00			16 624,00
0101 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	15 324,00	1 300,00			16 624,00
0101 010309 - Seguros	P	1,00				1,00
0101 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	1,00				1,00
0101 02 - Aquisição de bens e serviços	M	24 577,00	6 060,00	21 270,00		9 367,00
0101 0201 - Aquisição de bens	M	312,00	650,00	200,00		762,00
0101 020104 - Limpeza e higiene	P	1,00				1,00
0101 020118 - Livros e documentação técnica	P	60,00				60,00
0101 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	200,00	600,00	200,00		600,00
0101 020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	1,00				1,00
0101 020121 - Outros bens	M	50,00	50,00			100,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa



Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0101 02012104 - Outros	M	50,00	50,00			100,00	
0101 0202 - Aquisição de serviços	M	24 265,00	5 410,00	21 070,00		8 605,00	
0101 020210 - Transportes	P	1,00				1,00	
0101 020211 - Representação dos serviços	M	750,00	4 900,00			5 650,00	
0101 020212 - Seguros	M	1 700,00	60,00			1 760,00	
0101 020213 - Deslocações e estadas	P	10,00				10,00	
0101 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1,00				1,00	
0101 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	P	1,00				1,00	
0101 020215 - Formação	M	1,00	450,00			451,00	
0101 020217 - Publicidade	P	1,00				1,00	
0101 020222 - Serviços de saúde	M	500,00		490,00		10,00	
0101 020225 - Outros serviços	M	21 301,00		20 580,00		721,00	
0101 02022505 - Eleições	P	1,00				1,00	
0101 02022506 - Outros	M	1 200,00		500,00		700,00	
0101 02022508 - OP 2019	M	20 100,00		20 080,00		20,00	
0101 04 - Transferências correntes	M	2 200,00	280,00			2 480,00	
0101 0405 - Administração local	M	2 200,00	280,00			2 480,00	
0101 040501 - Continente	M	2 200,00	280,00			2 480,00	
0101 04050105 - Associações de freguesias - Anafre	M	2 200,00	280,00			2 480,00	
0101 06 - Outras despesas correntes	P	1,00				1,00	
0101 0602 - Diversas	P	1,00				1,00	
0101 060203 - Outras	P	1,00				1,00	
0101 06020305 - Outras	P	1,00				1,00	
02 - Serviços Administrativos	M	553 855,00	191 972,66	48 564,20		697 263,46	
0201 - Serviços Administrativos	M	553 855,00	191 972,66	48 564,20		697 263,46	
0201 01 - Despesas com o pessoal	M	391 944,00	35 542,08	19 850,00		407 636,08	
0201 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	307 374,00	23 750,00	9 400,00		321 724,00	
0201 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	229 613,00		9 400,00		220 213,00	
0201 01010401 - Pessoal em Funções	M	229 613,00		9 400,00		220 213,00	
0201 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	15 250,00	23 750,00			39 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0201 010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	1,00				1,00	
0201 010113 - Subsídio de refeição	P	24 241,00				24 241,00	
0201 010114 - Subsídio de férias e de Natal	P	38 269,00				38 269,00	
0201 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	8 475,00	600,00	6 000,00		3 075,00	
0201 010202 - Horas extraordinárias	M	7 500,00		6 000,00		1 500,00	
0201 010204 - Ajudas de custo	P	25,00				25,00	
0201 010205 - Abono para falhas	M	950,00	600,00			1 550,00	
0201 0103 - Segurança social	M	76 095,00	11 192,08	4 450,00		82 837,08	
0201 010301 - Encargos com a saúde	M	7 222,00	9 992,08	250,00		16 964,08	
0201 010304 - Outras prestações familiares	P	1,00				1,00	
0201 010305 - Contribuições para a segurança social	M	65 512,00	250,00	4 200,00		61 562,00	
0201 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	65 512,00	250,00	4 200,00		61 562,00	
0201 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	24 715,00		2 900,00		21 815,00	
0201 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	40 797,00	250,00	1 300,00		39 747,00	
0201 010309 - Seguros	M	3 360,00	950,00			4 310,00	
0201 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	3 360,00	950,00			4 310,00	
0201 02 - Aquisição de bens e serviços	M	151 179,00	89 180,58	13 010,20		227 349,38	
0201 0201 - Aquisição de bens	M	6 801,00	10 540,00	699,20		16 641,80	
0201 020104 - Limpeza e higiene	M	100,00	800,00			900,00	
0201 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	100,00		99,00		1,00	
0201 020108 - Material de escritório	M	3 200,00	1 280,00	600,20		3 879,80	
0201 020116 - Mercadorias para venda	M	2 500,00	4 450,00			6 950,00	
0201 02011603 - Outras	M	2 500,00	4 450,00			6 950,00	
0201 0201160301 - Compra de Bens CTT	M	2 500,00	4 450,00			6 950,00	
0201 020118 - Livros e documentação técnica	P	1,00				1,00	
0201 020121 - Outros bens	M	900,00	4 010,00			4 910,00	
0201 02012104 - Outros	M	900,00	4 010,00			4 910,00	
0201 0202 - Aquisição de serviços	M	144 378,00	78 640,58	12 311,00		210 707,58	
0201 020201 - Encargos das instalações	M	8 300,00	1 021,00			9 321,00	
0201 02020101 - Água	M	800,00	100,00			900,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
0201 0202010101 - Água das instalações	M	800,00	100,00			900,00	
0201 02020102 - Electricidade	M	7 500,00	921,00			8 421,00	
0201 020202 - Limpeza e higiene	M	19 700,00	3 540,00	1 610,00		21 630,00	
0201 020203 - Conservação de bens	M	10,00	6 910,00	50,00		6 870,00	
0201 02020305 - Outras conservações e reparações	M	10,00	6 910,00	50,00		6 870,00	
0201 020205 - Locação de material de informática	M	3 366,00	230,00			3 596,00	
0201 020209 - Comunicações	M	26 000,00	15 645,00	8 010,00		33 635,00	
0201 020212 - Seguros	P	2 000,00				2 000,00	
0201 020213 - Deslocações e estadas	P	1,00				1,00	
0201 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	24 723,00	1 350,00	92,00		25 981,00	
0201 02021401 - Certificação legal de contas	P	5 043,00				5 043,00	
0201 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	19 680,00	1 350,00	92,00		20 938,00	
0201 020215 - Formação	M	1,00	250,00			251,00	
0201 020217 - Publicidade	M	300,00	150,00			450,00	
0201 020218 - Vigilância e segurança	M	2 912,00	650,00			3 562,00	
0201 020219 - Assistência técnica	M	49 465,00	47 742,58	600,00		96 607,58	
0201 020220 - Outros trabalhos especializados	M	100,00		99,00		1,00	
0201 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	100,00		99,00		1,00	
0201 020222 - Serviços de saúde	M	1 500,00	102,00	1 000,00		602,00	
0201 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	1 000,00	700,00			1 700,00	
0201 020225 - Outros serviços	M	5 000,00	350,00	850,00		4 500,00	
0201 02022506 - Outros	M	5 000,00	350,00	850,00		4 500,00	
0201 06 - Outras despesas correntes	M	2 202,00	1 410,00	500,00		3 112,00	
0201 0602 - Diversas	M	2 202,00	1 410,00	500,00		3 112,00	
0201 060201 - Impostos e taxas	P	1,00				1,00	
0201 060203 - Outras	M	2 201,00	1 410,00	500,00		3 111,00	
0201 06020301 - Outras restituições	M	200,00	590,00			790,00	
0201 06020304 - Serviços bancários	M	2 000,00	300,00	100,00		2 200,00	
0201 06020305 - Outras	M	1,00	520,00	400,00		121,00	
0201 07 - Aquisição de bens de capital	M	8 530,00	65 840,00	15 204,00		59 166,00	
0201 0701 - Investimentos	M	8 530,00	65 840,00	15 204,00		59 166,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0201 070103 - Edifícios	M	5 000,00	56 450,00	9 700,00		51 750,00	
0201 07010301 - Instalações de serviços	M	5 000,00	56 450,00	9 700,00		51 750,00	
0201 0701030101 - Instalações de serviços	M	5 000,00	56 450,00	9 700,00		51 750,00	
0201 070107 - Equipamento de informática	M	3 000,00	5 140,00	2 700,00		5 440,00	
0201 070108 - Software informático	M	10,00	3 750,00	2 000,00		1 760,00	
0201 070109 - Equipamento administrativo	M	500,00		499,00		1,00	
0201 070110 - Equipamento básico	M	10,00	200,00			210,00	
0201 07011002 - Outro	M	10,00	200,00			210,00	
0201 070115 - Outros investimentos	M	10,00	300,00	305,00		5,00	
03 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	484 265,00	245 710,76	168 927,06		561 048,70	
0301 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	484 265,00	245 710,76	168 927,06		561 048,70	
0301 01 - Despesas com o pessoal	M	177 131,00	14 782,08	2 330,00		189 583,08	
0301 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	140 141,00	8 940,00			149 081,00	
0301 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	81 110,00	490,00			81 600,00	
0301 01010401 - Pessoal em Funções	M	81 110,00	490,00			81 600,00	
0301 010106 - Pessoal contratado a termo	M	14 418,00	50,00			14 468,00	
0301 01010601 - Pessoal em Funções	M	14 418,00	50,00			14 468,00	
0301 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	19 250,00	8 300,00			27 550,00	
0301 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	1,00				1,00	
0301 010113 - Subsídio de refeição	P	9 440,00				9 440,00	
0301 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	15 922,00	100,00			16 022,00	
0301 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	4 500,00		2 000,00		2 500,00	
0301 010202 - Horas extraordinárias	M	4 000,00		2 000,00		2 000,00	
0301 010204 - Ajudas de custo	P	500,00				500,00	
0301 0103 - Segurança social	M	32 490,00	5 842,08	330,00		38 002,08	
0301 010301 - Encargos com a saúde	M	3 800,00	4 492,08	100,00		8 192,08	
0301 010305 - Contribuições para a segurança social	M	27 420,00	150,00			27 570,00	
0301 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	27 420,00	150,00			27 570,00	
0301 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	27 420,00	150,00			27 570,00	
0301 010309 - Seguros	M	1 270,00	1 200,00	230,00		2 240,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0301 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	1 270,00	1 200,00	230,00		2 240,00
0301 02 - Aquisição de bens e serviços	M	166 572,00	142 342,68	140 310,06		168 604,62
0301 0201 - Aquisição de bens	M	42 028,00	38 606,06	18 952,06		61 682,00
0301 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	9 801,00		5 000,00		4 801,00
0301 02010202 - Gasóleo	M	9 800,00		5 000,00		4 800,00
0301 02010299 - Outros	P	1,00				1,00
0301 020104 - Limpeza e higiene	M	50,00	350,00			400,00
0301 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	500,00		400,00		100,00
0301 020108 - Material de escritório	M	50,00	100,00			150,00
0301 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	8 514,00	50,00			8 564,00
0301 020112 - Material de transporte-Peças	P	1,00				1,00
0301 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	1 500,00	250,00	400,00		1 350,00
0301 020117 - Ferramentas e utensílios	P	1,00				1,00
0301 020118 - Livros e documentação técnica	M	1,00	350,00			351,00
0301 020121 - Outros bens	M	21 610,00	37 506,06	13 152,06		45 964,00
0301 02012101 - Cultura	M	1 560,00	4 450,00	1 100,00		4 910,00
0301 02012102 - Ação Social	M	12 890,00	22 150,00	4 972,06		30 067,94
0301 02012103 - Desporto	M	7 010,00		7 000,00		10,00
0301 02012104 - Outros	M	150,00	10 906,06	80,00		10 976,06
0301 0202 - Aquisição de serviços	M	124 544,00	103 736,62	121 358,00		106 922,62
0301 020201 - Encargos das instalações	M	8 300,00	1 680,00	700,00		9 280,00
0301 02020101 - Água	M	2 300,00		700,00		1 600,00
0301 0202010101 - Água das instalações	M	2 300,00		700,00		1 600,00
0301 02020102 - Electricidade	M	6 000,00	1 680,00			7 680,00
0301 020202 - Limpeza e higiene	P	100,00				100,00
0301 020203 - Conservação de bens	M	29 378,00	7 900,00	2 500,00		34 778,00
0301 02020305 - Outras conservações e reparações	M	4 000,00	4 400,00	2 500,00		5 900,00
0301 02020306 - Conservação e manutenção de escolas	M	25 378,00	3 500,00			28 878,00
0301 020210 - Transportes	M	5 000,00	500,00	2 583,00		2 917,00
0301 020212 - Seguros	M	6 200,00		190,00		6 010,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

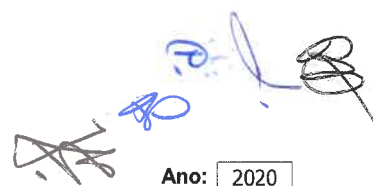
(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
0301 020213 - Deslocações e estadas	P	1,00				1,00	
0301 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	2 100,00		830,00		1 270,00	
0301 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	2 100,00		830,00		1 270,00	
0301 020215 - Formação	M	50,00	100,00			150,00	
0301 020217 - Publicidade	M	2 000,00	1 220,00			3 220,00	
0301 020218 - Vigilância e segurança	M	11 360,00	1 300,00	12 450,00		210,00	
0301 020220 - Outros trabalhos especializados	M	4 500,00	3 000,00	1 140,00		6 360,00	
0301 02022001 - Revistas e Comunicação Web	M	4 500,00	3 000,00	1 140,00		6 360,00	
0301 020222 - Serviços de saúde	M	1 300,00	2,00	700,00		602,00	
0301 020225 - Outros serviços	M	54 255,00	88 034,62	100 265,00		42 024,62	
0301 02022501 - Cultura	M	16 123,00	52 597,62	59 737,00		8 983,62	
0301 02022502 - Desporto	M	4 162,00		4 150,00		12,00	
0301 02022503 - Ação Social	M	27 620,00	11 583,00	23 567,00		15 636,00	
0301 02022504 - Prestações Sociais a Utentes	M	1 250,00		1 220,00		30,00	
0301 02022506 - Outros	M	5 000,00	12 904,00	541,00		17 363,00	
0301 02022507 - Iluminação de Natal	M	100,00	10 950,00	11 050,00		0,00	
0301 04 - Transferências correntes	M	138 971,00	36 695,00	20 660,00		155 006,00	
0301 0403 - Administração central	M	18 101,00	17 500,00	15 000,00		20 601,00	
0301 040305 - Serviços e fundos autónomos	M	18 101,00	17 500,00	15 000,00		20 601,00	
0301 04030501 - Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	M	18 100,00	15 170,00	15 000,00		18 270,00	
0301 04030502 - Escolas J/Inf. - Outros subsídios	M	1,00	2 330,00			2 331,00	
0301 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	120 870,00	19 195,00	5 660,00		134 405,00	
0301 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	120 870,00	19 195,00	5 660,00		134 405,00	
0301 04070101 - Instituições (Ação Social)	M	31 700,00	1 600,00			33 300,00	
0301 04070102 - Instituições Desportivas	M	39 450,00	5 850,00	1 260,00		44 040,00	
0301 04070103 - Instituições Culturais e Recreativas	M	34 120,00	11 045,00	4 400,00		40 765,00	
0301 04070104 - Bombeiros	P	12 000,00				12 000,00	
0301 04070105 - Outras Instituições	M	3 600,00	700,00			4 300,00	
0301 06 - Outras despesas correntes	M	1,00	230,00			231,00	
0301 0602 - Diversas	M	1,00	230,00			231,00	
0301 060203 - Outras	M	1,00	230,00			231,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa



Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0301 06020305 - Outras	M	1,00	230,00			231,00	
0301 07 - Aquisição de bens de capital	M	1 590,00	51 661,00	5 627,00		47 624,00	
0301 0701 - Investimentos	M	1 590,00	51 661,00	5 627,00		47 624,00	
0301 070103 - Edifícios	M	60,00	32 300,00	229,00		32 131,00	
0301 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	M	50,00		49,00		1,00	
0301 0701030301 - Mercado de Belas	M	50,00		49,00		1,00	
0301 07010307 - Outros	M	10,00	32 300,00	180,00		32 130,00	
0301 0701030701 - Edifícios diversos	M	10,00	32 300,00	180,00		32 130,00	
0301 070107 - Equipamento de informática	M	10,00	3 750,00	3 759,00		1,00	
0301 070108 - Software informático	M	10,00		9,00		1,00	
0301 070109 - Equipamento administrativo	M	1 000,00	4 061,00	1 600,00		3 461,00	
0301 070110 - Equipamento básico	M	500,00	9 050,00			9 550,00	
0301 07011002 - Outro	M	500,00	9 050,00			9 550,00	
0301 070115 - Outros investimentos	M	10,00	2 500,00	30,00		2 480,00	
04 - Cemitérios	M	247 507,00	57 671,08	99 624,90		205 553,18	
0401 - Cemitérios	M	247 507,00	57 671,08	99 624,90		205 553,18	
0401 01 - Despesas com o pessoal	M	169 701,00	11 100,08	30 480,00		150 321,08	
0401 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	132 747,00	5 660,00	20 000,00		118 407,00	
0401 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	86 919,00	1 100,00	13 400,00		74 619,00	
0401 01010401 - Pessoal em Funções	M	86 919,00	1 100,00	13 400,00		74 619,00	
0401 010106 - Pessoal contratado a termo	M	7 621,00	120,00	4 300,00		3 441,00	
0401 01010601 - Pessoal em Funções	M	7 621,00	120,00	4 300,00		3 441,00	
0401 010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	1 000,00				1 000,00	
0401 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	7 500,00	4 300,00			11 800,00	
0401 010113 - Subsídio de refeição	M	13 950,00		1 100,00		12 850,00	
0401 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	15 757,00	140,00	1 200,00		14 697,00	
0401 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	5 025,00	90,00	2 500,00		2 615,00	
0401 010202 - Horas extraordinárias	M	5 000,00	90,00	2 500,00		2 590,00	
0401 010204 - Ajudas de custo	P	25,00				25,00	
0401 0103 - Segurança social	M	31 929,00	5 350,08	7 980,00		29 299,08	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
0401 010301 - Encargos com a saúde	M	2 700,00	4 500,08	850,00	6 350,08	
0401 010305 - Contribuições para a segurança social	M	27 379,00	300,00	7 130,00	20 549,00	
0401 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	27 379,00	300,00	7 130,00	20 549,00	
0401 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	7 269,00		2 000,00	5 269,00	
0401 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	20 110,00	300,00	5 130,00	15 280,00	
0401 010309 - Seguros	M	1 850,00	550,00		2 400,00	
0401 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	1 850,00	550,00		2 400,00	
0401 02 - Aquisição de bens e serviços	M	52 046,00	21 442,00	22 467,90	51 020,10	
0401 0201 - Aquisição de bens	M	42 892,00	18 300,00	17 729,90	43 462,10	
0401 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	35 000,00	15 600,00	13 777,90	36 822,10	
0401 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	1 741,00	150,00	1 000,00	891,00	
0401 02010201 - Gasolina	P	1,00			1,00	
0401 02010202 - Gasóleo	M	1 690,00		1 000,00	690,00	
0401 02010299 - Outros	M	50,00	150,00		200,00	
0401 020104 - Limpeza e higiene	M	2 000,00	1 600,00	1 700,00	1 900,00	
0401 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 000,00		1 252,00	748,00	
0401 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	500,00	750,00		1 250,00	
0401 020112 - Material de transporte-Peças	P	1,00			1,00	
0401 020117 - Ferramentas e utensílios	M	150,00	200,00		350,00	
0401 020121 - Outros bens	P	1 500,00			1 500,00	
0401 02012104 - Outros	P	1 500,00			1 500,00	
0401 0202 - Aquisição de serviços	M	9 154,00	3 142,00	4 738,00	7 558,00	
0401 020201 - Encargos das instalações	M	3 800,00	600,00	500,00	3 900,00	
0401 02020101 - Água	P	1 300,00	500,00	500,00	1 300,00	
0401 0202010101 - Água das instalações	P	1 300,00	500,00	500,00	1 300,00	
0401 02020102 - Electricidade	M	2 500,00	100,00		2 600,00	
0401 020202 - Limpeza e higiene	P	50,00			50,00	
0401 020203 - Conservação de bens	M	1 200,00		700,00	500,00	
0401 02020305 - Outras conservações e reparações	M	1 200,00		700,00	500,00	
0401 020212 - Seguros	P	150,00			150,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0401 020215 - Formação	P	1,00				1,00	
0401 020217 - Publicidade	P	1,00				1,00	
0401 020218 - Vigilância e segurança	P	1,00				1,00	
0401 020220 - Outros trabalhos especializados	P	1,00				1,00	
0401 02022002 - Outros trabalhos especializados	P	1,00				1,00	
0401 020222 - Serviços de saúde	M	3 200,00	2,00	2 600,00		602,00	
0401 020225 - Outros serviços	M	750,00	2 540,00	938,00		2 352,00	
0401 02022506 - Outros	M	750,00	2 540,00	938,00		2 352,00	
0401 06 - Outras despesas correntes	M	5 050,00	990,00	2 000,00		4 040,00	
0401 0602 - Diversas	M	5 050,00	990,00	2 000,00		4 040,00	
0401 060203 - Outras	M	5 050,00	990,00	2 000,00		4 040,00	
0401 06020301 - Outras restituições	P	50,00				50,00	
0401 06020302 - IVA pago	M	5 000,00	990,00	2 000,00		3 990,00	
0401 07 - Aquisição de bens de capital	M	20 710,00	24 139,00	44 677,00		172,00	
0401 0701 - Investimentos	M	20 710,00	24 139,00	44 677,00		172,00	
0401 070103 - Edifícios	M	200,00		199,00		1,00	
0401 07010301 - Instalações de serviços	M	200,00		199,00		1,00	
0401 0701030101 - Instalações de serviços	M	200,00		199,00		1,00	
0401 070104 - Construções diversas	M	20 000,00	24 000,00	43 984,00		16,00	
0401 07010412 - Cemitérios	M	20 000,00	24 000,00	43 984,00		16,00	
0401 070110 - Equipamento básico	M	500,00		494,00		6,00	
0401 07011002 - Outro	M	500,00		494,00		6,00	
0401 070111 - Ferramentas e utensílios	M	10,00	139,00			149,00	
05 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	979 585,00	155 773,94	232 818,00		902 540,94	
0501 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	979 585,00	155 773,94	232 818,00		902 540,94	
0501 01 - Despesas com o pessoal	M	162 065,00	13 697,08	13 198,00		162 564,08	
0501 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	122 710,00	4 295,00	6 638,00		120 367,00	
0501 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	24 716,00	270,00			24 986,00	
0501 01010401 - Pessoal em Funções	M	24 716,00	270,00			24 986,00	
0501 010106 - Pessoal contratado a termo	M	68 588,00		6 638,00		61 950,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

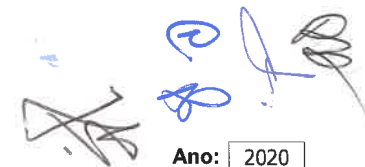
(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0501 01010601 - Pessoal em Funções	M	68 588,00		6 638,00		61 950,00	
0501 010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	1,00				1,00	
0501 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	1,00	3 800,00			3 801,00	
0501 010113 - Subsídio de refeição	P	13 853,00				13 853,00	
0501 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	15 551,00	225,00			15 776,00	
0501 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	8 525,00		500,00		8 025,00	
0501 010202 - Horas extraordinárias	M	8 500,00		500,00		8 000,00	
0501 010204 - Ajudas de custo	P	25,00				25,00	
0501 0103 - Segurança social	M	30 830,00	9 402,08	6 060,00		34 172,08	
0501 010301 - Encargos com a saúde	M	500,00	6 752,08	1 900,00		5 352,08	
0501 010305 - Contribuições para a segurança social	M	27 890,00	2 400,00	4 000,00		26 290,00	
0501 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	27 890,00	2 400,00	4 000,00		26 290,00	
0501 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	2 881,00	2 000,00	2 000,00		2 881,00	
0501 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	25 009,00	400,00	2 000,00		23 409,00	
0501 010309 - Seguros	M	2 440,00	250,00	160,00		2 530,00	
0501 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	2 440,00	250,00	160,00		2 530,00	
0501 02 - Aquisição de bens e serviços	M	626 869,00	108 376,86	206 466,00		528 779,86	
0501 0201 - Aquisição de bens	M	36 180,00	1 440,00	14 700,00		22 920,00	
0501 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	P	150,00				150,00	
0501 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	33 030,00		13 500,00		19 530,00	
0501 02010201 - Gasolina	M	2 900,00		1 500,00		1 400,00	
0501 02010202 - Gasóleo	M	29 890,00		12 000,00		17 890,00	
0501 02010204 - Outros	P	240,00				240,00	
0501 020104 - Limpeza e higiene	M	200,00	200,00			400,00	
0501 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 000,00		1 200,00		800,00	
0501 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	P	150,00				150,00	
0501 020112 - Material de transporte-Peças	P	50,00				50,00	
0501 020117 - Ferramentas e utensílios	M	100,00	440,00			540,00	
0501 020121 - Outros bens	M	500,00	800,00			1 300,00	
0501 02012104 - Outros	M	500,00	800,00			1 300,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa



Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
0501 0202 - Aquisição de serviços	M	590 689,00	106 936,86	191 766,00		505 859,86	
0501 020201 - Encargos das instalações	M	26 300,00	80 829,35	33 136,00		73 993,35	
0501 02020101 - Água	M	25 500,00	80 459,35	33 136,00		72 823,35	
0501 0202010101 - Água das instalações	M	500,00	170,00			670,00	
0501 0202010102 - Água de rega	M	25 000,00	80 289,35	33 136,00		72 153,35	
0501 02020102 - Electricidade	M	800,00	370,00			1 170,00	
0501 020203 - Conservação de bens	M	554 783,00	11 660,51	154 730,00		411 713,51	
0501 02020301 - Conserv. manutenção de espaços verdes	M	358 330,00	1 900,51			360 230,51	
0501 02020302 - Conserv. de espaços de jogo e recreio	M	25 000,00		22 090,00		2 910,00	
0501 02020303 - Conservação de polidesportivos	P	1,00				1,00	
0501 02020304 - Conservação e manutenção de espaços públicos	M	156 759,00	1 500,00	122 950,00		35 309,00	
0501 02020305 - Outras conservações e reparações	M	5 000,00	8 260,00			13 260,00	
0501 02020307 - Manutenção do Parque Intergeracional	M	9 693,00		9 690,00		3,00	
0501 020205 - Locação de material de informática	P	1,00				1,00	
0501 020212 - Seguros	M	3 100,00	1 450,00			4 550,00	
0501 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	1,00	6 000,00			6 001,00	
0501 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	1,00	6 000,00			6 001,00	
0501 020215 - Formação	P	1,00				1,00	
0501 020217 - Publicidade	M	1,00	1 190,00			1 191,00	
0501 020218 - Vigilância e segurança	M	1,00	95,00			96,00	
0501 020220 - Outros trabalhos especializados	P	1,00				1,00	
0501 02022002 - Outros trabalhos especializados	P	1,00				1,00	
0501 020222 - Serviços de saúde	M	4 000,00	2,00	3 400,00		602,00	
0501 020225 - Outros serviços	M	2 500,00	5 710,00	500,00		7 710,00	
0501 02022506 - Outros	M	2 500,00	5 710,00	500,00		7 710,00	
0501 06 - Outras despesas correntes	M	1,00	220,00			221,00	
0501 0602 - Diversas	M	1,00	220,00			221,00	
0501 060203 - Outras	M	1,00	220,00			221,00	
0501 06020305 - Outras	M	1,00	220,00			221,00	
0501 07 - Aquisição de bens de capital	M	190 650,00	33 480,00	13 154,00		210 976,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0501 0701 - Investimentos	M	650,00	32 170,00	454,00	32 366,00		
0501 070103 - Edifícios	M	10,00		9,00	1,00		
0501 07010301 - Instalações de serviços	M	10,00		9,00	1,00		
0501 0701030101 - Instalações de serviços	M	10,00		9,00	1,00		
0501 070106 - Material de transporte	M	100,00	10 400,00	45,00	10 455,00		
0501 07010601 - Carrinha para o exterior	M	100,00	10 400,00	45,00	10 455,00		
0501 070107 - Equipamento de informática	P	10,00			10,00		
0501 070108 - Software informático	P	10,00			10,00		
0501 070110 - Equipamento básico	M	500,00	70,00	400,00	170,00		
0501 07011002 - Outro	M	500,00	70,00	400,00	170,00		
0501 070111 - Ferramentas e utensílios	M	20,00	21 700,00		21 720,00		
0501 0703 - Bens de domínio público	M	190 000,00	1 310,00	12 700,00	178 610,00		
0501 070303 - Outras construções e infraestruturas	M	190 000,00	1 310,00	12 700,00	178 610,00		
0501 07030305 - Parques e jardins	M	190 000,00	1 310,00	12 700,00	178 610,00		
0501 0703030501 - Construção do Parque Intergeracional	M	190 000,00	1 310,00	12 700,00	178 610,00		
Total:		2 404 597,00	670 243,51	571 204,16	2 503 636,35		

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2020		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2021 [8]	Ano 2022 [9]	Ano 2023 [10]	Ano 2024 [11]	Outros [12]		
1	2018/1	Remodelação das Instalações de Serviços	01/2020	12/2020	5 000,00	51 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 750,00
1	2018/2	Aquisição de equipamento administrativo	01/2020	12/2020	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-499,00
1	2018/3	Aquisição de equipamento de informática	01/2020	12/2020	3 000,00	5 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 440,00
1	2018/4	Aquisição de software informático	01/2020	12/2020	10,00	1 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00
1	2018/5	Aquisição de outros investimentos	01/2020	12/2020	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,00
1	2018/6	Aquisição de equipamento de informática	01/2020	12/2020	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00
1	2018/7	Aquisição de software informático	01/2020	12/2020	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00
1	2018/8	Recuperação de edifícios diversos	01/2020	12/2020	10,00	32 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 120,00
1	2018/10	Recuperação de instalações de serviços	01/2020	12/2020	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00
1	2018/13	Construção de furo de captação de água e aquisição de eletrobomba submercível	01/2020	12/2020	10,00	20 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 700,00
1	2018/14	Aquisição de ferramentas e utensílios	01/2020	12/2020	10,00	1 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2018/24	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	10,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1	2018/25	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	500,00	9 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 050,00
1	2018/26	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	500,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-494,00
1	2018/27	Aquisição de equipamento básico	01/2020	12/2020	500,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-330,00
1	2018/29	Aquisição de viatura para o exterior	01/2020	12/2020	100,00	10 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 355,00
1	2019/1	Aquisição de equipamento de informática	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2019/2	Aquisição de software informático	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2019/3	Construção do Parque Intergeracional	01/2020	12/2020	190 000,00	178 610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 390,00
1	2019/4	Instalações e equipamentos - GIP	01/2020	12/2020	1 000,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
2	2018/15	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	01/2020	12/2020	10,00	2 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 470,00
2	2018/16	Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	01/2020	12/2020	20 000,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 984,00
2	2018/17	Beneficiação de edifícios nos cemitérios	01/2020	12/2020	200,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-199,00
2	2018/21	Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	01/2020	12/2020	10,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00
3	2018/22	Recuperação do Mercado de Belas	01/2020	12/2020	50,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49,00
Total:					221 480,00	316 727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 247,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024		Outros	
			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]		[9]	[10]
1	2018/5001	OP 2020	01/2020	12/2020	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80,00
1	2018/5002	Certificação legal de contas	01/2020	04/2021	5 043,00	5 043,00	2 522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5003	Contratação de serviços de Consultoria Autárquica	01/2020	12/2020	19 680,00	19 188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-492,00
1	2018/5004	Vigilância e segurança	01/2020	12/2021	2 912,00	3 562,00	2 912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
1	2018/5005	Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da freguesia	01/2020	12/2020	1 500,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1	2018/5006	Materiais diversos para Comemorações do Dia da Árvore, Dia Mundial da Água, Ambiente e outros. Iniciativa de apoio de hortas pedagógicas e urbanas.	01/2020	12/2020	150,00	5 476,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 326,06
1	2018/5007	Conservação e reparação de bens	01/2020	12/2020	4 000,00	5 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
1	2018/5008	Transportes: colónias de férias, juvenis e séniores, instituições culturais e desportivas e outros.	01/2020	12/2020	5 000,00	2 917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 083,00
1	2018/5009	Consultoria jurídica para cidadãos carenciados, pareceres e projectos	01/2020	12/2020	2 100,00	1 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-830,00
1	2018/5010	Publicidade para cultura, desporto, ação social, património histórico, ambiente, actividades económicas e defesa do consumidor	01/2020	12/2020	2 000,00	3 220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 220,00
1	2018/5011	Vigilância e segurança de eventos culturais, desportivos e outros	01/2020	12/2020	11 360,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 150,00
1	2018/5012	Revistas e comunicação Web	01/2020	12/2022	4 500,00	6 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 860,00
1	2018/5013	Sonorização de diversos eventos e outras despesas diversas	01/2020	12/2020	5 000,00	15 363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 363,00
1	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para escola básicas e jardins de infância	01/2020	12/2020	18 100,00	18 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
1	2018/5015	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	01/2020	12/2020	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5016	Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	01/2019	12/2019	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1	2018/5017	Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar" - Polidesportivo	01/2020	12/2020	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5018	Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	01/2020	12/2020	2 000,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1	2018/5019	Sonorização na Missa de Dia de Finados no Cemitério de Queluz	01/2020	12/2020	750,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-738,00

26/05/2021

contabilista

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 2020		Ano 2021	Ano 2022	Períodos seguintes				Outros
					Dotação atual	Dotação corrigida			Ano 2023	Ano 2024			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
1	2018/5020	Matérias primas para construção de campas nos Cemitérios	08/2019	12/2020	35 000,00	36 822,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,10
1	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	01/2020	12/2020	25 000,00	72 153,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 153,35
1	2018/5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia	04/2017	12/2021	357 730,00	357 730,51	357 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51
1	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	01/2020	12/2020	600,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
1	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	01/2020	12/2020	25 000,00	2 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22 090,00
1	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços públicos	02/2019	02/2022	141 759,00	28 759,00	141 759,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-113 000,00
1	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	01/2020	12/2020	15 000,00	6 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 450,00
1	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e outras reparações	01/2020	12/2020	5 000,00	13 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 260,00
1	2018/5030	Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para inertes vegetais e obras	01/2020	12/2020	2 500,00	2 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-360,00
1	2018/5073	Trabalhos Especializados	01/2020	12/2020	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2018/5075	Conservação e manutenção de escolas	01/2020	02/2022	25 378,00	28 878,00	970,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
1	2018/5076	Compra de bens CTT	01/2020	12/2020	2 500,00	6 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 450,00
1	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilha) para Recolha de Resíduos (Protocolo da CMS)	01/2020	12/2020	100,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
1	2019/5001	Manutenção do Parque Intergeracional	01/2020	12/2020	9 693,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 690,00
1	2020/5016	Fornecimento de combustível para o autocarro	01/2020	09/2021	9 800,00	4 800,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
1	2020/5017	Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	01/2020	09/2021	2 900,00	1 400,00	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 500,00
1	2020/5018	Fornecimento de combustível para os Cemitérios	01/2020	09/2021	1 690,00	690,00	1 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
1	2020/5019	Fornecimento de combustível para frota automóvel	01/2020	09/2021	29 890,00	17 890,00	19 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 000,00
1	2020/5020	Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	01/2020	05/2022	3 366,00	3 596,00	3 366,00	1 122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
1	2020/5021	Assistência Técnica de serviços de impressão	01/2020	05/2022	4 822,00	5 004,58	4 822,00	1 608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,58
1	2020/5022	Fornecimento contínuo para material de escritório.	01/2020	01/2020	257,00	256,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,20

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

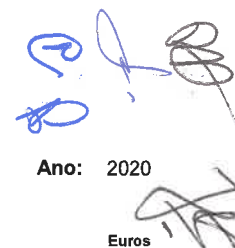
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2020/5023	Bolsa de horas para apoio a plataformas informáticas	01/2020	12/2020	14 465,00	14 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2020/5024	Sonorização com eventos culturais	01/2020	12/2020	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2020/5025	Sonorização com eventos desportivos	01/2020	12/2020	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5031	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	01/2020	12/2020	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5032	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	01/2020	12/2020	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	02/2019	02/2022	8 514,00	8 564,00	7 000,00	173,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2	2018/5034	Cabazes de Natal, apoio alimentar de emergência, materiais diversos para PO APMC, Boutique Lavandaria, Balneário Social e outros. Comemoração do dia da Mulher, mês de prevenção mau trato infantil, festa de Natal dos idosos, projecto Voltar à Escola.	01/2020	12/2020	10 360,00	29 937,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 577,94
2	2018/5035	Despesas diversas: PO APMC, Proj. Cidade Amiga dos Idosos, férias em cidadania, Dia do idoso, implementação de GIP-Candidatura IIEFP, feira da saúde e bem estar, formação de atores sociais, colónia de férias.	01/2020	12/2020	13 300,00	13 806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,00
2	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	01/2020	12/2020	1 250,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 220,00
2	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	01/2020	12/2020	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5041	Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	01/2020	12/2020	12 800,00	12 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2	2018/5042	Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	01/2020	12/2020	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5044	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5045	Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5046	Protocolo com a URPTIMA	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/05/2021

contabilista

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos


Ano: 2020
 Euros

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
2	2018/5047	Protocolo com a CECD	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5048	Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5049	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	200,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
2	2020/5001	Emocionalmente - Projeto Psicologia	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5002	Festa de Natal Idosos	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5003	Festa de Natal Idosos	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5004	Projeto Voltar à Escola : Aquisição de material escolar a cidadãos em situação de carência.	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5005	Diagnóstico Social (aquisição de serviços)	01/2020	12/2020	12 500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 490,00
2	2020/5006	Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	01/2020	12/2020	2 500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 400,00
2	2020/5007	Férias em Cidadania (idades: 15 a 20 anos)	01/2020	12/2020	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5015	Complicação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	01/2020	12/2020	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5050	Comemoração de dias festivos: Ludoteca, 25 Abril, Feira Setecentista, Feira do Livro, Feiras de Artesanato e outras festividades	01/2020	12/2020	1 560,00	4 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 350,00
2	2018/5051	Eventos culturais: Bailes mensais, 25 Abril, Feira do Livro, Zumba, Jazz, Feiras diversas, Festa N. Sra. da Misericórdia, Festa N. Sra. da Conceição, Mercado de Natal, incluindo sonorizações	01/2020	12/2020	11 110,00	8 960,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 149,38
2	2018/5052	Protocolo com o GAVE	01/2020	12/2020	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5053	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	01/2020	12/2020	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5054	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	01/2020	12/2020	1 500,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
2	2018/5055	Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	01/2020	12/2020	3 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
2	2018/5056	Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	01/2020	12/2020	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5057	Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	01/2020	12/2020	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5058	Protocolo com o Grupo Teatrosfera	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5060	Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	01/2020	12/2020	3 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
2	2018/5063	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	200,00	7 695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 495,00

26/05/2021

contabilista

Pág. 4 de 5

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2020		Períodos seguintes						
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2021 [8]	Ano 2022 [9]	Ano 2023 [10]	Ano 2024 [11]	Outros [12]		
2	2018/5074	Iluminação de Natal	01/2020	12/2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
2	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	01/2020	12/2020	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5008	Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	01/2020	12/2020	1 200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
2	2020/5009	Protocolo com Assoc. Animais	01/2020	12/2020	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5011	Pintura de Murais na Freguesia	01/2020	12/2020	5 000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 990,00
2	2018/5064	Materiais diversos para eventos desportivos: Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT e outros	01/2020	12/2020	7 010,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 000,00
2	2018/5065	Grande Prémio de Atletismo Manuel Faria, Caminhadas mensais, Troféu Escolas em BBT, incluindo sonorizações, colónia da praia juvenil, etc.	01/2020	12/2020	4 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 150,00
2	2018/5066	Protocolo com o Belas Rugby Clube	01/2020	12/2020	5 000,00	3 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 080,00
2	2018/5067	Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	01/2020	12/2020	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5068	Protocolo com o Real Sport Clube	01/2020	12/2020	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5069	Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	01/2020	12/2020	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5070	Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	01/2019	12/2019	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00
2	2018/5072	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2020	12/2020	200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
2	2018/5080	Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	01/2020	12/2020	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5081	Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	01/2020	12/2020	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5010	Protocolo com a Atleta de Motocross Bárbara Nunes	01/2020	12/2020	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
2	2020/5012	Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	01/2020	12/2020	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5013	Protocolo a realizar	01/2020	12/2020	2 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
2	2020/5014	Protocolo a realizar	01/2020	12/2020	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					996 844,00	899 828,96	550 601,00	7 953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97 015,04

Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT		3 379,00	3 379,00			
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT		1 037,71	1 037,71			
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		4 082,83	4 082,83			
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
278591	STAL		60,57	60,57			
278592	SINTAP		35,36	35,36			
278593	STMO		19,05	19,05			
2789291901291	Penhoras de Vencimentos - OT		520,05	520,05			
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	9 134,57	9 134,57	0,00	0,00	0,00


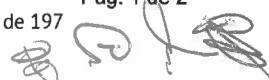
União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib. de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out. Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out. Trab.
BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA	Aquisição de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público	2019-09-11	88 560,00	88 560,00			2019-12-04	18 567,56					22 349,36				
Clivia, Sociedade Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza nas instalações da autarquia	2019-01-08	17 490,60	17 490,60			2019-03-29	1 666,65					18 812,85				
Clivia, Sociedade Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza para 2020	2020-01-20	19 680,00	19 680,00			2020-05-21	18 333,15					18 333,15				
Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	Aquisição de serviços de assistência técnica informática	2019-01-08	15 077,34	15 077,34			2019-02-11	1 050,55					14 377,97				
Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	Aquisição de serviços de assistência técnica e de informática para 2020	2020-01-30	30 179,02	30 179,02			2020-02-14	29 673,27					29 673,27				
Compuworks Sol. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	Aquisição de serviços e assistência técnica e de informática de caráter adicional para o último trimestre de 2020	2020-12-03	4 709,67	4 709,67			2020-12-30	4 518,44					4 518,44				
FMBPereira, Comunicação Integrada, Lda.	Aquisição de serviços para o desenvolvimento do Site da União das Freguesias de Queluz e Belas	2020-05-11	1 691,25	1 691,25			2020-07-16	1 691,25					1 691,25				
Farmacia Zeller - Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de medicamentos	2019-02-05	21 072,80	21 072,80			2019-10-23	6 323,55					9 146,95				
Firmo - Papéis e Papelarias Sa	Aquisição de material de escritório	2020-02-12	2 999,99	2 999,99			2020-04-16	1 900,00					1 900,00				
Gisela Paula da Silva Catrocho Tomás	Aquisição de serviços para reparação do antigo furo e quadro do lago	2020-03-31	9 440,25	9 440,25			2020-05-06	9 440,25					9 440,25				
Gisela Paula da Silva Catrocho Tomás	Aquisição montagem de electrobomba submersível para o furo no Parque Urbano Felício Loureiro	2019-12-27	10 682,55	10 682,55			2020-02-21	10 484,05					10 484,05				
Guimarães, Irmãos - Artes Gráficas Lda	Impressão de folhas timbradas e aquisição de material de secretaria reproduzido em gráfica	2019-09-19	2 310,00	2 310,00			2019-11-11	916,35					1 451,40				
Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão Uni	Aquisição de serviços de consultoria autarquia	2020-01-31	19 188,00	19 188,00			2020-03-27	19 188,00					19 188,00				
M.A.X.C. - Construtora, Unipessoal, Lda.	Empreitada para Remodelação do primeiro piso da sede da UFQB	2020-09-28	15 944,42	15 944,42			2020-11-25	15 944,42					15 944,42				
M.A.X.C. - Construtora, Unipessoal, Lda.	Empreitada para a remodelação das instalações da sede	2020-06-30	34 924,01	34 924,01			2020-07-30	34 924,63					34 924,63				
Magoffor - Construção e Manutenção de Jardins	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da UFQB	2019-02-15	983 756,29	983 756,29			2019-07-05	357 729,60					626 027,25				
Magoffor - Construção e Manutenção de Jardins	Empreitada de requalificação de espaços urbanos	2019-02-18	350 277,00	350 277,00			2019-06-19	21 470,30					87 495,58				
Magoffor - Construção e Manutenção de Jardins	Empreitada para a construção do Parque Intergeneracional de Queluz	2020-04-28	164 866,75	164 866,75			2020-06-26	178 597,99					178 597,99				
Mais Palavra - Carlos Alberto Ferreira Sebastião	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas	2019-07-18	12 300,00	12 300,00			2019-10-21	8 344,07					11 847,57				
Mestre Avelino Sociedade de Construções Unipessoal, Lda.	Empreitada para a remodelação das instalações do Salão Polivalente	2020-06-30	29 668,33	29 668,33			2020-08-25	29 668,33					29 668,33				
Nomadstrategy Unip. Lda	Aquisição de serviços de suporte técnico mensal do Site da União das Freguesias de Queluz e Belas	2020-03-31	968,26	968,26			2020-04-16	393,60					393,60				
Paulo Gil da Costa Teixeira	Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado para a Ludoteca	2020-03-10	2 872,51	2 872,51			2020-03-10	2 872,05					2 872,05				
Paulo Gil da Costa Teixeira	Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado para o gabinete de ação social	2020-04-22	5 840,04	5 840,04			2020-05-07	5 840,04					5 840,04				
Pingo Doce - Distribuição Alimentar SA	Aquisição de cartões de alimentação, no âmbito da resposta à Pandemia de Covid 19	2020-04-28	5 000,00	5 000,00			2020-04-29	5 000,00					5 000,00				
Pingo Doce - Distribuição Alimentar SA	Aquisição de cartões para bens alimentares e outros	2020-07-15	15 000,00	15 000,00			2020-08-06	15 000,00					15 000,00				
Pinto & Gorete - Confeccções Lda.	Aquisição de fornecimento contínuo de fardamentos	2019-03-11	7 311,06	7 311,06			2019-10-17	502,34					7 125,84				
Pão & Alvo Assoc. - Soc. Revisores Oficiais Contas	Aquisição de serviços de revisor oficial de contas 2018-2020	2018-07-09	15 129,00	15 129,00			2018-08-08	2 521,50					15 129,00				
Querle - Consultoria Informática, Lda.	Aquisição de serviços de aplicação informática da gestão de ocorrências do espaço público	2020-07-01	3 372,25	3 372,25			2020-08-12	3 372,25					3 372,25				
Reference Partner Lda	Aquisição de serviços de consultoria de imagem e comunicação, assessoria de imprensa, acompanhamento de newsletter e redes sociais	2020-11-05	8 856,00	8 856,00			2020-12-15	1 476,00					1 476,00				

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Ritmo Para Musica - Som Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de sonorização em eventos e reuniões	2020-01-31	87 330,00	87 330,00			2020-03-10	11 562,00					11 562,00				
Securitas Direct Portugal, Unip., Lda.	Aquisição de serviços de vigilância e segurança	2020-01-31	5 823,41	5 823,41			2020-01-24	3 451,67					3 451,67				
Sintracópia-soluções Globais, Lda	Aquisição de serviços de impressão manutenção e aluguer de equipamentos	2019-04-29	24 559,24	24 559,24			2019-08-20	8 597,21					14 401,45				
Spt Peças e Serviços Unipessoal	Contrato de aquisição de viatura usada	2020-04-24	10 455,00	10 455,00			2020-05-19	10 455,00					10 455,00				
Wells Massamá - Saúde & Ótica (ruí Jorge Almeida, Unipessoal Lda)	Aquisição de produtos farmacêuticos de marca genérica ou em rotura de stock para as caixas de primeiros socorros	2019-03-15	6 150,00	6 150,00			2019-03-25	812,71					1 862,01				
Total:			2 033 485,04	2 033 485,04				842 288,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1 243 813,62	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	1	164 866,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	64 592,34	1	15 944,42	0	0,00	4	245 403,51
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	164 051,47	0	0,00	0	0,00	16	164 051,47
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	19 167,55	0	0,00	0	0,00	3	19 167,55
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	22 999,99	0	0,00	0	0,00	3	22 999,99

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos			"Cooperativa de Habitação ""o Nosso Lar""	4 300,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			"Cooperativa de Habitação ""o Nosso Lar""	4 300,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	18 270,00	56,90	56,90	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Massamá	18 270,00	2 026,14	2 026,14	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Massamá	18 270,00	1 933,58	1 933,58	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Massamá	18 270,00	2 127,15	2 127,15	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 270,00	2 803,98	2 803,98	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 270,00	291,39	291,39	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 270,00	778,70	778,70	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 270,00	2 572,19	2 572,19	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	18 270,00	5 525,94	5 525,94	0,00	0,00	
040501 - Continente			Anafre	2 480,00	2 470,55	2 470,55	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	33 300,00	6 400,00	6 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	33 300,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Assoc. Olho Vivo	33 300,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Assoc Proprietarios e Moradores da Serra da Silveira	40 765,00	3 000,00	1 335,00	1 665,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Animais de Rua	40 765,00	720,00	400,00	320,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Cultural e Recreativa da Serra de Cs de Cambra	40 765,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Cultural Recreativa Rio de Mel	40 765,00	2 000,00	1 115,00	885,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação de Ensino Senior de Queluz - Unique	40 765,00	2 500,00	1 170,00	1 330,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação de Ref. Pens. e Idosos de Queluz	33 300,00	2 300,00	1 610,00	690,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Desportiva Gorunners	44 040,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 23 de Queluz	44 040,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Belas	12 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Belas	40 765,00	7 693,00	7 693,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Queluz	12 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Associação Partilhar A Vida	33 300,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Barbara Justino Nunes	44 040,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Belas Rugby Clube	44 040,00	1 680,00	1 670,78	9,22	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Cecd Mira Sintra	33 300,00	1 500,00	1 000,00	500,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Bem Estar Social Queluz	33 300,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	40 765,00	4 500,00	3 170,00	1 330,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Social da Sagrada Familia	33 300,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Social e Paroquial de Belas	33 300,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Centro Social Paroquial de Queluz	33 300,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Clube Atletico de Queluz Sintra	44 040,00	5 000,00	2 670,00	2 330,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Patrimonio Mundial	44 040,00	670,00	670,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Clube de Basquetebol de Queluz	44 040,00	670,00	670,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Clube Desportivo de Belas	44 040,00	3 500,00	700,00	2 800,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Creche Jardim Infantil O Caracol	4 300,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Daniela Filipa Pereira Silva	44 040,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Fabrica da Igreja Paroquial de N.Sra. Misericórdia de Belas	40 765,00	595,00	595,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	40 765,00	3 500,00	2 600,00	900,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	40 765,00	4 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Grupo Coral de Queluz	40 765,00	4 500,00	2 170,00	2 330,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Grupo Teatroesfera	40 765,00	5 000,00	1 670,00	3 330,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Juventude Operária do Monte Abraão	44 040,00	1 500,00	500,00	1 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Real Sport Clube	44 040,00	16 000,00	5 340,04	10 659,96	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Soc São Vicente de Paulo - Conf N Sra Misericórdia de Belas	33 300,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos			Sombras Perfeitas - toldos e Coberturas Lda	2 331,00	2 324,70	2 324,70	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			União Reformados, Pensionistas e Idosos de Tala Meleças e Arredores	33 300,00	1 500,00	500,00	1 000,00	0,00	
Total de Transferências correntes				157 486,00	142 169,22	106 590,04	35 579,18	0,00	

Transferências e subsídios recebidos



Ano: 2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei 50/2018	Gestão de espaços verdes	Camara Municipal de Sintra	849 618,63	849 618,63	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Gestão de Espaços jogo e recreio	Camara Municipal de Sintra	68 163,00	68 163,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Apoio financeiro	Camara Municipal de Sintra	281 231,64	281 231,64	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Conservação e manutenção de vias	Camara Municipal de Sintra	119 569,72	119 569,72	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013		Camara Municipal de Sintra	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	PO APMC	Camara Municipal de Sintra	1 050,47	1 050,47	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Escolas EB 2+3	Camara Municipal de Sintra	52 877,64	52 877,64	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Limp. Pública/Recolha Resíduos	Camara Municipal de Sintra	32 750,00	32 750,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Rec. Eleitoral e Eleições	Camara Municipal de Sintra	10 604,03	10 604,03	0,00	0,00	
060301 - Estado	art.36 Lei n.º 73/2013	Fundo e Financiamento das Freguesias	Dgal	386 353,00	386 353,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	n.º 8 art.38 Lei n.º 73/2013	FFF - N.º 8 art.º 38 Lei 73/2013	Dgal	5 798,00	5 798,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/1996	Estatuto remuneratório - regime de permanência	Dgal	38 182,04	38 182,04	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fam	Portaria 20B/2014		IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional	10 917,10	10 917,10	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	PO APMC	Instituto Solidariedade Segurança Social	4 380,26	4 380,26	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				1 886 495,53	1 886 495,53	0,00	0,00	
Transferências de capital								
100501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Construção Parque Intergeracional	Camara Municipal de Sintra	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	

Handwritten initials and symbols in the top right corner, including a signature and the number '2'.

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2020

Período: Prestação Contas

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	9 134,57	0,00	9 134,57	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:	9 134,57	0,00	9 134,57	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2020	1

Número	Ano
244	2020

União das Freguesias de Queluz e Belas

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	395,48	153 353,37	153 748,85	153 482,02	266,83
FUNDOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
À ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : 003506730005230913008	401 571,30	18 262,33	419 833,63	135 091,04	284 742,59
Sub-Total :	401 571,30	18 262,33	419 833,63	135 091,04	284 742,59
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	401 966,78	171 615,70	573 582,48	288 573,06	285 009,42
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	401 966,78	171 615,70	573 582,48	288 573,06	285 009,42
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	401 966,78	18 262,33	420 229,11	135 219,69	285 009,42
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	266,83
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro



Conferi



A Presidente



União das Freguesias de Queluz e Belas

No período até 31 de Dezembro de 2020

Ano: 2020

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes			9 009,32							9 009,32	9 009,32
Abonos variáveis ou eventuais			47,34							47,34	47,34
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	2 055,82									2 055,82	2 055,82
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	2 055,82	0,00	9 056,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 112,48	11 112,48

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'X' and other illegible scribbles.

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balanço em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 397 306,81	1 775 875,56
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	3 478,88	53 804,18
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		1 400 785,69	1 829 679,74
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	817,27	1 377,44
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1	61 016,07	60 310,15
Diferimentos	23.4	7 997,29	2 119,18
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		285 009,42	148 311,92
		354 840,05	212 118,69
Total do Ativo		1 755 625,74	2 041 798,43
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	0, 23.5	1 957 414,32	1 957 414,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	23.5	-727 987,32	-236 347,42
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	0, 23.5	130 875,00	
Resultado líquido do período	23.5	247 699,28	115 141,44
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		1 608 001,28	1 836 208,34

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balço em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 955,00	
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		1 955,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18.2	2 055,82	1 134,50
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18.2	10 337,16	9 176,64
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	18.2	133 276,48	155 098,95
Diferimentos	0, 23.4		40 180,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		145 669,46	205 590,09
Total do Passivo		147 624,46	205 590,09
Total do Património Líquido e Passivo		1 755 625,74	2 041 798,43

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	13,14	129 875,40	158 096,52
Vendas	13	7 378,84	4 589,26
Prestações de serviços e concessões	13	233 122,42	337 036,35
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1 886 495,53	1 846 640,00
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10		
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-908 540,52	-1 116 856,48
Gastos com pessoal	19	-856 400,78	-919 827,66
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-106 289,49	-133 956,00
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-74,78	-1 815,04
Provisões (aumentos/reduções)	15	-1 955,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13, 14	14 067,55	61 498,96
Outros gastos		-3 696,89	-5 376,03
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		393 982,28	230 029,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-144 543,90	-112 712,08
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		249 438,38	117 317,80
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-1 739,10	-2 176,35
Resultado antes de impostos		247 699,28	115 141,44
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	23.5	247 699,28	115 141,44
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		247 699,28	115 141,44

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2020

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	1 957 414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-236 347,42	0,00	0,00	0,00	115 141,44	1 836 208,34	0,00	1 836 208,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-607 241,70	0,00	0,00	40 180,00	0,00	-567 061,70	0,00	-567 061,70
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115 601,80	0,00	0,00	90 695,00	-115 141,44	91 155,36	0,00	91 155,36
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-491 639,90	0,00	0,00	130 875,00	-115 141,44	-475 906,34	0,00	-475 906,34
RESULTADO INTEGRAL	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247 699,28	247 699,28	0,00	247 699,28
	(4) = (2) + (3)										132 557,84	-228 207,06	0,00	-228 207,06
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(5)	1 957 414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-727 987,32	0,00	0,00	130 875,00	247 699,28	1 608 001,28	0,00	1 608 001,28
	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)													

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		259 345,65	
Recebimentos de contribuintes		65 789,78	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 886 495,53	
Recebimentos de utentes		56 045,79	
Pagamentos a fornecedores		-1 093 004,89	
Pagamentos ao pessoal		-595 399,12	
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-106 590,04	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		472 682,70	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		929,54	
Outros pagamentos		-124 534,02	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		349 078,22	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-316 452,32	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		4 071,60	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		100 000,00	
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-212 380,72	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		136 697,50	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		148 311,92	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		285 009,42	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		148 311,92	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		148 311,92	0,00
De execução orçamental		139 177,35	

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
De operações de tesouraria		9 134,57	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		285 009,42	
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		285 009,42	0,00
De execução orçamental		285 009,42	
De operações de tesouraria			

**ANEXO AO BALANÇO E
DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP - DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Na adoção pela primeira vez do SNC-AP, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para além da conversão dos planos de contas do POCAL e do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) para o Plano de Contas Multidimensional (PCM) do SNC-AP, foram ainda necessários aplicar os seguintes procedimentos:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas nas situações permitidas pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Dos procedimentos levados a cabo que culminaram no balanço de abertura em SNC-AP da Freguesia, realçam-se os efeitos seguintes relativos à alteração do referencial contabilístico, reportados a 01/01/2020:

- A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, possibilitou a manutenção dos códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para os bens do ativo tangível (exceto edifícios e outras construções), referindo que “para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC –AP”. O CC2 apresenta uma redução generalizada das vidas úteis face ao CIBE no que respeita às edificações e grandes reparações, nomeadamente edificações em alvenaria de pedra que reduzem a vida útil de 150 para 100 anos (-33%) e as edificações em betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo que reduzem a vida útil de 80 para 50 anos. Por sua vez, a NCP 2 estabelece que a alteração da vida útil de ativos depreciables configura uma alteração de estimativa contabilística, cujos efeitos são por norma, reconhecidos prospectivamente (no período da alteração e períodos futuros), mas também estabelece que uma alteração de uma base de contabilidade para outra base de contabilidade é uma alteração de política contabilística, cujos efeitos são por norma, de aplicação retrospectiva. Para o ajuste de vida útil do POCAL para SNC-AP de acordo com o CC2 e com esclarecimento pedido à CNC – Comissão de Normalização Contabilística, foi aplicado o critério retrospectivo de acordo com a NCRF 4, o que originou um impacto no valor de 607 241,70 euros (redução do património/capital por acréscimo das depreciações acumuladas);
- Os subsídios ao investimento, anteriormente registados em POCAL na *Conta 2745 – Proventos Diferidos*, no *Passivo*, passaram a ser contabilizados na *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital* – na

condição de que os financiamentos já se encontravam a ser transferidos para resultados proporcionalmente às depreciações e amortizações praticadas, deixando de estarem evidenciados no *Passivo*. A 1 de janeiro de 2020, esta reclassificação cifrou-se em 40 180,00 euros (aumento do *Património/Capital* por redução do *Passivo*).

No quadro infra resume-se os principais ajustamentos de transição que tiveram impactos nas rubricas do património líquido:

Conta – Património líquido	Descrição	Valor (€)
564 – Ajustamentos Transição	Imóveis e Outras Construções – Diminuição	-607 241,70
	Vidas Úteis	
	Total 564 – Ajustamento Transição	-607 241,70
593 - Transferências e Subsídios de Capital	Aquisição de Viatura Recolha de Resíduos	40 180,00
	Total 593 - Ajustamentos Transição	40 180,00

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Queluz e Belas / NIF: 510839037
- b) **Endereço:** Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Queluz
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da reorganização administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce no município de Sintra a União das Freguesias de Queluz e Belas, a qual agregou as freguesias de Queluz e Belas.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da União das Freguesias de Queluz e Belas, está situada no Concelho de Sintra, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra.

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2020.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a) **Referencial contabilístico**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Quéluz e Belas, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

- **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, gás), férias e subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

- **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Comparabilidade**

Apesar da faculdade conferida pela Comissão de Normalização Contabilística no ponto 1.3 do Manual de Implementação (versão 2, julho de 2017) dos comparativos não serem reexpressos em SNC-AP (informação comparativa do Balanço e da Demonstração de Resultados a 31/12/2019), optou-se por reexpressar tal informação, sempre que possível de forma a não perder a comparabilidade entre tais períodos. Por limitações do sistema informático e também por se tratar de novas demonstrações financeiras (não elaboradas em POCAL), não se apresentam os comparativos da Demonstração de Fluxos de Caixa e da Demonstração de Alterações no Património Líquido.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não

sejam comparáveis com os do período anterior.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada em 2021. Numa análise custo-benefício, a apresentação do ano de 2019 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira imporá custos superiores aos benefícios a obter.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Subsídios obtidos para financiar a aquisição de equipamentos, obras e beneficiações e gastos específicos, que eram anteriormente considerados nos proveitos diferidos e que passaram a integrar o Património Líquido (outras variações no património líquido).
- Acréscimos de custos que passaram a ser apresentados em *Outras Contas a Pagar*.

c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2020 é:

Conta	Euros	
Caixa		266,83
Depósitos à ordem		284 742,59
Caixa Geral de Depósitos	284 742,59	
Depósitos a prazo		0
Depósitos consignados		0
Depósitos de garantias e cauções		0
Total de caixa e depósitos		285 009,42

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou

- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o SNC-AP, conforme preconizado pela CNC, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os Edifícios e Outras Construções (ver Nota 0 sobre a adoção pela primeira vez do SNC-AP)

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a União das Freguesias se torna uma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o tratamento contabilístico previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

J.F. J.P.
E
P

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à União das Freguesias não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

h) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subseqüentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

k) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos a partir de 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	100 410,53	43 265,40		57 145,13	100 806,10	99 018,47		1 787,63
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso					1 691,25			1 691,25
Total	100 410,53	43 265,40	0,00	57 145,13	102 497,35	99 018,47	0,00	3 478,88

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	57 145,13	395,57					-55 753,07			1 787,63
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		1 691,25								1 691,25
Total	57 145,13	2 086,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 753,07	0,00	0,00	3 478,88

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

g) Adições ao ativo intangível

As adições ao ativo intangível ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, traduzem-se no quadro que se segue:

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										0
Goodwill										0
Projetos de desenvolvimento										0
Programas de computador e sistemas de informação	0	395,57	0	0	0	0	0	0	0	395,57
Propriedade industrial e intelectual										0
Outros										0
Ativos intangíveis em curso		1 691,25								1 691,25
Total	0	2 086,82	0	0	0	0	0	0	0	2 086,82

Quadro 3.1. – Ativos intangíveis – adições

h) Diminuições ao ativo intangível

Não se registaram movimentos desta natureza.

3.2. Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

Não existem movimentos desta natureza.

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

c) As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		Início do período				Final do período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11								
Edifícios e outras construções	AFT12								
Infraestruturas	AFT13	108 273,70	-7 669,38		100 604,32				
Património histórico, artístico e cultural	AFT14					655,00	-655,00		0,00
Outros bens de domínio público em curso	AFT15								
Bens de domínio público em curso	AFT38								
		108 273,70	-7 669,38	0,00	100 604,32	655,00	-655,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão									



Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Património histórico, artístico e cultural	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	332 274,34			332 274,34	332 274,34			332 274,34
Edifícios e outras construções	AFT32	1 224 888,41	-87 947,51		1 136 940,90	1 596 844,59	-746 367,59		850 477,00
Equipamento básico	AFT33	9 920,82	-3 538,44		6 382,38	73 499,03	-32 122,36		41 376,67
Equipamento de transporte	AFT34	224 462,94	-80 264,56		144 198,38	235 117,94	-101 828,35		133 289,59
Equipamento administrativo	AFT35	134 718,61	-108 130,86		26 587,75	129 013,24	-112 909,48		16 103,76
Equipamentos biológicos	AFT36								
Outros	AFT37	121 254,10	-92 366,61		28 887,49	101 012,07	-77 226,62		23 785,45
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38								
		2 047 519,22	-372 247,98	0,00	1 675 271,24	2 467 761,21	-1 070 454,40	0,00	1 397 306,81
Total		2 155 792,92	-379 917,36	0,00	1 775 875,56	2 468 416,21	-1 071 109,40	0,00	1 397 306,81

Quadro 4 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	AFT11									
Edifícios e outras construções	AFT12									
Infraestruturas	AFT13	100 604,32	-100 604,32							0,00
Património histórico artístico e cultural	AFT14									
Outros	AFT15									
Bens de Domínio público em curso	AFT38									
		100 604,32	0,00	-100 604,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	AFT21									
Edifícios e outras construções	AFT22									
Infraestruturas	AFT23									
Património histórico artístico e cultural	AFT24									

Ativos fixos em concessão em curso	AFT28											
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	AFT31	332 274,34										332 274,34
Edifícios e outras construções	AFT32	1 136 940,90	267 556,98	-510 269,72			-43 751,16		0,00			850 477,00
Equipamento básico	AFT33	6 382,38	15 924,12	27 245,56			-8 175,39					41 376,67
Equipamento de transporte	AFT34	144 198,38	10 455,00	0,00			-21 363,79					133 289,59
Equipamento administrativo	AFT35	26 587,75	12 937,87	-14 120,13			-9 301,73					16 103,76
Equipamentos biológicos	AFT36											0,00
Outros	AFT37	28 887,49	13 930,76	-12 834,04			-6 198,76		0,00			23 785,45
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38											0,00
		1 675 271,24	320 804,73	-509 978,33	0,00	0,00	0,00	-88 790,83	0,00	0,00		1 397 306,81
Total		1 775 875,56	320 804,73	-610 582,65	0,00	0,00	0,00	-88 790,83	0,00	0,00		1 397 306,81

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

f) Adições ao ativo tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Interna	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Outros											
Bens de Domínio público em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	267 556,98										267 556,98
Equipamento básico	15 924,12										15 924,12
Equipamento de transporte	10 455,00										10 455,00
Equipamento administrativo	12 937,87										12 937,87
Equipamentos biológicos											
Outros	13 930,76										13 930,76
Ativos fixos tangíveis em curso											
	320 804,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 804,73
Total	0,00	320 804,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 804,73

Quadro 5.1. – Ativos Tangíveis – adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

Não se registaram movimentos desta natureza.

5.2. Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	Valor
4304	Património histórico artístico e cultural	655,00 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	438,98 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	60,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	1 630,77 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavandaria	3 264,15 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 195,61 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	6 671,76 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	80,00 €
4339	Outro equipamento básico	25,00 €
4342	Transportes rodoviários	31 500,00 €
4349	Outros equipamentos de transporte	200,00 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	52 734,42 €
4352	Equipamento de escritório e de reprografia	898,27 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	38 140,21 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	1 061,26 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	50 747,16 €

Total	193 302,59 €
--------------	---------------------

Quadro 6 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

10. INVENTÁRIOS

Não aplicável.

11. AGRICULTURA

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A União das Freguesias aprovou o atual Regulamento de Taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Atos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Mercados e Feiras, Cemitérios e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2020 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período	
	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades	63 379,70 €	
Taxas específicas das autarquias locais	63 379,70 €	
Vendas	7 378,84 €	
Prestações de serviços e concessões	233 122,42 €	
Transporte de Pessoas e Mercadorias	7 610,07 €	
Cemitérios	202 011,28 €	
Outros serviços específicos das autarquias locais	3 498,00 €	
Serviços específicos de outros setores	8 200,45 €	
Aluguer de equipamentos	34,00 €	
Arrendamento	11 768,62 €	
Reversões	1 815,04 €	
Reversões de perdas por imparidade em contas a receber	1 815,04 €	
Outros Rendimentos e Ganhos (Descontos P.P. obtidos)	4 762,55 €	
Descontos de pronto pagamento obtidos	674,79 €	
Rendas Terrenos	4 071,60 €	
Outros	16,16 €	
Total	310 458,55 €	0,00 €

Quadro 7 – Rendimentos com contraprestação

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à União das Freguesias referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências (correntes e de capital), no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

- b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período	
	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	66 495,70 €	
Imposto municipal sobre imóveis	66 495,70 €	

Transferências e subsídios correntes obtidos	1 886 495,53 €	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	386 353,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	5 798,00 €	
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	849 618,63 €	
Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)	38 182,04 €	
Outras Serviços e Fundos Autónomos (IEFP – CEI+)	10 917,10 €	
Municípios	595 626,76 €	
Transferências e subsídios para investimentos	9 305,00 €	100 000,00 €
Total	1 962 296,23 €	100 000,00 €

Quadro 8 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências de capital recebidas, quando cumpridas as condições exigidas, são contabilizadas na rubrica *Outras Variações do Património Líquido*, na *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, sendo depois imputadas a resultados pela depreciação dos bens na *Conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências*.

A *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, teve em 2020 a seguinte evolução:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Viatura Recolha de Resíduos	40 180,00 €		4 305,00 €	35 875,00 €
Parque Intergeracional de Queluz(*)	0,00 €	100 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €
Total	40 180,00 €	100 000,00 €	9 305,00 €	130 875,00 €

Quadro 9 – Outras variações do património líquido

(*) *Obra concluída em 2020 pela quantia de 184 563,49 euros, tendo a entidade beneficiado do apoio financeiro (subsídio) recebido do Município de Sintra no valor de 100 000,00 euros.*

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nesta rubrica são registadas as responsabilidades da União das Freguesias perante terceiros que, à data da prestação de contas, sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor e quanto à sua data de ocorrência.

O movimento registado nesta rubrica foi o seguinte:

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Provisões adicionais	Quantias utilizadas	Outras variações	Quantia escriturada final	Observações
Processos judiciais em curso	0,00 €	1 955,00 €			1 955,00 €	ACT – infração prevista no artigo 19º, nº 2 alínea c) da Lei nº 27/2010
Total	0,00 €	1 955,00 €			1 955,00 €	

Quadro 10 – Provisões – Variações

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem ou não lugar a ajustamentos

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

- a) Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 817,27 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano 2 707,09 euros, deduzidos das perdas por imparidades (1 889,82 euros). De referir que a determinação do valor das imparidades resultou da faturação vencida há mais de 12 meses com probabilidade de cobrança diminuta (867,15 euros) e de problemas de natureza informática ao nível da justificação de parte do saldo desta rubrica (1 022.67 euros).

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia escriturada final
Perdas por imparidade de dívidas de clientes a receber	1 815,04 €	1 889,82 €	1 815,04 €	1 889,82 €
Total	1 815,04 €	1 889,82 €	1 815,04 €	1 889,82 €

Quadro 11 – Imparidades de dívidas a receber – Variações

- b) Outras Contas a Receber - Esta conta apresenta o valor de rendimentos registado no período, cujo recebimento, apenas se verificará em períodos futuros:

Acréscimos de Rendimentos	2019	2020
27204 – Impostos e taxas imputados ao período - IMI	60 310,15 €	61 016,07 €
Total	60 310,15 €	61 016,07 €

Quadro 12 – Acréscimo de Rendimentos

Na determinação dos acréscimos de rendimentos relativos ao IMI considerou-se a média dos últimos dois anos dos valores recebidos deste imposto.

18.2. Passivos Financeiros

- a) Fornecedores - Esta rubrica apresentava em 31/12/2020 o saldo de 2 0 55,82 euros, sendo representada os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e prestadoras de serviços. As aquisições de investimento são reconhecidas na *Conta 271 - Fornecedores de Investimento*, que no final do exercício não evidenciava qualquer saldo em dívida.

- b) Estado e outros entes públicos – esta rúbrica apresenta os seguintes valores registados no *Passivo Corrente*:

Entidade	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos	4 224,00 €
Iva a Pagar	1 280,50 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	4 832,66 €
TOTAL	10 337,16 €

Quadro 13 – Detalhe EOEP

Em 31/12/2020 a União das Freguesias não apresentava quaisquer dívidas em mora para com a Autoridade Tributária e Segurança Social / CGA.

- c) Outras Contas a Pagar – A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Acréscimos de Gastos	2019	2020
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	114 457,15 €	104 515,88 €
Outros Gastos	40 006,77 €	28 760,60 €
Total	154 463,92 €	133 276,48 €

Quadro 14 – Acréscimo de Gastos

O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2020 a liquidar em 2021, e respetivos encargos, bem como, os encargos sociais referentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2020;
- Outros Gastos – refere-se a gastos do período que apenas foram faturados em 2021 (eletricidade, água, gás, comunicações e outras despesas).

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A União das Freguesias de Quéluz e Belas em 2020 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2019	Variações		31/12/2020
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	53	5	5	53

Quadro 15 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2020 foram os a seguir apresentados:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta/Subconta	Designação	Valor
63.0.1.1/	Remuneração base	66 931,22
63.0.1.2/	Subsídio de Férias	8 632,81
63.0.1.3/	Subsídio de Natal	4 971,87
63.0.1.4/	Despesas de representação	12 423,73
63.0.1.6/	Gratificações e senhas de presença	4 017,73
63.0.2/	Abonos variáveis	565,84
63.2.1.1.1/	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	356 296,04
63.2.1.1.3/	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo	82 181,02
63.2.1.2/	Subsídio de férias	28 706,21
63.2.1.3/	Subsídio de Natal	38 156,97
63.2.1.5/	Subsídio de refeição	49 006,98
63.2.2.03/	Ajudas de custo	3 829,19
63.2.2.04/	Trabalho extraordinário	5 516,83
63.2.2.06/	Abono para falhas	1 765,60
63.2.2.08/	Formação	417,50
63.5.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	26 002,37
63.5.1.2/	Segurança Social - Regime Geral	116 531,06
63.5.2/	Subsistemas de saúde	390,00
63.6./	Seguro de acidentes no trabalho	10 644,77
63.8.3/	Serviço médico, de enfermagem e assistência social	1 512,00
63.8.9.1.1/	Reembolsos ADSE	14 001,66
63.8.9.12/	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	16 255,63
63.9.9.9/	Outros	7 643,75
	Total	856 400,78

Quadro 16 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela supra incluem a quantia de 104 515,88 euros relativa à estimativa de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2020, a pagar em 2021.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Esta Nota compreende algumas explicações sobre Outras Divulgações que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das Notas anteriores. Salientando-se as seguintes:

23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem a transferências que a União das Freguesias efetuou em 2020 para outras entidades, designadamente, Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	106 289,49 €
Total		106 289,49 €

Quadro 17 – Transferências e subsídios concedidos

23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2020:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	2 866,55 €
62212	Projetos e serviços de informática	21 557,02 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	24 231,00 €
62216	Organização de eventos	2 216,70 €
62217	Formação ao pessoal	30,00 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	21 494,35 €
6223	Vigilância e segurança	3 964,35 €
622429	Contratos individuais por avença - Outros	65 752,19 €
62252	De outras cobranças	1 627,12 €
622611	Conservação e reparação - Edifícios	6 825,90 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	1 049,40 €
62261202201	Conservação e repar.e Equipamento – Espaços de Jogo e Recreio	1 547,03 €
62261302	Conservação e repar.e Equipamento – Viatura	14 337,15 €
6226199901	Conserv e reparaç - Manutenção de espaços publicos	24 560,97 €
6226199902	Conser e reparç - escolas	23 077,83 €
6226199999	Conserv e reparaç - Outras	1 341,25 €

62262299	Assistência Técnica Equipamentos - Outros	41 617,01 €
622691	Espaços Verdes	360 042,78 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	902,67 €
6232	Livros e documentação técnica	360,91 €
6233	Material de escritório	4 080,74 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	7 000,03 €
62352	Materiais de Educação	89,70 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	6 115,70 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	859,13 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	15 353,50 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	1 140,56 €
6241	Eletricidade	18 346,10 €
624211	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	17 289,59 €
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	714,12 €
6242912	Gás - Outros	102,60 €
62429921	Outros Lubrificantes - Máquinas e Viaturas OAD	25,58 €
6243	Água	65 737,80 €
6251	Deslocações e estadas	551,62 €
6252	Transportes de pessoal	1 859,71 €
62612	Edifícios	5 574,39 €
62615	Equipamento	6 488,60 €
6262	Comunicações	30 876,03 €
6263	Seguros	8 700,88 €
6266	Despesas de representação dos serviços	5 355,95 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	21 450,37 €
626990101	Géneros Alimentícios	23 524,45 €
626990102	Materiais para o Cemitério	29 544,67 €
626990199	Outros bens	9 450,89 €
626990201	Condomínios	3 075,11 €
626990299	Outros Serviços	5 830,52 €

	Total	908 540,52 €
--	--------------	---------------------

Quadro 18 – Fornecimentos e serviços externos

23.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. Esta rubrica do *Ativo Corrente* apresenta o saldo de 7 997,29 euros, relativo essencialmente a valores de seguros já liquidados em 2020, a reconhecer como gasto em 2021.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2020 não se evidenciaram movimentos desta natureza.

23.4. Instrumentos Capital Próprio/Património Líquido

Os instrumentos de capital próprio da União das Freguesias são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

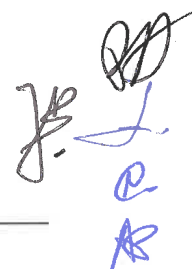
- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 1 957 414,32 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2020, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores, 562 – Regularizações, e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561 e 562, apresenta em 31/12/2020 um saldo final de -120 745,62 euros, que resulta do saldo de abertura de -236 347,42 euros ao qual se adicionou o montante de 115 141,44 euros relativo à aplicação do resultado líquido de 2019 e de 460,36 euros decorrentes de regularizações de anos anteriores.
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de -607 241,70 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico



POCAL para SNC-AP. As alterações efetuadas já estão devidamente explicadas no presente anexo na nota 0 – Adoção pela Primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital* que em 31/12/2020 apresentava o saldo de 130 875,00 euros. A *Conta 593* encontra-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujas quantias são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito no momento da atribuição do subsídio ao investimento e verificado o cumprimento das condições a que este se encontra sujeito. Posteriormente, é debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação dos ativos associados.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2020 apresenta um valor positivo de 247 699,28 euros.

23.5. Impacto COVID

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, que veio alterar drasticamente os hábitos quotidianos dos portugueses, acarretando consequências financeiras.

Contudo, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na atividade e situação financeira da Freguesia, constatada pela evolução positiva verificada ao nível do resultado líquido alcançado.

Ora, se por um lado, a freguesia foi impossibilitada de realizar diversas iniciativas que havia previsto, resultando numa quebra de rendimentos de cerca de 130.000,00 euros, nomeadamente, na cobrança de taxas e prestações de serviços em virtude do encerramento dos espaços e cancelamento de atividades (pe. Serviços recreativos, desportivos, festividades); por outro, também não executou despesa no âmbito desses mesmos projetos, originando uma diminuição dos gastos, sobretudo nos *Fornecimentos e Serviços Externos* e *Gastos com Pessoal*, em aproximadamente 208 000,00 e 63 000,00 euros, respetivamente.

Nesta última rúbrica a diminuição das horas extra realizadas e a atribuição de subsídios pela Segurança Social, no âmbito das medidas excecionais de apoio à COVID-19, aos trabalhadores em isolamento profilático, impossibilitados de desempenhar tarefas em regime de teletrabalho, ou doença relacionada contribuiu para a redução observada – nestes casos, os encargos com os respetivos vencimentos não foram suportados pela União das Freguesias, mas pela própria Segurança Social.

Handwritten notes in the top left corner, including the letters 'PB' and 'YB' with arrows pointing to the right, and a vertical list of symbols: a circle with a dot, a circle with a horizontal line, and a circle with a vertical line.

LISTAGEM PATRIMÓNIO

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2020

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outras aumentos	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	g) Depreciações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
								exercício	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	0,00		300,00		300,00		0,00		300,00		300,00		300,00	
		0,00		0,00		0,00		300,00		300,00		0,00		0,00
43044 - Mobiliário e tapeçarias	0,00		155,00		155,00		0,00		155,00		155,00		155,00	
		0,00		0,00		0,00		155,00		155,00		0,00		0,00
43045 - Joalheria e artigos religiosos	0,00		200,00		200,00		0,00		200,00		200,00		200,00	
		0,00		0,00		0,00		200,00		200,00		0,00		0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	332 274,34		0,00		0,00		0,00		0,00		332 274,34		0,00	
		332 274,34		0,00		0,00		0,00		0,00		332 274,34		0,00
4313 - Outros terrenos situados dentro do perímetro urba	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	990 517,24		30 832,50		62 956,94		0,00		705 797,25		1 053 474,18		62 956,94	
		916 657,50		32 124,44		0,00		631 937,51		631 937,51		347 676,93		-568 980,57
4329 - Outros	199 664,17		343 706,24		343 706,24		0,00		40 570,34		543 370,41		343 706,24	
		188 377,17		0,00		0,00		29 283,34		29 283,34		502 800,07		314 422,90
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	0,00		5 969,56		5 969,56		0,00		1 166,40		5 969,56		5 969,56	
		0,00		0,00		0,00		1 166,40		1 166,40		4 803,16		4 803,16
4332 - Equipamento para investigação e formação, de m	0,00		799,99		799,99		0,00		293,30		799,99		799,99	
		0,00		0,00		0,00		293,30		293,30		506,69		506,69
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	0,00		60,00		60,00		0,00		60,00		60,00		60,00	
		0,00		0,00		0,00		60,00		60,00		0,00		0,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	0,00		8 117,52		8 117,52		0,00		6 081,66		8 117,52		8 117,52	
		0,00		0,00		0,00		6 081,66		6 081,66		2 035,86		2 035,86
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	0,00		6 032,83		6 032,83		0,00		3 688,64		6 032,83		6 032,83	
		0,00		0,00		0,00		3 688,64		3 688,64		2 344,19		2 344,19
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	0,00		10 807,69		10 807,69		0,00		7 325,52		10 807,69		10 807,69	
		0,00		0,00		0,00		7 325,52		7 325,52		3 482,17		3 482,17

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2020

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Depreciações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	g) acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	0,00		31 455,62		40 895,87		0,00		14 109,38	14 109,38	40 895,87		40 895,87	
		0,00		9 440,25		0,00		14 109,38		14 109,38		26 786,49		26 786,49
4338 - Equipamento militar, de segurança e defesa	0,00		790,57		790,57		0,00		538,86	538,86	790,57		790,57	
		0,00		0,00		0,00		538,86		538,86		251,71		251,71
4339 - Outro equipamento básico	0,00		25,00		25,00		0,00		25,00	25,00	25,00		25,00	
		0,00		0,00		0,00		25,00		25,00		0,00		0,00
4342 - Transportes rodoviários	224 462,94		10 455,00		10 455,00		0,00		101 628,35	101 628,35	234 917,94		10 455,00	
		144 198,38		0,00		0,00		21 363,79		21 363,79		133 289,59		-10 908,79
4349 - Outros	0,00		200,00		200,00		0,00		200,00	200,00	200,00		200,00	
		0,00		0,00		0,00		200,00		200,00		0,00		0,00
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	1 684,02		81 431,29		81 431,29		0,00		68 914,52	68 914,52	83 115,31		81 431,29	
		1 410,36		0,00		0,00		68 640,86		68 640,86		14 200,79		12 790,43
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	0,00		898,27		898,27		0,00		898,27	898,27	898,27		898,27	
		0,00		0,00		0,00		898,27		898,27		0,00		0,00
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	0,00		44 999,66		44 999,66		0,00		41 930,29	41 930,29	44 999,66		44 999,66	
		0,00		0,00		0,00		41 930,29		41 930,29		3 069,37		3 069,37
4371 - Equipamento de oficina e reparações	0,00		3 299,97		3 299,97		0,00		2 352,42	2 352,42	3 299,97		3 299,97	
		0,00		0,00		0,00		2 352,42		2 352,42		947,55		947,55
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaçã	0,00		97 712,10		97 712,10		0,00		74 874,20	74 874,20	97 712,10		97 712,10	
		0,00		0,00		0,00		74 874,20		74 874,20		22 837,90		22 837,90
4373 - Equipamento individual para fins especiais	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas
Mapa síntese por conta resumo



F4

Ano: 2020

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Depreciações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								exercício g)	acumuladas					
(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
443 - Programas de computador e sistemas de informaçã	0,00		100 410,53		100 806,10		0,00		99 018,47		100 806,10		100 806,10	
		-7 684,99		395,57		0,00		91 333,48		91 333,48		1 787,63		9 472,62
Totais:	1 748 602,71	1 575 232,76	778 659,34		820 619,60		0,00		1 170 127,87		2 569 222,31		820 619,60	
				41 960,26		0,00		996 757,92		996 757,92		1 399 094,44		-176 138,32

Nº de ativos: 1998

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4_8.



**OUTROS
DOCUMENTOS**

Modelo 2 – Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

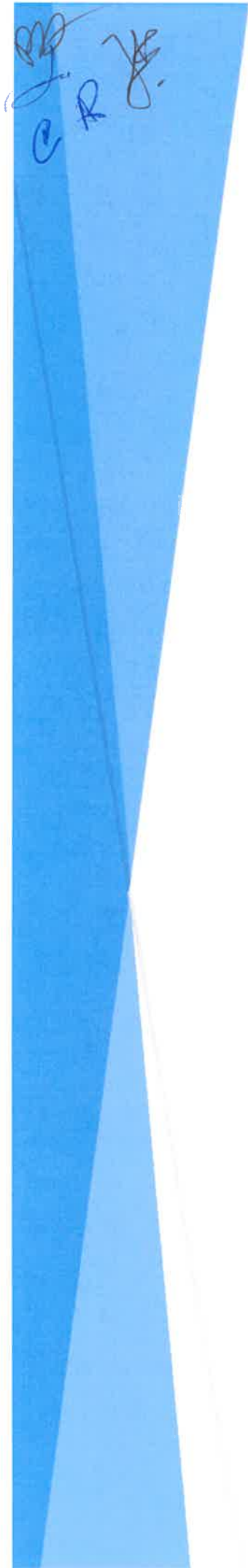
Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	
Joaquim Antunes Casimiro	Secretário	01-01-2020 a 31-12-2020	
Hugo Miguel dos Reis Frederico	Tesoureiro	01-01-2020 a 03-12-2020	
Luís Manuel Ferreira de Melo	Tesoureiro	04-12-2020 a 31-12-2020	
Ana Alexandra Silva Pacheco	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	
Luís Manuel Ferreira de Melo	Vogal	01-01-2020 a 03-12-2020	
Daniel Filipe dos Santos Canário	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	
Paulo Artur Cardoso Gonçalves Mourão	Vogal	01-01-2020 a 03-12-2020	

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente
Aprovação	União das Freguesias de Queluz e Belas	Executivo

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DEPOSITOS	003506730005230913008	407 804,08	395,76	123 457,25	284 742,59
	Total de Equivalente de Caixa	407 804,08	395,76	123 457,25	284 742,59
Caixa		266,83			266,83
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		408 070,91	395,76	123 457,25	285 009,42



Handwritten initials and a signature in the top left corner.



Norma de Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	10
Artigo 3º - Objetivos.....	11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços	11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	12
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	12
Artigo 6º - Correspondência Expedida.....	12
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	13
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	13
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	13
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	13
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	13
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos.....	14
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	14
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	15
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	15
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	15
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	15
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	15
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	16
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	16
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	16
Artigo 18.º – Sistema contabilístico.....	17
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais	17
Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	19
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas	21
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico.....	21
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte	22
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO.....	22
SECÇÃO I – Disposições Gerais	22
Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais	22
Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras	22

Artigo 26.º –Relatório de Gestão	23
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais.....	23
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais	23
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual	23
Artigo 29.º – Preparação	23
Artigo 30.º – Aprovação	24
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais.....	24
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais	25
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação.....	25
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas.....	25
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	26
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	27
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos	27
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	27
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES	28
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	28
Artigo 37.º – Utilização.....	28
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa	28
Artigo 39.º – Entrega	28
Artigo 40.º – Reposição	29
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	29
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	29
SECÇÃO II – Fundos de Maneio.....	30
Artigo 43.º – Fundos de Maneio	30
Artigo 44.º – Constituição	30
Artigo 45.º – Entrega	30
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	30
Artigo 47.º – Reconstituição.....	30
Artigo 48.º – Reposição	31
SECÇÃO III – Contas Bancárias.....	31
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias	31
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	31
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	32
CAPÍTULO VIII – RECEITA.....	32
SECÇÃO I – Disposições Gerais	32
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	32
Artigo 53.º – Elegibilidade	32

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	32
Artigo 55.º – Formas de Recebimento	33
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita	33
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	34
Artigo 57.º – Postos de cobrança	34
Artigo 58.º – Cobrança de receita	34
CAPÍTULO IX – DESPESA	34
SECÇÃO I – Disposições Gerais	34
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa	34
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa	35
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	36
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa	36
Artigo 62.º – Normas Gerais	36
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens	36
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos	36
Artigo 64.º – Conferência de faturas	36
Artigo 65.º – Pagamentos	37
Artigo 66.º – Meios de Pagamento	38
SECÇÃO IV – Contratação Pública	38
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	38
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas	38
Artigo 69.º – Planeamento	39
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas	39
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	40
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	40
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação	40
Artigo 72.º – Fases de inventário	40
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação	40
Artigo 74.º – Suportes Documentais	41
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo	41
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro	41
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações	41
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações	42
Artigo 78.º – Viaturas	42
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens	42
Artigo 80.º – Imparidades	43
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios	43

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios	43
Artigo 82.º – Seguros	43
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	43
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG).....	43
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)	44
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS.....	44
Artigo 85.º – Pessoal.....	44
Artigo 86.º – Processo Individual	45
Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa	45
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade	45
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias.....	45
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário	46
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades	46
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho	47
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos.....	47
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	47
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos	47
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios.....	47
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	47
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio	47
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio	48
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS	49
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes	49
CAPÍTULO XV –TERCEIROS	49
Artigo 99.º –Contas a Pagar	49
Artigo 100.º –Contas a Receber	49
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes	50
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS	50
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno	50
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões	50
Artigo 104.º - Alterações.....	50
Artigo 105.º - Norma revogatória	51
Artigo 106.º - Entrada em vigor	51

LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias de Queluz e Belas uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Queluz e Belas, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adequa ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete à Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Contabilidade, sob coordenação da Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação da Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. Os serviços da Junta de Freguesia encontram-se organizados da seguinte forma:
 - Apoio à Presidência;
 - Apoio Jurídico e Contratação Pública;
 - Finanças, Contabilidade e Tesouraria;
 - Multimédia e Comunicação;
 - Recursos Humanos;
 - Economato, Aprovisionamento e Património;
 - Administrativos e Atendimento ao Público;
 - Ação Social;
 - Ludoteca e Parques;
 - Cemitérios;
 - Ambiente, Espaços Verdes, Obras e Equipamentos Públicos

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
 - e) Despachos da Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas da Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
 - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
 - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
 - o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e, se possível, serem digitalizados.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada e, se possível, deverá ser digitalizada.
2. Toda a correspondência deverá ser despachada pela Presidente da Junta.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8 º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pela Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.

3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) União de Freguesias de Queluz e Belas;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;
 - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela empresa de informática, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, técnico de informática externo terá de informar os Serviços de Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
 - Sede;
 - Delegação da Belas;

- Delegação de Casal da Barota.
- 2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
- 3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho da Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
- 4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
 - SNP - Sistema de Normalização de Património;
 - SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);
 - SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
 - OAD - Obras por Administração Direta;

- TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- Gestão Documental;
- Cemitérios.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Queluz e Belas é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
 - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
 - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;



- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
 - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
 - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

 - a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º – Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de Gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
 - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
 - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das Demonstrações previsionais.

2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, as demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

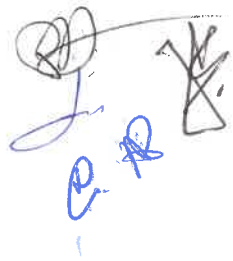
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 *Demonstrações Financeiras*
 - 1.2.1 O Balanço;
 - 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
 - 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
 - 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
 - 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.
- 1.3 *Relatório de Gestão*
- 1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.



3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade e de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite à Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete a um funcionário dos Serviços de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de

lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.

2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
 - a) Mensalmente após a conferência das contas;
 - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
 - e) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pela Presidente do Órgão Executivo e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

Artigo 47.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pela Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pela Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são verificadas e visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de Contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.

2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelos Serviços de Contabilidade em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Contabilidade. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelos Serviços de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Queluz e Belas e de montante igual ao valor a pagar.
3. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
 - Sede;
 - Delegação da Belas;
 - Delegação de Casal da Barota.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

[Handwritten initials and marks in blue ink]

2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;

e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.

2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, à exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pela Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Contabilidade apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem

de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e elaborar o pedido de aquisição para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação às demonstrações previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços de Contratação Pública deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Contratação Pública.
5. Compete aos Serviços de Contratação Pública assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.

2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis e intangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate.
Os Serviços de Contabilidade mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.



2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
 - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
 - b) Possuam certificado de seguro;
 - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias estão previstos no Regulamento de Utilização de Viaturas aprovado pela Junta de Freguesia.
3. Todas as viaturas da União de Freguesias devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
 - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
 - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
 - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.

Handwritten marks and signatures in blue ink at the top left of the page.

3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, devem os Serviços de Apoio à Presidência proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.

2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
 - a) No processo de elaboração do orçamento;
 - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
 - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
 - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros

Handwritten signatures and initials in blue ink.

abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.

3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do módulo informático *Sistema de Gestão de Pessoal*.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a

mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, à Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com os Serviços de Apoio à Presidência.
2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. No âmbito do apoio social estão em vigor os seguintes regulamentos relativos a:

- i. Normas de Funcionamento da Boutique Social;
 - ii. Regulamento do Apoio Social;
 - iii. Normas de Funcionamento do Transporte Social Solidário;
 - iv. Regulamento de Funcionamento da Viatura de Ação Social;
 - v. Regulamento de Funcionamento Colónia para Todos.
4. A Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na União de Freguesias de Queluz e Belas está prevista em Regulamento próprio, aprovado pela Junta de Freguesia.
5. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
6. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta da Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Contabilidade só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da União de Freguesia podem incluir:
 - a) Artigos Consumíveis;
 - b) Materiais de manutenção;
 - c) Bens detidos para revenda
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Contabilidade.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV –TERCEIROS

Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
 - Fornecedores de bens e Serviços;
 - Apoios e transferências concedidos;
 - Dívidas Financeiras;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais;
 - Restituições e caucões.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a receber envolvem o registo de ativos, designadamente:
 - Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e concessões;
 - Impostos municipais;

- Receitas do Orçamento do Estado;
 - Transferência de Competências;
 - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de Contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pela Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and some smaller initials.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da União das Freguesias de Queluz e Belas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.755.626 euros e um total de património líquido de 1.608.001 euros, incluindo um resultado líquido de 247.699 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Apesar da faculdade conferida pela Comissão de Normalização Contabilística de os comparativos não serem reexpressos em SNC-AP, a Freguesia optou por apresentar comparativos ao nível do Balanço e Demonstração de Resultados, de forma a não perder a comparabilidade entre períodos. Contudo, por limitações do sistema informático e também por se tratarem de novos modelos de demonstrações financeiras que não eram elaboradas em POCAL, não foram apresentados os comparativos da Demonstração de Fluxos de Caixa e da Demonstração de Alterações no Património Líquido (ver nota 1.2. do Anexo às demonstrações financeiras). A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM nº 20161541 / OROC nº 248

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2.511.855 euros – incluindo saldo de gerência) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.226.846 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto ao referido no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na Norma de Contabilidade Pública 27, uma vez que ainda não tem implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

Odivelas, __ de junho de 2021

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Entidade, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Freguesia, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2020.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte **Parecer**:
 - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
 - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no valor de 247.699,28 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da União das Freguesias de Queluz e Belas toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, __ de junho de 2021

Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Dr. José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo (ROC 1408)

